

Diego Napoleão Viana Azevedo

**A TERMINOLOGIA ADUANEIRA PARA VIAJANTES:  
PROPOSTA DE GLOSSÁRIO MONOLÍNGUE COM  
EQUIVALÊNCIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, do Centro de Comunicação e Expressão, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ina Emmel.

Florianópolis  
2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Azevedo, Diego Napoleão Viana

A terminologia aduaneira para viajantes : proposta de glossário monolíngue com equivalências / Diego Napoleão Viana Azevedo ; orientadora, Ina Emmel - Florianópolis, SC, 2015.  
220 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução.

Inclui referências

1. Estudos da Tradução. 2. Terminologia. 3. Linguística de Córpus. 4. Aduana. 5. Viajantes. I. , Ina Emmel. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. III. Título.

Diego Napoleão Viana Azevedo

**A TERMINOLOGIA ADUANEIRA PARA VIAJANTES:  
PROPOSTA DE GLOSSÁRIO MONOLÍNGUE COM  
EQUIVALÊNCIAS**

Esta dissertação foi julgada por banca examinadora e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Estudos da Tradução.

Florianópolis, 10 de julho de 2015.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréia Guerini  
Coordenadora do Curso

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ina Emmel – Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

---

Prof. Dr. Fernando Seabra  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

---

Dr. Robert Coulthard

---

Prof. Dr. Ronaldo Lima  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Florianópolis  
2015



*À minha família.*



## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer imensamente à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ina Emmel, por seu trabalho impecável e exemplar; sempre dedicada, competente e atenciosa. Agradeço a ela pelas inúmeras horas de discussão e divagação teórica, pelos comentários sempre bem-humorados e por ter me dado um voto de confiança ao me “adotar” como orientando. À senhora, muitíssimo obrigado!

Agradeço à banca examinadora, Prof. Dr. Fernando Seabra, Dr. Robert Coulthard e Prof. Dr. Ronaldo Lima, pelas contribuições dadas para o aperfeiçoamento deste estudo, bem como ao Prof. Dr. Lincoln Fernandes e à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúgia Café pelos apontamentos sugeridos na qualificação que ajudaram a dar forma a este trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. Antônio Roberto Ferreira Aragão por ter me conduzido à pesquisa terminológica ainda durante o meu período de graduação e pelos ensinamentos que até hoje se refletem na minha produção acadêmica.

Agradeço ao Natanael França pela revisão textual minuciosa.

Agradeço à minha família, amigos e colegas de curso por todo o suporte, carinho e companheirismo antes, durante e, felizmente, depois do período do mestrado, além das diversas conversas que contribuíram direta ou indiretamente no desenvolvimento da presente pesquisa.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo suporte financeiro.





*“Twenty years from now you will be more disappointed by the things you didn't do than by the ones you did do. So throw off the bowlines. Sail away from the safe harbor. Catch the trade winds in your sails. Explore. Dream. Discover.” (citação atribuída a Mark Twain).*



## RESUMO

Na presente pesquisa, abordo a terminologia aduaneira utilizada na seção de orientações aduaneiras para viagens internacionais presentes no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Quanto ao objetivo geral, busquei elaborar um glossário monolíngue com equivalências em inglês estadunidense e espanhol argentino do recorte terminológico supracitado com definições ajustadas a um público-alvo determinado: o viajante. No âmbito da Terminologia, embaso este trabalho na Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), teoria elaborada pela pesquisadora espanhola María Tereza Cabré, bem como nos desdobramentos teóricos realizados por Barros (2004) e Krieger & Finatto (2004), e nas contribuições de Felber (1987) para a determinação e a classificação dos graus de equivalência entre as unidades terminológicas em estudo. Para a identificação e a extração da terminologia em questão, faço uso dos parâmetros teórico-metodológicos da Linguística de Córpus; logo, tomo como base as obras de Sardinha (2004), Tagnin (2007) e McEnery & Xiao (2013), cujas contribuições permitiram apresentar essa disciplina, bem como definir o conceito básico de córpus, seus critérios de formação e suas tipologias. Para a manipulação dos córpora, fiz o uso do programa AntConc 2.3.4w (ANTHONY, 2011a). Para obter um panorama geral do funcionamento e conceituação do Comércio Exterior e Aduana, utilizei os sítios da Secretaria Receita Federal do Brasil (RFB), da Organização Mundial das Aduanas (OMA) e do Mercado Comum do Sul (Mercosul) como fonte principal de informações, além da obra de Luna (2000). Quanto aos procedimentos metodológicos, realizei pesquisas exploratória, bibliográfica e documental. Após a análise das unidades terminológicas em estudo, elaborei um glossário monolíngue com equivalências com 41 entradas da terminologia aduaneira para viajantes.

**Palavras-chave:** Terminologia. Linguística de Córpus. Aduana. Viajantes.



## **ABSTRACT**

*In this study, I discuss the terminology used in the Customs Orientation for International Travels section of the Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) website. As for the main objective, I intended to elaborate a Brazilian Portuguese monolingual glossary with equivalences in American English and Argentinian Spanish of such terminology with definitions adjusted to a specific target audience: the traveler. In the Terminology field, I base this study on the Communicative Theory of Terminology (CTT), a theory proposed by the Catalan researcher María Tereza Cabré, as well as on the theoretical discussions carried out by Barros (2004) and Krieger & Finatto (2004) and on the contributions of Felber (1987) for determining and classifying the degrees of equivalences among the terminological units under research. For identifying and extracting this terminology, I used the theoretical and methodological parameters of the Corpus Linguistics field. Therefore, I take as a basis the works of Sardinha (2004), Tagnin (2007) and McEnery & Xiao (2013) whose contributions assisted me to introduce this discipline and define the basic concept of a corpus, its formation criteria, and typologies. For the corpora manipulation, I used the AntConc 2.3.4w software (ANTHONY, 2011a). In order to have a general conceptualization of the Foreign Trade and Customs field, I took the Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), the World Customs Organization (OMA) and the Southern Common Market (Mercosur) websites as the main source of information, besides the work by Luna (2000). As for the methodological procedures, I conducted both exploratory and bibliographical research. After analyzing the terminological units under investigation, I elaborated a monolingual glossary with equivalences holding 41 entries of the customs terminology for travelers.*

**Keywords:** *Terminology. Corpus Linguistics. Customs. Travelers.*



## **RESUMEN**

*En esta investigación, trato de la terminología aduanera utilizada en la sección de orientaciones aduaneras para viajes internacionales en el sitio de la Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Como objetivo general, busqué elaborar un glosario monolingüe en portugués brasileño con equivalencias en inglés estadounidense y en español argentino de la terminología supradicha con definiciones ajustadas a un público objetivo determinado: el viajero. En el ámbito de la Terminología, fundamento este estudio en la Teoría Comunicativa de la Terminología (TCT), teoría elaborada por la investigadora española María Tereza Cabré, así como en los desdoblamientos teóricos realizados por Barros (2004) y Krieger & Finatto (2004), y en las contribuciones de Felber (1987) para la determinación y la clasificación de los grados de equivalencia entre las unidades terminológicas en estudio. Para la identificación y la extracción de esta terminología, utilizo los parámetros teóricos y metodológicos de la Lingüística de Córpus; luego, tomo como base las obras de Sardinha (2004), Tagnin (2007) y McEnery & Xiao (2013), cuyas contribuciones me permitieron presentar a esa materia, así como definir el concepto básico de córpus, sus criterios de formación y sus tipologías. Para la manipulación de los cörpera, usé el programa AntConc 2.3.4w (ANTHONY, 2011a). Para obtener una conceptualización general del Comercio Exterior y de la Aduana, utilicé los sitios de la Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de la Organización Mundial de las Aduanas (OMA) y del Mercado Común del Sur (Mercosur) como fuente principal de las informaciones, además de la obra de Luna (2000). En cuanto a los procedimientos metodológicos, he llevado a cabo investigaciones exploratoria, bibliográfica y documental. Tras el análisis de las unidades en estudio, he elaborado un glosario monolingüe con equivalencias conteniendo 41 términos de la terminología aduanera para viajeros.*

**Palabras clave:** Terminología. Lingüística de Córpus. Aduana. Viajero.





## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

|   |     |
|---|-----|
| Figura 1 – Representação sistemática da proposta de mapeamento básico dos Estudos da Tradução de Holmes. .... | 36  |
| Figura 2 – Interface inicial do programa AntConc 3.2.4w. ....   | 77  |
| Figura 3 – Exemplo de uso do CT, com o uso da palavra de busca “bagagem”. ....                                | 78  |
| Figura 4 – Exemplo de uso do FVT, com o uso da palavra de busca “bagagem”. ....                               | 79  |
| Figura 5 – Exemplo de uso do NG: busca por bigramas. ....   | 80  |
| Figura 6 – Enfoques principais do comércio exterior brasileiro. ....  | 83  |
| Figura 7 – Página inicial do sítio da RFB. ....   | 88  |
| Figura 8 – Lista parcial de serviços da seção “Orientação Aduaneira” do sítio da RFB. ....                    | 89  |
| Figura 9 – Subseção “Viagens Internacionais” do sítio da RFB. ....  | 89  |
| Figura 10 – Página inicial do sítio da CBP, com a seção “Travel” expandida. ....                              | 92  |
| Figura 11 – Página inicial da AFIP. ....  | 94  |
| Figura 12 – Amostra da lista de palavras do córpus de estudo em pt-BR. ....                                   | 96  |
| Figura 13 – Amostra da lista de palavras-chave dos córpora em pt-BR. ....                                     | 97  |
| Figura 14 – Amostra da lista de concordância da palavra-chave “bens”. ....                                    | 98  |
| Figura 15 – Amostra da lista de combinações da palavra-chave “bens”. ....                                     | 99  |
| Figura 16 – Amostra da lista de concordância da combinação “bens de viajante”. ....                           | 100 |
| Figura 17 – Amostra da ficha de coleta. ....  | 101 |
| Figura 18 – Relações genéricas do termo “bagagem”. ....   | 120 |
| Figura 19 – Relação partitiva do termo “bens de viajante”. ....   | 121 |

### QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1 – Comparação de conceitos em línguas diferentes. ....                       | 67 |
| Quadro 2 – Tipologia das obras terminográficas. ....                                 | 69 |
| Quadro 3 – Classificação de córpus quanto à sua extensão em número de palavras. .... | 74 |
| Quadro 4 – Tipologia de córpus. ....   | 75 |
| Quadro 5 – Especificações dos córpora em pt-BR. ....                                 | 91 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 6 – Composição do cópuz comparável do en-US. ....   | 93  |
| Quadro 7 – Composição do cópuz comparável em es-AR. ....   | 94  |
| Quadro 8 – Exemplo de uma ficha terminológica de trabalho.....   | 102 |
| Quadro 9 – Definições de “bagagem acompanhada” .....   | 105 |
| Quadro 10 – Divisão por características similares do conceito de<br>“bagagem acompanhada” .....                                      | 105 |
| Quadro 11 – Exemplos de contextos para o termo “limite de valor<br>global” .....   | 107 |
| Quadro 12 – Definições dos termos “loja franca”, “duty-free shop” e<br>“tienda libre” .....  | 110 |
| Quadro 13 – Divisão por características similares dos conceitos dos<br>termos “loja franca”, “duty-free shop” e “tienda libre” ..... | 110 |
| Quadro 14 – Microestrutura do glossário.....   | 112 |
| Quadro 15 – Conjunto terminológico em estudo. ....   | 115 |
| Quadro 16 – Exemplos de contextos de uso de “unidade aduaneira” ..   | 116 |
| Quadro 17 – Outras relações genéricas presentes no conjunto<br>terminológico.....  | 120 |
| Quadro 18 – Comparação de contextos de uso de “aduaana” e<br>“alfândega” .....   | 122 |
| Quadro 19 – Relação de equivalências terminológicas plenas entre os<br>termos em pt-BR, en-US e es-AR.....                           | 124 |
| Quadro 20 – Relação de termos em pt-BR com não equivalência em en-<br>US e es-AR e respectivas sugestões. ....                       | 128 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|          |  |
|----------|--|
| AC       | AntConc 3.2.4w   |
| AFIP     | Administração Federal de Receitas Públicas da Argentina<br>( <i>Administración Federal de Ingresos Públicos de Argentina</i> ) |
| ALF      | Alfândega da Receita Federal do Brasil   |
| Aladi    | Associação Latino-Americana de Integração  |
| CBP      | Agência de Fiscalização de Aduana e Proteção de Fronteiras dos EUA<br>( <i>U.S. Customs and Border Protection</i> )            |
| CT       | <i>Concordance Tool</i>  |
| de       | alemão   |
| en-US    | inglês estadunidense   |
| es-AR    | espanhol argentino   |
| fr       | francês  |
| Mercosul | Mercado Comum do Sul   |
| MF       | Ministério da Fazenda  |
| NILC     | Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional   |
| OMA      | Organização Mundial das Aduanas  |
| PGET     | Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução   |
| pt-BR    | português brasileiro   |
| pdf      | formato de documento portátil ( <i>portable document file</i> )  |
| RFB      | Secretaria da Receita Federal do Brasil  |
| SICE     | Sistema de Informação sobre o Comércio Exterior  |
| s.f.     | substantivo feminino singular  |
| s.m.     | substantivo masculino singular   |
| s.m.pl.  | substantivo masculino plural   |
| UFSC     | Universidade Federal de Santa Catarina   |
| TCT      | Teoria Comunicativa da Terminologia  |
| TGT      | Teoria Geral da Terminologia   |
| txt      | arquivo comum de texto   |



## SUMÁRIO

|          |   |           |
|----------|---|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                     | <b>25</b> |
| 1.1      | CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA .....                      | 28        |
| <b>2</b> | <b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>                            | <b>35</b> |
| 2.1      | ESTUDOS DA TRADUÇÃO .....                                   | 35        |
| 2.1.1    | Tradução especializada e terminologia .....                 | 37        |
| 2.2      | TERMINOLOGIA .....  | 39        |
| 2.2.1    | Unidade terminológica.....                                  | 40        |
| 2.2.2    | Brevíssima evolução histórica da Terminologia .....         | 42        |
| 2.2.3    | Teoria Geral da Terminologia (TGT) .....                    | 44        |
| 2.2.4    | Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) .....             | 47        |
| 2.2.5    | Definição terminológica.....                                | 62        |
| 2.2.6    | Equivalência terminológica .....                            | 65        |
| 2.2.7    | Terminografia e obras terminográficas .....                 | 68        |
| 2.3      | LINGÜÍSTICA DE CÓRPUS .....                                 | 71        |
| 2.3.1    | Córpus: definição, critérios de formação e tipologias ..... | 71        |
| 2.3.2    | Programa de processamento de córpus: o AntConc 3.2.4w ..... | 76        |
| 2.4      | COMÉRCIO EXTERIOR E ADUANA.....                             | 82        |
| 2.4.1    | Mercado Comum do Sul (Mercosul) .....                       | 83        |
| 2.4.2    | Bagagens e viajantes .....                                  | 84        |
| <b>3</b> | <b>MÉTODO.....</b>  | <b>87</b> |
| 3.1      | ETAPAS DA PESQUISA .....                                    | 87        |
| 3.2      | PROJETO DOS CÓRPORA .....                                   | 88        |
| 3.2.1    | Córpura em pt-BR.....                                       | 88        |
| 3.2.2    | Córpura nas línguas de chegada.....                         | 91        |
| 3.2.3    | Compilação dos corpóra e tratamento dos textos.....         | 94        |
| 3.3      | ABORDAGEM DAS UNIDADES TERMINOLÓGICAS .....                 | 95        |
| 3.3.1    | Extração das unidades terminológicas .....                  | 95        |

|          |   |            |
|----------|---|------------|
| 3.3.2    | Armazenagem e gerenciamento das unidades terminológicas .....   | 100        |
| 3.3.3    | Elaboração das propostas definições terminológicas .....  | 104        |
| 3.3.4    | Identificação de equivalentes terminológicos .....  | 109        |
| 3.4      | ESTRUTURAÇÃO INTERNA DO GLOSSÁRIO .....   | 111        |
| 3.4.1    | Macroestrutura .....  | 112        |
| 3.4.2    | Microestrutura .....  | 112        |
| <b>4</b> | <b>ANÁLISE .....</b>  | <b>115</b> |
| 4.1      | O CONJUNTO TERMINOLÓGICO .....  | 115        |
| 4.2      | ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE DEFINIÇÃO TERMINOLÓGICA .....  | 116        |
| 4.3      | ANÁLISE DAS RELAÇÕES CONCEITUAIS E DE SIGNIFICAÇÃO .....  | 118        |
| 4.3.1    | Relação genérica: hiperonímia e hiponímia .....   | 118        |
| 4.3.2    | Relação partitiva: holonímia e meronímia .....  | 120        |
| 4.3.3    | Relação de sinonímia e quase-sinonímia .....  | 122        |
| 4.3.4    | Relação de antonímia .....  | 123        |
| 4.4      | ANÁLISE DOS EQUIVALENTES TERMINOLÓGICOS .....   | 124        |
| 4.4.1    | Equivalência .....  | 124        |
| 4.4.2    | Superordenação .....  | 127        |
| 4.4.3    | Não equivalência .....  | 127        |
| <b>5</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>129</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>133</b> |
|          | <b>APÊNDICE 1 – PROPOSTA DE GLOSSÁRIO MONOLÍNGUE COM EQUIVALÊNCIAS DA TERMINOLOGIA ADUANEIRA PARA VIAJANTES .....</b> | <b>171</b> |
|          | <b>APÊNDICE 2 – FICHAS TERMINOLÓGICAS .....</b>   | <b>179</b> |







# 1 INTRODUÇÃO

Na presente pesquisa, elaboro uma proposta de glossário monolíngue com equivalências do conjunto de termos utilizados especificamente na seção de orientações aduaneiras para viagens internacionais do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)<sup>1</sup>, tendo como público-alvo, primariamente, o viajante<sup>2</sup> (ver subseção 2.4.2). Esse recorte terminológico será, doravante, designado por “terminologia aduaneira para viajantes”.

Neste estudo, identifico as unidades terminológicas constituintes desse conjunto através de um método semiautomático<sup>3</sup> com base em um *cópus*<sup>4</sup> de estudo elaborado a partir das orientações escritas destinadas aos viajantes presentes na referida seção do sítio da RFB. Tomo, assim, o português brasileiro (pt-BR) como a língua de partida e estabeleço relações de equivalência entre a terminologia identificada em pt-BR e os termos aduaneiros em inglês estadunidense (en-US) e em espanhol argentino (es-AR). Além do mais, proponho definições terminológicas em pt-BR, em consonância com os preceitos da Teoria Comunicativa da

---

<sup>1</sup> Entidade responsável pelos serviços aduaneiros no Brasil, consoante o inciso I, do artigo 15, da seção I, do capítulo III, do anexo 1, do decreto n.º 7.482, de 16 de maio de 2011.

<sup>2</sup> Para efeitos da presente pesquisa, compreendo o termo “viajante” tal como definido pela Organização Mundial das Aduanas (OMA): “(1) qualquer pessoa que adentra temporariamente o território de um país, no qual ela não reside normalmente [...] ou aquela que sai deste território, e (2) qualquer pessoa que sai do território de um país no qual reside normalmente [...] ou quem retorna para aquele território [...]”.

<sup>3</sup> O processo semiautomático constitui-se de duas fases distintas: uma manual – na qual colete os candidatos a termos a partir da leitura integral do *cópus* de estudo com base em meus conhecimentos sobre Terminologia – e outra automática – na qual processo eletronicamente o *cópus* de estudo por meio de um concordanciador, para a confirmação dos candidatos a termos extraídos durante a fase manual e para a ampliação desse universo.

<sup>4</sup> De origem latina, existem algumas divergências quanto à grafia do termo “*corpus*”. Determinados autores preferem grafá-lo em itálico, ao fazer alusão à sua origem latina, enquanto outros não; assim como existem outros autores que preferem a versão aportuguesada do termo: “*cópus*”. Por minha opção, grafarei esse termo em sua forma aportuguesada “*cópus*” – ou seja, sem itálico e acentuada adequadamente para uma paroxítona com terminação em “s” – em toda a extensão desta dissertação, exceto quando utilizado de outra forma nas citações diretas de outros autores. Analogamente, o seu plural, “*corpora*”, grafarei como “*cópora*”.

Terminologia (TCT) (ver subseção 2.2.4), ajustadas ao seu público-alvo (ver subseção 3.3.3) e analiso prototipicamente as relações conceituais, de significação e de equivalência terminológica existentes. Em suma, com este trabalho, objetivo elaborar uma proposta de glossário monolíngue com equivalências em en-US e em es-AR da terminologia aduaneira para viajantes.

Ressalvo que pretendo, com este estudo, discorrer tão somente sobre os termos efetivamente utilizados nas orientações aduaneiras para viagens internacionais e, por conseguinte, não busco realizar uma compilação completa dos termos presentes na área aduaneira, tampouco busco cobrir, neste momento, todos os termos que possam ser de interesse dos viajantes; contudo, pontuo que a metodologia aqui apresentada possivelmente poderá ser aplicada a um universo maior de textos, conforme o objetivo de futuras pesquisas.

Desenvolvo o texto, portanto, a partir das seguintes perguntas de pesquisa: (i) os parâmetros teórico-metodológicos da TCT embasam a proposta de um glossário monolíngue com equivalências ajustado a um público-alvo não necessariamente especialista e (ii) em quais aspectos os aportes teórico-metodológicos da Linguística de Córpus podem contribuir para a condução de uma pesquisa terminológica?

Como hipóteses para os questionamentos supracitados, apresento as seguintes proposições: (i) dado o caráter comunicativo da TCT que, entre outras funções, se propõe a contemplar as novas necessidades informativas e, assim, a diversificação das aplicações terminológicas, ela parece se constituir como uma base teórico-metodológica apropriada para a elaboração de um glossário monolíngue com equivalências destinado a um público geral não necessariamente especialista; e (ii) os aportes teórico-metodológicos da Linguística de Córpus, por meio do uso de programas específicos, oferecem recursos que possibilitam uma melhor condução da pesquisa terminológica, como, por exemplo, ferramentas eletrônicas para se realizar uma extração terminológica mais objetiva, de modo que ela não seja feita somente com base na intuição do pesquisador.

As bases teóricas que fundamentam a presente pesquisa distribuem-se em quatro campos, a saber: (i) nos Estudos da Tradução, (ii) na Terminologia, (iii) na Linguística de Córpus e (iv) no Comércio Exterior, com ênfase na área aduaneira. Com relação aos Estudos da Tradução, apoio-me, de modo geral, nos estudos de James S. Holmes (1972/1988) para introduzir os conceitos gerais desta disciplina, bem como para ambientar os estudos terminológicos em sua proposta de linhas de pesquisa.

No campo de domínio da Terminologia, conforme já anunciado, alicerço-me nas assertivas teórico-metodológicas da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) para a identificação e a análise da terminologia em estudo, além de fazer referência, quando necessário, aos aportes de Wüster (1998), representado pela Teoria Geral da Terminologia (TGT), tendo em vista que a primeira teoria surgiu desta última. Adicionalmente, faço uso dos conceitos apresentados por Barros (2004), Krieger & Finatto (2004), por constituírem referências brasileiras, nos pontos em que complementam a literatura já consagrada; além de Felber (1987) para a determinação e a classificação do grau de equivalência entre termos de línguas diferentes.

Na perspectiva da Linguística de Córpus, tomo como base as obras de Sardinha (2004), Tagnin (2007) e McEnery & Xiao (2013), cujas contribuições permitiram apresentar esta disciplina, bem como definir o conceito básico de córpus, seus critérios de formação e suas tipologias. Por intermédio dos cörpera de estudo, foi possível identificar e extrair, de forma sistemática, as unidades terminológicas da área de especialidade em estudo, além de ser um meio de validação delas e da localização de possíveis equivalentes terminológicos. Para auxiliar no desempenho em tais tarefas, utilizo o programa AntConc 2.3.4w (ANTHONY, 2011a).

Por fim, para obter um panorama geral do funcionamento aduaneiro no Brasil, tomo o sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) como fonte principal de informações, uma vez que esta entidade é a responsável direta pela efetivação e manutenção das atividades aduaneiras em território nacional, bem como em Luna (2000), Luz (2012), nos documentos do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da Organização Mundial das Aduanas (OMA).

Estruturalmente, subdivido a presente dissertação em cinco capítulos e dois apêndices. No capítulo 1, apresento uma visão geral desta pesquisa ao explorar os seus elementos essenciais, como, por exemplo, seu objeto de estudo, contextualização, justificativa, perguntas de pesquisa e objetivos. No capítulo 2, abordo os arcabouços teóricos que alicerçam o desenvolvimento da pesquisa, dividindo-os em quatro partes; a saber: Estudos da Tradução, Terminologia, Linguística de Córpus e Comércio Exterior e Aduana. No capítulo 3, exponho os procedimentos metodológicos do trabalho, explorando os passos dados durante o desenvolvimento da pesquisa. No capítulo 4, apresento o conjunto terminológico coletado, analiso prototipicamente as relações conceituais, de significação e de equivalência terminológicas existentes,

bem como discorro sobre a adequação da redação das definições terminológicas à proposta inicial de definição. No capítulo 5, faço as considerações finais desta pesquisa. No apêndice 1, apresento a proposta de glossário monolíngue com equivalências da terminologia aduaneira para viajantes. No apêndice 2, incluo as fichas terminológicas elaboradas durante a realização da pesquisa.

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A fim de se evitar possíveis transtornos antes, durante e depois de uma viagem internacional, seria interessante que os viajantes, ao se organizarem, observassem com antecedência as informações pertinentes aos procedimentos de admissão e de saída no e do país de destino, bem como os de retorno ao país de origem. Esses processos podem alternar desde a exigência de um visto de entrada para determinadas nacionalidades, como para os Estados Unidos, até o pagamento de um imposto de saída, como para a Costa Rica<sup>5</sup>. Dentre esses processos, existem ainda normas para a entrada e a saída de mercadorias, que são aplicadas também sobre os bens portados pelo viajante. Essas normas são estabelecidas de acordo com os interesses nacionais e internacionais do país e sua implementação, em geral, cabe a repartições competentes governamentais denominadas genericamente de “alfândega” ou “aduana”<sup>6</sup>. A fiscalização aduaneira ocorre, portanto, em unidades físicas distribuídas em zonas de tráfego de carga e de passageiros (ou seja, portos, aeroportos e fronteiras terrestres) com destino ao ou procedentes do Exterior.

Considerando que cada país estabelece suas próprias normas, cabe ao viajante estar ciente das medidas em vigor tanto no país de destino quanto no país de origem e obedecê-las propriamente. Em casos de descumprimento, diversas sanções podem ser aplicadas ao viajante, como, por exemplo, o pagamento de taxas aduaneiras adicionais ou a proibição da entrada do próprio viajante no país. Logo, é interessante que os viajantes – principalmente aqueles que viajam por conta própria

---

<sup>5</sup> De acordo com a *Ley n.º 8316, de 24 de octubre de 2002*, da República da Costa Rica. Disponível em: <<http://www.migracion.go.cr/institucion/leyes%20migratorias/Ley%208316%20Impuestos%20Salida.pdf>> Acesso em 03/04/2015.

<sup>6</sup> Doravante utilizo os termos “alfândega” e “aduana” invariavelmente como sinônimos; porém, emprego o termo “aduana” mais correntemente, devido ao seu uso mais frequente no sítio da RFB (ver subseção 4.3.3).

– busquem com antecedência as informações pertinentes aos procedimentos aduaneiros tanto do país de destino como do país de origem.

Considerando o interesse do viajante em buscar instruções fiáveis sobre este processo, as primeiras fontes de informações oficiais a serem possivelmente pesquisadas seriam aquelas disponibilizadas oficialmente pelas próprias aduanas. No Brasil, a administração aduaneira compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), consoante o Decreto n.º 7.482, de 16 de maio de 2011. A RFB mantém, em seu sítio eletrônico, informações relevantes sobre o assunto, onde são descritos a legislação aduaneira e os procedimentos aduaneiros pertinentes; mais precisamente, essas informações são encontradas sob a subseção intitulada “Viagens internacionais”<sup>7</sup>, na seção de “Orientação Aduaneira” (ver subseção 3.2.1).

Durante a leitura das instruções, percebe-se a existência de um conjunto de termos específicos utilizados na descrição das diretrizes estipuladas pela RFB, o qual pode não ser de conhecimento de uma grande parcela dos viajantes. Esse desconhecimento pode acarretar na imprecisão ou mesmo no não entendimento da orientação a ser repassada aos usuários. No Brasil, tal fato pode trazer transtornos aos viajantes, considerando que a declaração de bens de viajantes é de cunho obrigatório nos casos previstos na Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010<sup>8</sup> no momento de entrada ou reentrada no Brasil.

Ressalto que o interesse inicial por esta pesquisa foi motivado especialmente pela minha experiência pessoal, quando eu regressava ao Brasil, após um período de intercâmbio realizado nos Estados Unidos, em 2011. Quando busquei informações sobre os procedimentos aduaneiros pertinentes ao meu retorno, localizei as instruções aduaneiras oficiais disponibilizadas pela RFB. Entretanto, tive dificuldades para a rápida assimilação das informações, devido, especialmente, à terminologia empregada. Embora definições de um determinado número de termos estivessem disponíveis, não havia uma compilação de uma maneira sistemática, uniforme e completa daquela terminologia

---

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais>>. Acesso em 05/01/2015.

<sup>8</sup> Com este trabalho, não pretendo me aprofundar nos critérios estabelecidos pela RFB para a obrigatoriedade da declaração de bens de viajante. Para mais informações a respeito, consulte a Instrução Normativa RFB, n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010, em <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16026>>.

direcionada ao viajante em nenhuma das páginas da RFB, dificultando minha compreensão dos textos em que estes termos se encontravam.

Este contato inicial culminou, portanto, na elaboração de uma pesquisa-piloto, intitulada “Terminologia Bilíngue da Alfândega Brasileira para Viajantes”, sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Roberto Ferreira Aragão, a qual apresentei como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), em 2012. Naquele trabalho, registrei 100 termos da Alfândega Brasileira para Viajantes no par linguístico português-inglês com suas respectivas definições e contextos; contudo, apesar de seu número expressivo, na referida pesquisa (i) não fiz uma análise qualitativa dos termos compilados dentro dos parâmetros de uma teoria específica da Terminologia; (ii) não delimiti parâmetros criteriosos para a seleção dos termos, das definições e dos equivalentes em língua inglesa; (iii) quanto à elaboração das definições, não segui nenhuma diretriz terminológica específica, tampouco as definições foram ajustadas ao seu público-alvo; (iv) não me utilizei de um método eletrônico para a identificação e extração dos termos, valendo-me apenas de meus conhecimentos em Terminologia e na área do Turismo e da minha intuição para desempenhar tais tarefas; e (v) tampouco a língua espanhola foi contemplada no trabalho. Logo, dado às razões supracitadas, a presente pesquisa se justifica ao tentar contemplar todos esses pontos, embasada na TCT, ajustada a um público-alvo específico, algo que somente uma teoria de base comunicativa parece prever e que, em certo sentido, diz extrapolar os preceitos de uma teoria geral, a qual se destina a um público especialista na área, além de advogar em favor de um caráter prescritivo (ver seção 2.2).

Quanto às produções acadêmicas já existentes no âmbito da Terminologia, o Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução (PGET), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por exemplo, apresenta, em seus poucos mais de dez anos de existência<sup>9</sup>, apenas oito dissertações de mestrado e três teses de doutorado que tratam da interface terminologia-tradução, de um total de 199 dissertações e 56 teses apresentadas até maio de 2015. As dissertações de mestrado incluem aquelas apresentadas por: (i) Estela Maria F. Carvalho (2007); (ii) Larissa Lepre (2007); (iii) Fedra Osmary Rodríguez Hinojosa (2009); (iv) Márcia Moura da Silva (2009); (v)

---

<sup>9</sup> A PGET foi criada em setembro de 2003, conforme relata seu sítio oficial: <<http://www.pget.ufsc.br/>>. Acesso em 05/01/2015.

Alessandra Carine Portolan (2011); (vi) Thaís Collet (2012); (vii) Muriel Zerbeto de Assumpção (2014) e (viii) Tarsila Castro Calvo, que, respectivamente: (i) propõe uma metodologia de elaboração de um glossário bilíngue, com base em um *córpus* de domínio técnico; (ii) propõe a construção de glossários bilíngues para a interpretação de textos em inglês, com base em um *córpus* paralelo; (iii) analisa comparativamente a terminologia empregada em Neurobiologia e propõe intervenções; (iv) analisa a tradução para o espanhol dos termos indígenas contidos na obra brasileira *Macunaíma*; (v) contribui para a elaboração de um glossário bilíngue na área de Pediatria, com base em *córpus*; (vi) analisa a tradução dos termos médicos do inglês para o português contidos nas legendas da série televisiva estadunidense *House*; (vi) analisa e propõe definições em português de um recorte terminológico da Morfologia Vegetal, além de apresentar seus respectivos equivalentes em inglês; e (viii) propõe uma metodologia com base em *córpus* para a elaboração de um glossário de termos da Economia. No que tange à área de especialidade, todas as dissertações expostas diferem desta pesquisa, uma vez que trato da área aduaneira nesta dissertação. De forma análoga, minha pesquisa aproxima-se da realizada por Assumpção (2014) ao propor um glossário monolíngue com equivalências de uma área técnica.

Dentre as três teses de doutorado, encontram-se aquelas apresentadas por (i) Jane Marian (2013); (ii) Márcia Moura Silva (2013); e (iii) Lautenai Bartholamei Junior (2013), onde, respectivamente: (i) propõe uma metodologia específica para a construção de bancos de dados terminológicos e para a criação de glossários, com ênfase em máquinas de costura na área têxtil; (ii) retoma a temática de sua dissertação, porém, desta vez, analisa os termos indígenas na tradução da obra brasileira *Macunaíma* nas línguas espanhola, inglesa e italiana; e (iii) propõe a criação de sistemas informáticos para extração terminológica bilíngue por meio de *córpura* paralelos no par linguístico inglês-português para a tradução de textos das Ciências Médicas. Similarmente a essas duas últimas teses, minha pesquisa fez uso da Linguística de *Córpus* para a extração do conjunto terminológico em questão, porém diferem, assim como as demais pesquisas terminológicas apresentadas até o momento, no que diz respeito à área de especialidade (uma vez que esta pesquisa se localiza na área aduaneira) e ao público-alvo desejado (considerando que esta pesquisa busca atender, primariamente, as necessidades de um público não necessariamente especializado na área em questão).

Saliento aqui que, antes da criação da PGET, a primeira pesquisa conduzida no âmbito da Terminologia na UFSC, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, como descreve Collet (2012), foi a dissertação de mestrado de Ina Emmel (1998), que se alicerça teoricamente na Teoria Geral da Terminologia (TGT) e possui como a área de especialidade a Tradutologia.

No que tange especificamente a produções acadêmicas de glossários multilíngues para o comércio internacional e áreas afins, pode-se citar as dissertações de mestrado de (i) Francine Ferraz da Silva (2006), apresentada a Universidade Estadual Paulista (UNESP), e de (ii) Yinping Liu (2006), apresentada a Universidade de São Paulo (USP), que, respectivamente, (i) elabora um glossário português-francês do Comércio Internacional e (ii) elabora um glossário terminológico de comércio exterior no par linguístico português-chinês. Ambos os trabalhos têm línguas de chegada distintas das que proponho neste trabalho (inglês e espanhol), bem como possuem um direcionamento e público-alvo diferentes ao desta pesquisa.

Quanto às obras terminográficas na área de Comércio Internacional, Aduana e afins no contexto brasileiro, embora haja glossários abordando a terminologia aduaneira, como o glossário da Aduana e Comércio Exterior, de Rooselvet Baldomir Sosa (2000) e do Essencial de Comércio Exterior de “A a Z”, de E. P. Luna (2009), não há obras direcionadas aos viajantes de uma forma sistemática que facilitem a busca e a compreensão da terminologia em questão, nem mesmo na seção dedicada a este público-alvo no sítio eletrônico da RFB, onde se poderiam esperar informações detalhadas, como mencionado anteriormente. Pontuo aqui, portanto, a importância de se possuir, primeiramente, um glossário em pt-BR com definições redigidas de forma clara, objetiva e evitando, sempre que possível, a circularidade entre os termos para suprir as necessidades dos viajantes no momento da consulta das referidas informações.

No âmbito internacional, é possível relacionar ainda algumas obras que tratam da terminologia aduaneira, como, por exemplo, os glossários eletrônicos de termos aduaneiros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), em português e espanhol, e o *Glossary of International Customs Terms*, da Organização Mundial de Aduanas (OMA). Entretanto, até onde pesquisado, nenhuma obra destina-se (ou propõe uma seção específica) ao viajante, tampouco são tratados na interface multilíngue português-inglês-espanhol. A única obra consultada que se caracteriza como uma obra monolíngue com equivalências em inglês e espanhol é aquela de Luna (2000), porém não



se destina ao uso específico do viajante tampouco abrange todos os termos estudados neste trabalho.

Ainda que no momento a presente pesquisa pretenda apenas propor definições em pt-BR e indicar os equivalentes em en-US e es-AR, acredito que seja relevante um material multilíngue para a área aduaneira por diversos motivos. Dentre eles, posso citar o crescente fluxo turístico internacional que o Brasil vem recebendo nos últimos anos<sup>10</sup>, fazendo com que a Aduana Brasileira possua um intenso contato com viajantes de inúmeras partes do mundo. A título de ilustração, segundo a Estatística Básica do Turismo, de agosto de 2014, elaborado pelo Ministério do Turismo do Brasil (MTur), somente no ano de 2013, 5.813.342 turistas internacionais visitaram o Brasil, sendo que, deste montante, 29,44% eram oriundos da Argentina e 10,2%, dos EUA, seus principais países emissores de turistas desde 2009. Além do fluxo turístico internacional, outro argumento em favor de um material de cunho multilíngue para esta área é que atualmente a RFB já disponibiliza versões do conteúdo de seu sítio eletrônico nas línguas inglesa e espanhola.

Desta forma, optei por realizar um estudo em nível multilíngue no que tange aos verbetes em si, tendo o português, como sua língua de partida, e o inglês e o espanhol, como suas línguas de chegada. Considerando a existência de inúmeras variantes linguísticas para cada uma das línguas de estudo, e, conseqüentemente, uma possível pluralidade terminológica, optei por atribuir uma variante pátria a cada uma das línguas como padrão inicial para que suas demais variantes possam ser exploradas futuramente com maior profundidade em extensões deste trabalho. Assim, fiz a opção pelo português brasileiro (pt-BR), pelo inglês estadunidense (en-US) e pelo espanhol argentino (es-AR). O primeiro por este trabalho tomar forma neste país e ser o padrão da RFB; e os dois últimos por serem os países com maior emissão de turistas para o Brasil desde 2009<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Segundo a Estatística Básica do Turismo, de agosto de 2014, elaborado pelo Ministério do Turismo (MTur), o há um constante crescimento no fluxo internacional desde 2009 no Brasil. Neste ano, o país recebeu 4.802.217 de turistas internacionais, seguidos de 5.161.379 em 2010, 5.433.354 em 2011, 5.676.843 em 2012, 5.813.342 em 2013.

<sup>11</sup> Segundo o *ranking* dos principais países emissores de turistas da Estatística Básica do Turismo, de agosto de 2014, do Ministério do Turismo do Brasil (MTur).



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao longo deste capítulo, apresento o embasamento teórico utilizado para esta pesquisa, buscando, sempre que pertinente, estabelecer correlações, a título de ilustração, entre os aportes teóricos expostos e a terminologia em estudo. De uma perspectiva geral, fundamento-me nos Estudos da Tradução, na Terminologia, na Linguística de Córpus e no Comércio Exterior, com ênfase na área aduaneira.

Na seguinte subseção, exploro sucintamente os Estudos da Tradução, expondo sua constituição enquanto disciplina independente e localizando minha pesquisa dentro as linhas de pesquisa propostas por James S. Holmes (1972/1988). Adicionalmente, apresento uma interface entre Terminologia e Tradução.

### 2.1 ESTUDOS DA TRADUÇÃO

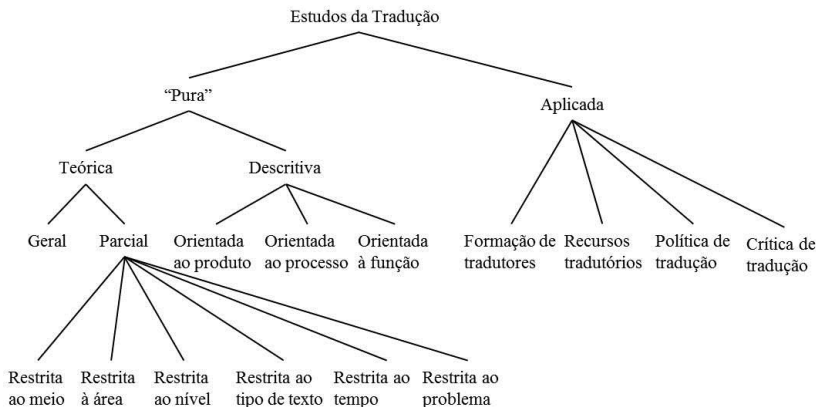
O estabelecimento dos Estudos da Tradução enquanto disciplina foi possível graças, em especial, às pesquisas de James S. Holmes (1924-1986), sobretudo, por meio da primeira publicação de seu artigo *The name and the nature of Translation Studies*, em 1972. Neste artigo, o autor apresenta uma proposta de uma disciplina de caráter independente que estabelece um canal de comunicação específico para a reflexão e a discussão sobre tradução no âmbito acadêmico. Holmes (1972/1988) foi, então, o primeiro teórico a cunhar o termo “Estudos da Tradução”<sup>12</sup> para designar um campo de estudo independente que abrangesse de forma coletiva todas as pesquisas que envolvessem a tradução propriamente dita ou o processo tradutório como objeto de estudo.

No que tange às linhas de pesquisa desta disciplina, o autor (*ibid.*) proporciona uma proposta de estruturação dos Estudos da Tradução, assim como esquematizado por Toury (1995) e explicitado na Figura 1.

---

<sup>12</sup> *Translation Studies*.

Figura 1 – Representação sistemática da proposta de mapeamento básico dos Estudos da Tradução de Holmes.



Fonte: Adaptado de Toury, 1995, p. 10.

Segundo o autor (*ibid.*), os Estudos da Tradução podem se distribuir em duas vertentes principais: (i) a “pura” e (ii) a aplicada, onde a primeira poderia ainda ser subdividida em duas mais: (i) a teórica e (ii) a descritiva.

Quanto aos estudos teóricos, estes buscariam estabelecer princípios, teorias e modelos de forma a prever e explicar os fenômenos de tradução e o processo tradutório, ramificando-se em mais duas perspectivas: a geral e a parcial. Nos estudos teóricos gerais, busca-se o desenvolvimento de uma teoria completa e abrangente que inclua todos os aspectos necessários para explicar ou prever os fenômenos de tradução e do processo tradutório. Por outro lado, nos estudos teóricos parciais, a pesquisa se delimitaria a um determinado aspecto da tradução. O autor apresenta seis diferentes linhas de pesquisa de acordo com a restrição, a saber: (i) *Restrita ao problema*; (ii) *Restrita à área*; (iii) *Restrita ao nível*; (iv) *Restrita ao tipo de texto*; (v) *Restrita ao tempo*; (vi) *Restrita ao meio*.

Por sua vez, os estudos descritivos visariam minuciar os fenômenos de tradução, enfocando-se em três aspectos distintos, podendo sua pesquisa ser: (i) *Orientada ao produto*; (ii) *Orientada ao processo*; (iii) *Orientada à função*.

Quanto aos estudos aplicados, especificamente, o autor sugere quatro linhas de pesquisa principais: (i) *Formação de tradutores*, direcionada ao ensino e aprendizagem de tradução; (ii) *Recursos tradutórios*, dedicada à elaboração de materiais de apoio à tradução,

como, por exemplo, gramáticas e recursos lexicográficos e terminológicos; (iii) *Política de tradução*, voltada ao estudo do papel do tradutor, da tradução e do processo tradutório no âmbito social; e (iii) *Crítica de tradução*, interessada nas questões concernentes à avaliação, à crítica e à análise de traduções.

Portanto, considerando que esta pesquisa busca elaborar um recurso terminológico (ou seja, um glossário monolíngue com equivalências da terminologia aduaneira para viajantes), pontuo que ela se localiza, primordialmente, no âmbito dos *Recursos tradutórios*, inserida nos estudos aplicados dos Estudos da Tradução. Por conseguinte, continuo a discussão ao abordar a interface existente de Tradução e Terminologia.

### 2.1.1 Tradução especializada e terminologia

Segundo Gouadec (2010), existem duas categorias básicas de tradução: (i) a tradução geral e (ii) a tradução especializada. Conforme o autor, a tradução geral compreenderia, em suma, a tradução de qualquer material que não fosse contemplado pela tradução especializada. Esta, por sua vez, se caracterizaria pela tradução de textos que (i) pertençam a uma área de especialidade específica (p. ex., tradução jurídica); (ii) sejam de um determinado tipo (p. ex., patentes); (iii) destinem-se a um público-alvo específico (p. ex., a comunidade científica); e/ou (iv) estejam inseridos em um meio de comunicação específico (p. ex., legendagem de vídeos). Quanto à tradução de materiais especializados, a tradução especializada pode ainda admitir outras ramificações, como a tradução técnico-científica, a tradução literária e a tradução jurídica.

Consoante Cabré (1999a, p. 192), os termos são “[...] os elementos que concentram com maior densidade o conhecimento especializado [...]”<sup>13</sup> (tradução minha<sup>14</sup>), sendo, portanto, um ponto-chave em textos especializados. Desta forma, “fazer tradução especializada supõe, portanto, conhecer os elementos metodológicos e recursos para resolver problemas de terminologia existentes na

---

<sup>13</sup> [...] *los elementos que concentran con mayor densidad el conocimiento especializado* [...]

<sup>14</sup> Traduzi livremente a presente passagem, bem como todas as demais citações em língua estrangeira encontradas no decorrer deste trabalho, exceto quando especificado o contrário.

tradução”<sup>15</sup> (*ibid.*, p. 193). Adicionalmente, Barros (2004, p. 71) salienta que:

Ao trabalhar textos técnicos, científicos e especializados, o tradutor entra no campo dos estudos terminológicos bilíngües. Esse processo implica a compreensão do texto em língua de partida e o conhecimento das unidades terminológicas especializadas, uma vez que é basicamente por meio de sua terminologia que esse tipo de texto veicula seus conhecimentos específicos. Isso significa que um tradutor deve ter domínio dos conteúdos da área da língua de chegada, especialmente da terminologia do campo em questão.

Destarte, é possível notar a importância que os conhecimentos terminológicos exercem sobre a tradução de textos especializados, bem como para a elaboração de obras de referência que assistam o tradutor durante esse processo. Além do mais, segundo Aubert (1996, p. 15), “[...] os tradutores profissionais apresentam-se como um dos principais grupos usuários finais dos produtos da pesquisa terminológica (glossários, dicionários técnicos, bases de dados terminológicos, etc.)”. Apesar de esta pesquisa direcionar seus esforços iniciais para atender às necessidades de um público-alvo específico (neste caso, o viajante), o produto desta pesquisa em conjunto com as reflexões realizadas neste âmbito poderá auxiliar também na tarefa do tradutor. Portanto, o tradutor especializado também poderá se beneficiar deste estudo.

Aubert (*ibid.*) lembra ainda que “[...] cabe aos estudos terminológicos gerarem esses produtos, com base em metodologias adequadas, proporcionando recursos confiáveis para o exercício da tarefa tradutória”. Com o intuito de cobrir as nuances dos estudos terminológicos, pretendo, na seguinte subseção, portanto, percorrer as principais noções que cercam a designação “terminologia”, sob a perspectiva da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), apresentar um breve relato da evolução da Terminologia enquanto disciplina, fazendo menção à importância da Teoria Geral da Terminologia (TGT) para este processo, bem como fincar os princípios teórico-

---

<sup>15</sup> *Hacer traducción especializada supone, pues, conocer los elementos metodológicos y recursos para resolver problemas de terminología planteadas en la traducción.*

metodológicos da TCT. Posteriormente, exploro os conceitos básicos sobre definição terminológica e equivalência terminológica, uma vez que proponho definições monolíngues em pt-BR com equivalências em en-US e es-AR para as unidades terminológicas em estudo. Por fim, apresento as diretrizes gerais do trabalho terminográfico, culminando no processo de formação de um glossário, obra que pretendo elaborar por meio desta pesquisa.

## 2.2 TERMINOLOGIA

Para dar início a esta discussão, destaco o fato de a designação “terminologia” ser dotada de um caráter polissêmico e, portanto, faz-se necessário, neste primeiro momento, a exposição de algumas de suas noções, as quais serão pertinentes a esta pesquisa. Calco tais noções nos preceitos teóricos lançados pela pesquisadora espanhola María Teresa Cabré (1999a; 1999b), em sua Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) (ver subseção 2.2.4). Segundo a autora, esta designação pode remeter até, pelo menos, três noções distintas; por conseguinte, “terminologia” pode referir-se: “*a*) à disciplina, *b*) à prática e *c*) ao produto de termos gerados por esta prática”<sup>16</sup> (CABRÉ, 1999a, p. 18, grifos da autora).

A autora faz referência, primeiramente, à disciplina como “[...] a disciplina que se ocupa dos termos especializados”<sup>17</sup>, ou seja, o campo do conhecimento que estuda os termos empregados em áreas específicas, tais como os termos da Botânica, da Química ou da Informática. Como produto, “terminologia” refere-se ao “[...] conjunto de termos de uma determinada especialidade”<sup>18</sup>, isto é, ao conjunto de palavras específicas utilizadas em contextos especializados, que pode ser chamada também por “conjunto terminológico”<sup>19</sup> (BARROS, 2004). Por exemplo, têm-se a terminologia da Medicina (que emprega termos como “cefaleia”, “necrose”, “quimioterapia”, etc.), a terminologia do

---

<sup>16</sup> a) *a la disciplina*, b) *a la práctica*, y c) *al producto generado por esa práctica*.

<sup>17</sup> [...] *la materia que se ocupa de los términos especializados*.

<sup>18</sup> [...] *conjunto de términos de una determinada especialidad*.

<sup>19</sup> Neste trabalho, opto por não adotar o termo “nomenclatura” como sinônimo de “conjunto terminológico”, pois “a identificação entre *terminologia* e *nomenclatura* não está completamente resolvida” (BARROS, 2004, p. 34, grifos da autora) e não pretendo me aprofundar nesta temática no âmbito desta pesquisa.

Direito (“aditivo”, “*habeas corpus*”, etc.), a terminologia da Linguística Aplicada (“abordagem comunicativa”, “estrangeirização”, etc.), dentre outros conjuntos.

A fim de distinguir entre as duas primeiras acepções até aqui apresentadas, neste trabalho adoto “Terminologia” (com inicial maiúscula) para referir-me à disciplina e “terminologia” (com inicial minúscula), ao conjunto de termos (KRIEGER & FINATTO, 2004; BARROS, 2004). Por fim, como prática, a designação “terminologia” diz respeito ainda ao “[...] conjunto de princípios destinados à compilação de termos especializados”<sup>20</sup>, que realizo na presente pesquisa ao propor um glossário.

Considerando, portanto, que o objeto principal dos estudos terminológicos seria “termo”, ou “unidade terminológica”, apresento a seguir suas principais características dentro dos parâmetros teóricos adotados na presente pesquisa.

### 2.2.1 Unidade terminológica

A unidade terminológica, ou termo, é o objeto de estudo principal da Terminologia, apesar de esta se preocupar ainda com outros elementos representativos do conhecimento especializado, como as fraseologias e as definições (KRIEGER & FINATTO, 2004).

Para fins deste trabalho, faço a diferenciação de uma unidade terminológica (ou termo) e de uma unidade lexical (ou palavra) conforme os aportes teóricos de Cabré (1999a, p. 25). Segundo a autora, uma “unidade lexical” ou “palavra” consiste em “[...] uma unidade descrita por um conjunto de características linguísticas sistemáticas e dotada da propriedade de se referir a um elemento da realidade”<sup>21</sup>, enquanto uma “unidade terminológica” ou “termo” seria “[...] uma unidade de características linguísticas similares, utilizada em um domínio de especialidade”<sup>22</sup>, de forma que “uma palavra que faça parte de uma área de especialidade seria um termo”<sup>23</sup> (ver subseção 2.2.4.1).

---

<sup>20</sup> [...] conjunto de principios encaminados a la recopilación de términos especializados.

<sup>21</sup> [...] una unidad descrita por un conjunto de características lingüísticas sistemáticas y dotada de la propiedad de referirse a un elemento de la realidad.

<sup>22</sup> [...] una unidad de características lingüísticas similares, utilizada en un dominio de especialidad.

<sup>23</sup> [...] una palabra que forme parte de un ámbito especializado sería un término.



Segundo Barros (2004), o termo pode ser classificado quanto ao número de lexemas que possui. Ele pode, portanto, ser um (i) “termo simples”, quando possui somente um lexema (por exemplo, “martelo”, “serrote”, etc.), também conhecidos por “termos lexemáticos” ou “termos-palavras”; ou um (ii) “termo complexo”, quando este for constituído por uma sequência lexemática (por exemplo, “relatório de impacto ambiental”<sup>24</sup> ou “bens de consumo ou uso pessoal”), também chamados de “termos sintagmáticos”, “termos-sintagmas” ou “sintagmas terminológicos”.

Segundo Krieger & Finatto (2004, p. 82), os termos podem ser também caracterizados quanto à sua dimensão linguística, ou seja, em signos verbais plenos (por exemplo, “águas servidas”), signos verbais reduzidos (por exemplo, siglas [ONU], acrônimos [TERMISUL], abreviaturas [set = setembro]) ou signos não verbais (por exemplo, fórmulas [H<sub>2</sub>O]).

Considerando que a determinação de um termo nem sempre é uma tarefa simples na prática, Cabré (1999b) elenca alguns indicadores que facilitam a identificação do caráter de termo dos sintagmas terminológicos, os quais utilizo nesta pesquisa:

- O sintagma terminológico é organizado lexicalmente ao redor de um único núcleo (“bens de consumo ou uso pessoal”, “bens de viajantes”);
- Outros elementos linguísticos não podem ser inseridos no sintagma terminológico (“bens de viajantes”, mas não “bens de vários viajantes”);
- O termo pode ser substituído por um sinônimo (“aduana” [alfândega]);
- Existe um antônimo para o sintagma na mesma área de especialidade (“importação” e “exportação”; “admissão temporária” e “exportação temporária”)
- A frequência com a qual o sintagma terminológico ocorre em um texto de uma área de especialidade;
- O sintagma é uma única unidade em outras línguas ([pt-BR] “cota de isenção” = [es-AR] “franquicia”); e
- O significado da expressão como um todo não pode ser deduzida a partir do significado isolado de suas partes (“foxglove”<sup>25</sup> [tipo de flor]);

---

<sup>24</sup> Krieger & Finatto, 2004, p. 82.

<sup>25</sup> Cabré, 1999b.

Barros (2004, p. 103) ressalta ainda que:

A existência de uma definição especializada para o sintagma analisado é outro critério importante na avaliação do grau de lexicalização de um termo sintagmático. A pergunta que se deve fazer ao se aplicar tal critério é: a sequência sintagmática em questão designa um conceito particular? Se a resposta for afirmativa, essa sequência é um termo sintagmático. O mesmo critério serve para verificar se unidades lexicais simples são ou não termos.

Esses parâmetros virão a auxiliar na determinação dos termos (ver subseção 3.3.1). A seguir, faço um breve relato da evolução da Terminologia enquanto disciplina.

### **2.2.2 Brevíssima evolução histórica da Terminologia**

Embora não se possa afirmar com exatidão quando surgiram as primeiras manifestações terminológicas, estima-se que elas datem desde os primórdios da humanidade, assim como pontua Barros (2004, p. 28):

A Terminologia é tão antiga quanto a linguagem humana. Desde os tempos mais remotos, o homem dá nome às coisas, aos animais, às plantas, às fontes naturais de alimentação e sobrevivência, aos instrumentos de trabalho, aos artefatos para a defesa pessoal, às peças do vestuário, em suma, a tudo que lhe está à volta.

Desde então, o ser humano desenvolveu-se em diversos aspectos, dentre eles: o social, o econômico, o científico e o tecnológico. Por conseguinte, novas designações precisaram ser criadas para cobrir todos os avanços na sociedade. Barros (2004, p. 25) lembra que “cada descoberta ou invento recebe um nome”, e este “passa a ser designado por um termo”, expandindo desta maneira o universo terminológico de um dado idioma. Pode-se entender, portanto, que o desenvolvimento terminológico está intimamente relacionado às mudanças socioeconômicas e técnico-científicas que ocorrem em uma dada sociedade.

Quanto ao estudo terminológico propriamente dito, este não era conduzido inicialmente por especialistas da área, mas sim inserido em pesquisas desenvolvidas por teóricos de outras áreas preocupados com a prática terminológica (BARROS, 2004). Por exemplo, nos séculos XVIII e XIX, pesquisas no âmbito da Química, da Zoologia e da Botânica demonstravam o interesse pelo estudo dos conceitos científicos por parte de especialistas (CABRÉ, 1999b). Seu estabelecimento como disciplina ocorreu recentemente, como inferem Krieger & Finatto (2004, p. 16): “se o emprego de termos técnico-científicos já é antigo, muito recente é o surgimento de um campo de estudos dedicado à terminologia, o qual começa a ser estabelecido a partir da segunda metade do século XX”. Esse estabelecimento foi possível graças aos esforços do engenheiro austríaco e professor da Universidade de Viena, Eugen Wüster (1898-1977), que estabeleceu os princípios da Terminologia como uma disciplina autônoma nos anos 30 (CABRÉ, 1999b), que ficariam posteriormente conhecidos coletivamente por Teoria Geral da Terminologia (TGT) (ver subseção 2.2.3), marcando, assim, o início da Terminologia moderna.

Quanto à evolução histórica da disciplina, Cabré (1999b, p. 5) identifica quatro períodos básicos no desenvolvimento: (i) as origens (1930-1960); (ii) a estruturação do campo (1960-1975); (iii) a eclosão (1975-1985); e (iv) a expansão (1985-presente). Barros (2004, p. 35), valendo-se dessa proposta, atualiza essa divisão ao expandir o quarto período (expansão) de 1985 até o final da década de 1990 (ou seja, 1985-1999) e ao acrescentar um quinto período: (v) reflexão e mudança de paradigma (1990-presente), o qual coexistiu com seu período antecessor.

O primeiro período (1930-1960) foi marcado pelo surgimento dos primeiros textos teórico-metodológicos sobre a Terminologia; mais notadamente os trabalhos de Eugen Wüster, na Alemanha, e de D. S. Lotte, na ex-URSS (CABRÉ, 1999b, p. 5). O segundo período (1960-1975) foi caracterizado pelas inovações no âmbito da Terminologia em decorrência do desenvolvimento da Informática e das técnicas de documentação, permitindo a criação dos primeiros bancos de dados terminológicos (*ibid.*, p. 6). O terceiro período (1975-1985) caracteriza-se pela difusão do planejamento linguístico, quando o papel da Terminologia na modernização das línguas se tornou aparente, além da proliferação dos projetos terminológicos atrelados à popularização dos computadores (*ibid.*, p. 6). O quarto período é marcado pela expansão territorial e científica do estudo terminológico, saindo de centros

tradicionais neste campo, como a Alemanha e o Canadá, em direção a outros destinos, como Espanha e Portugal, além de países na América Latina, África e Ásia (BARROS, 2004, p. 36). Durante o último período (1990-presente), “os pressupostos teóricos e metodológicos da Terminologia são colocados à prova e passam, neste momento, por revisões gerais no mundo todo” (*ibid.*, p. 36), dando margem para a elaboração de novos paradigmas, como a Socioterminologia e a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) (ver subseção 2.2.4).

Na subseção seguinte, explorarei brevemente a TGT em conjunto com as principais críticas lançadas a esta proposta de estudo terminológico.

### 2.2.3 Teoria Geral da Terminologia (TGT)

Em 1930, Eugen Wüster, preocupado com a ambiguidade dos discursos técnico-científicos, apresentou uma proposta para o estudo terminológico, por meio de sua tese de doutorado *Internationale Sprachnormung in der Technik*, na Alemanha, que tratava da normalização da linguagem técnica. Em 1931, estes escritos foram revisados e lançados em seu livro *Die internationale Sprachnormung in der Technik, besonders in der Elektronik*.

Este estudo ficou posteriormente conhecido como a Teoria Geral da Terminologia (TGT), após referências em inglês, francês e espanhol da obra póstuma de Wüster, *Einführung in die allgemeine Terminologielehre und terminologische Lexikographie*, lançada por Helmut Felber em 1979, quem fora pupilo de Wüster na Universidade de Viena entre 1972 e 1974 (CABRÉ, 2003). Uma versão em espanhol desta obra foi lançada em 1998 pelo grupo de pesquisa encabeçado por María Teresa Cabré, do Institut Universitari de Lingüística Aplicada (IULA), da Universitat Pompeu Fabra, Espanha, sob o título *Introducción a la Teoría General de la Terminología y a la lexicografía terminológica*<sup>26</sup>, a qual utilizo como um dos referenciais para este trabalho.

Para Wüster (1998), a Terminologia é uma disciplina autônoma que possui relações estreitas com a Lógica, a Ontologia e a Ciência da Informação. Além disso, uma característica notadamente desta disciplina seria “[...] a necessidade de ter um estreito intercâmbio de

---

<sup>26</sup> Obra traduzida do alemão para o espanhol por Anne-Cécile Nokerman.

experiências com as diversas ‘áreas do saber’, como a Física, a Engenharia Elétrica ou a Economia”<sup>27</sup> (*ibid.*, p. 26).

No intuito de estabelecer uma disciplina autônoma, Wüster (1998) buscou sempre dissociar a Terminologia de outras áreas do conhecimento, em especial, da Linguística. Wüster comparou diversos pontos em que a Terminologia se tornaria independente da Linguística. Dentre elas, pode-se citar que no âmbito da Terminologia não se trabalharia com “significado” e “significante”, como na Linguística saussuriana, mas sim com “conceito” e “denominação”. Para Wüster (*ibid.*), o conceito seria um “elemento do pensamento” e não existiria na realidade, ou seja, não existe o conceito de “cachorro” ou de “dor”. Segundo o autor (*ibid.*, p. 33), “o ser humano vive em um mundo de objetos, que existem em forma mais ou menos independente, e separado dele como sujeito racional”<sup>28</sup>, o que ele denomina de “objetos individuais”. Enquanto que a denominação consistiria nos símbolos linguísticos dos conceitos e, quando o contexto da denominação for especializado, também se chamaria de “termo” (*ibid.*, p. 71). Para a TGT, conceito e denominação seriam elementos completamente dissociáveis, diferindo-se desta maneira da Linguística saussuriana, na qual significado e significante seriam indissociáveis. Outro elemento que vale notar é que, para a TGT, as unidades terminológicas seriam componentes independentes e diferentes das unidades lexicais e formariam, conseqüentemente, um sistema próprio alheio à língua geral.

Apesar de seu grande respaldo para o estabelecimento da Terminologia enquanto disciplina autônoma, a TGT apresenta, como avaliado por diversos teóricos renomados, inclusive por Cabré (1996; 1999a), deficiências que a tornariam teórica-metodologicamente insatisfatória de ser aplicada em diversos casos. As principais posições críticas a este modelo alegam que a TGT não permitiria lidar com a complexidade do léxico especializado, sobretudo, por seu caráter idealista e reducionista (CABRÉ, 1999a). Para a Cabré (*ibid.*), esta incapacidade se dá, primeiramente, por a TGT não ser capaz de trabalhar

---

<sup>27</sup> [...] *la necesidad de tener un estrecho intercambio de experiencias con las diversas “áreas del saber”, como la física, la ingeniería eléctrica o la economía.*

<sup>28</sup> *El ser humano vive en un mundo de objetos, que existen en forma más o menos independiente, y separado de él como sujeto racional.*

eficazmente com os seguintes aspectos, em um âmbito teórico, dentro da Terminologia<sup>29</sup>:

- a) a poliedricidade (denominativa, cognitiva e funcional);
- b) a dupla função (representativa e comunicativa);
- c) a definição de seus elementos operativos (conceituação da linguagem como real ou ideal, e da comunicação como atividade *in vivo* ou *in vitro*); e
- d) a diversidade aplicada, determinadas pelas características pragmáticas da comunicação.

Em um âmbito metodológico, a TGT se tornaria insuficiente, com base em seus preceitos teóricos, uma vez que esta:

[...] não pode[ria] dar conta da pluralidade tipológica dos trabalhos causada pela diversificação das necessidades terminológicas, nem da caracterização poliédrica dos termos, nem tampouco da multidimensionalidade e dinâmica constante das áreas de especialidade<sup>30</sup> (*ibid.*, p.129).

Em outras palavras, a TGT seria, segundo Cabré (*ibid.*), limitada metodologicamente ao que pretendia realizar, uma vez que esta trata principalmente da normalização da comunicação, portanto, sendo pouco eficaz a partir de uma perspectiva da comunicação real, porém reitera que “o posicionamento crítico direcionado à TGT não a invalida como teoria, somente destaca sua limitação conceitual e funcional [...]”<sup>31</sup> (*ibid.*, p. 116).

Em contrapartida à TGT, Cabré lança sua proposta de estudo terminológico: a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), teoria que abordarei na próxima subseção, pois acredito que esta teoria melhor

---

<sup>29</sup> Para efeitos desta pesquisa, não pretendo me aprofundar nos conceitos mencionados da alínea “a” a “d”. Para mais informações, consulte Cabré (1999a).

<sup>30</sup> [...] *no puede dar cuenta ni de la pluralidad tipológica de los trabajos causada por la diversificación de las necesidades terminológicas, ni de la caracterización poliédrica de los términos, ni tampoco de la multidimensionalidad y dinámica constante de los ámbitos especializados.*

<sup>31</sup> *Las posiciones críticas ante la TGT no la invalidan como teoría, sino que simplemente subrayan su limitación conceptual y funcional [...]*

atenda aos propósitos desta pesquisa, sobretudo, por ter um enfoque na comunicação real, não necessariamente normalizada.

## 2.2.4 Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT)

Fundamentando-se nos parâmetros teórico-metodológicos apresentados pela TGT, a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) surge, então, como um paradigma alternativo para o estudo terminológico moderno. Como mencionado anteriormente (ver subseção 2.2), a TCT foi elaborada graças aos esforços da pesquisadora espanhola María Teresa Cabré durante a década de 90 e suas bases foram compiladas e publicadas especialmente na obra *La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos*, de 1999.

Em suas assertivas, Cabré (1999a) reforça a importância de se elaborar uma nova proposta teórico-metodológica para o estudo terminológico, pois, em sua concepção, a teoria clássica – representada basicamente pela TGT – dissonava em diversos aspectos da percepção que ela tinha sobre o estudo e a aplicação da Terminologia. A autora (*ibid.*, p.130) destaca os três principais fatores que a conduziram para a elaboração desta proposta, a saber:

- a) a diversificação das necessidades terminológicas atuais;
- b) a tendência em adequar as abordagens de trabalho e suas aplicações às características de cada trabalho, contexto e situação; e
- c) a introdução das novas tecnologias da informação e da comunicação no processo de trabalho.<sup>32</sup>

Em sua opinião (*ibid.*, p. 130), a Terminologia atual se propõe a:

[...] por um lado, desenhar um modelo teórico mais aberto que possa descrever as unidades terminológicas em toda sua complexidade e localizá-las em uma teoria multidimensional mais ampla. E, por outro lado, enquanto disciplina aplicada, almeja estabelecer uma metodologia de

---

<sup>32</sup> a) la diversificación de las necesidades terminológicas actuales; b) la tendencia a adecuar los planteamientos de trabajo y sus aplicaciones a las características de cada trabajo, contexto y situación; c) la introducción de las nuevas tecnologías de la información y la comunicación en el proceso de trabajo.

trabalho coerente com os princípios da teoria e ao mesmo tempo suficientemente flexível para poder adequar-se à diversidade de características das situações e aplicações.<sup>33</sup>

Apesar de direcionar diversas críticas ao modelo wüsteriano, a autora reconhece o valor da TGT para o crescimento da Terminologia enquanto disciplina e pontua as características de sua TCT ao se contrapor às da TGT de Wüster. Portanto, a TCT difere da TGT em diversos aspectos (ver subsecção 2.2.4.1), mais especificamente no que diz respeito à perspectiva dos termos e como estes se relacionam com as áreas de especialidade (*ibid.*, p. 129-131).

Enquanto a TGT preconiza que as unidades terminológicas são componentes independentes e diferentes das unidades lexicais e formam, assim, um sistema próprio, não constituinte da língua geral em uma dada área especializada, a TCT contrapõe-se alegando que “[...] os termos não são unidades isoladas que constituem um sistema próprio, mas sim unidades que se incorporam ao léxico de um falante quando este adquire o papel de especialista por meio da aprendizagem de conhecimentos especializados”<sup>34</sup> (*ibid.*, p. 131). Em suma, para a TGT, os termos não fariam parte da língua geral, enquanto que para a TCT, sim. Desta maneira, a TCT defende que “[...] a terminologia pode fazer parte dos signos da linguagem natural e integrar-se ao conhecimento do falante, que é, ao mesmo tempo, falante de uma língua e especialista de uma área [...]”<sup>35</sup> (*ibid.*, p. 131).

Embora defenda que os termos não façam parte de um sistema independente da língua geral, mas sim que se agregam a ela, a autora reforça que não deixa de reconhecer, em sua teoria, “[...] a idiosincrasia do conhecimento especializado, a natureza diferencial do conceito em

---

<sup>33</sup> [...] por un lado, diseñar un modelo teórico más abierto que pueda describir las unidades terminológicas en toda su complejidad y ubicarlas en una teoría multidimensional más amplia. Y, por otro lado, y en tanto que materia aplicada, quiere establecer una metodología de trabajo coherente con los principios de la teoría y al mismo tiempo suficientemente flexible para poder adecuarse a la diversidad de características de las situaciones y aplicaciones.

<sup>34</sup> [...] los términos no son unidades aisladas que constituyen un sistema propio, sino unidades que se incorporan en el léxico de un hablante en cuanto adquiere el rol de especialista por el aprendizaje de conocimientos especializados.

<sup>35</sup> [...] la terminología puede formar parte de los signos del lenguaje natural e integrarse en el conocimiento del hablante, que es al mismo tiempo hablante de una lengua y profesional de una materia [...]



determinadas ciências ou técnicas ou em parte delas [...]”<sup>36</sup> (*ibid.*, p. 131). Dito isto, siga então a uma breve explanação dos aspectos teóricos da TCT na próxima subseção.

#### 2.2.4.1 Aspectos teóricos da TCT

De uma forma geral, a autora (*ibid.*, p. 131-133) define a TCT segundo o estabelecimento dos seguintes parâmetros:

- a) A Terminologia constitui um campo interdisciplinar baseada nos arcaouços de três teorias distintas que, em conjunto, formam seu alicerce: uma “teoria do conhecimento”, uma “teoria da comunicação” e uma “teoria da linguagem”.

A primeira teoria deve ser capaz de “[...] explicar como se conceitualiza a realidade, os tipos de conceitualização que podem ocorrer e a relação dos conceitos entre si e com suas possíveis denominações [...]”<sup>37</sup> (*ibid.*, p. 131); a segunda, uma teoria:

[...] que descreva a partir de critérios explícitos os tipos de situações que possam se manifestar, que permita dar conta da correlação entre tipo de situação e tipo de comunicação em toda sua amplitude diversidade, e que explique as características, possibilidades e limites dos diferentes sistemas de expressão de um conceitos e de suas unidades [...]”<sup>38</sup> (*ibid.*, p. 131-132).

E a terceira, uma teoria que “[...] dê conta das unidades terminológicas propriamente ditas, que fazem parte da linguagem natural e participam de suas características, porém singularizando sua

---

<sup>36</sup> [...] *la idiosincrasia del conocimiento especializado, la naturaleza diferencial del concepto en determinadas ciencias o técnicas o en parte de ellas [...]*

<sup>37</sup> [...] *explicar cómo se conceptualiza la realidad, los tipos de conceptualización que pueden darse y la relación de los conceptos entre sí y con sus posibles denominaciones [...]*

<sup>38</sup> [...] *que describa a partir de criterios explícitos los tipos de situaciones que pueden producirse, que permita dar cuenta de la correlación entre tipo de situación y tipo de comunicación en toda su amplitud y diversidad, y que explique las características, posibilidades y límites de los diferentes sistemas de expresión de un concepto y de sus unidades [...]*

especificidade e explicando como são ativadas na comunicação”<sup>39</sup> (*ibid.* p. 132).

- b) As unidades terminológicas são o objeto de estudo da Terminologia que, ao mesmo tempo, fazem parte da linguagem natural e da gramática que rege cada língua.

Neste ponto, a autora (*ibid.*) reitera, como mencionado anteriormente (ver subseção 2.2.4), que as unidades terminológicas não constituem um sistema linguístico independente à língua geral, como previa a TGT, mas que elas, por outro lado, se integrariam ao léxico não especializado, sujeitando-se ainda às convenções gramaticais estabelecidas pela língua na qual estão inseridas. Portanto, não existe um subsistema específico para cada área de especialidade, como para a Medicina ou para o Direito, à parte da língua geral, que, por exemplo, sigam suas próprias regras morfossintáticas.

- c) “Os termos são *unidades léxicas, ativadas singularmente* por suas condições pragmáticas de adequação a um tipo de comunicação. Constituem-se de forma ou denominação e significado ou conteúdo”<sup>40</sup> (*ibid.*, p. 132, grifos da autora).

Em outras palavras, os “termos” são palavras da língua comum que passam a ter um significado especializado para cada área. Inicialmente, as unidades não são nem palavras nem termos, mas “candidatos a termo” e “não termos”. O caráter do termo se ativa conforme o uso em contextos adequados (*ibid.*, p. 132). Por exemplo, “bagagem” é uma unidade léxica constituinte da língua geral, porém, quando utilizada no contexto aduaneiro, a unidade léxica “bagagem” pode admitir novas acepções ou variações daquelas presentes na língua geral e, então, “ativar” sua característica de termo, sendo relacionada a uma linguagem especializada, demandando outra definição (ver “bagagem”, no Apêndice 1).

---

<sup>39</sup> [...] *de cuenta de las unidades terminológicas propiamente dichas, que forman parte del lenguaje natural y participan de sus características, pero singularizado su especificidad significativa y explicando cómo se activa en la comunicación.*

<sup>40</sup> *Los términos son unidades léxicas, activadas singularmente por sus condiciones pragmáticas de adecuación a un tipo de comunicación. Se componen de forma o denominación y significado o contenido.*

- d) “O conteúdo de um termo nunca é absoluto, mas sim relativo, segundo cada área e situação de uso”<sup>41</sup> (*ibid.*, p. 132).

Portanto, não existem termos atrelados a conceitos absolutos, mas sim passíveis de admitirem outras acepções conforme seu uso. A título de ilustração, o termo “carga” pode ser entendido de diversas formas conforme a área de especialidade na qual é empregada, admitindo assim um conceito para o âmbito aduaneiro<sup>42</sup> e outro no campo do Eletromagnetismo<sup>43</sup>.

- e) “Os conceitos de uma mesma área de especialidade mantêm entre si *relações de diferente tipo*. O conjunto destas relações entre os conceitos constitui a *estrutura conceitual* de uma área”<sup>44</sup> (*ibid.* p. 133, grifos da autora).

Por exemplo, no âmbito aduaneiro, o termo “bagagem” mantêm relações semânticas diretas com outros três termos: “bagagem acompanhada”, “bagagem desacompanhada” e “bagagem extraviada”, pois os conceitos destes últimos são desdobrados com base no conceito de “bagagem”, gerando, desta maneira, uma relação genérica (hiperonímia-hiponímia) (ver subseção 4.3.1).

- f) “Os termos *não pertencem a uma área*, mas sim *são usados em uma área* com valor singularmente específico”<sup>45</sup> (*ibid.*, p. 133, grifos da autora).

Por exemplo, o termo “bagagem”, não pertence exclusivamente à área aduaneira, podendo ser utilizado tanto neste como em outras áreas

---

<sup>41</sup> *El contenido de un término nunca es absoluto, sino relativo, según cada ámbito y situación de uso.*

<sup>42</sup> Segundo o glossário aduaneiro da Aladi, “carga” diz respeito a “qualquer bem, mercadoria ou artigo de qualquer tipo transportado em um veículo, navio, aeronave ou trem de ferro, com exclusão da bagagem dos tripulantes, suprimentos e peças de reposição para o veículo”.

<sup>43</sup> Que pode ser entendido como uma forma reduzida de “carga elétrica”.

<sup>44</sup> *Los conceptos de un mismo ámbito especializado mantienen entre sí relaciones de diferente tipo. El conjunto de estas relaciones entre los conceptos constituye la estructura conceptual de una materia.*

<sup>45</sup> *Los términos no pertenecen a un ámbito sino que son usados en un ámbito con valor singularmente específico.*

de especialidade, como na Aviação Civil, porém com seu valor singularmente específico.

- g) A Terminologia divide-se em duas modalidades: a teórica e a aplicada.

O objetivo da Terminologia teórica, em termos gerais, é “[...] descrever formal, semântica e funcionalmente as unidades que possam adquirir valor terminológico [...]”<sup>46</sup> (*ibid.*, p. 133), enquanto que o objetivo da aplicada é “[...] compilar as unidades de valor terminológico em um tema e situação determinados e estabelecer suas características de acordo com esta situação”<sup>47</sup> (*ibid.*, p. 133). Nesta pesquisa, estou atentando predominantemente os aspectos da Terminologia aplicada, conforme exemplificado entre os subitens “a” e “f”. Não obstante, a terminologia teórica, evidentemente, permeia todo esse fazer aplicado, conforme mostrado até aqui.

- h) “A *finalidade aplicada* da compilação e da análise das unidades de valor terminológico usadas em uma área de especialidade é bem diversa e permite diversas aplicações. Em todas elas se ativa a dupla função dos termos: a representação do conhecimento especializado e sua transferência, embora em graus e modos distintos e em situações diversas”<sup>48</sup> (*ibid.*, p. 133, grifos da autora).

Desta forma, acredito que a adequação das definições terminológicas a um público-alvo não necessariamente especialista, porém com interesses na área, como proponho nesta pesquisa, possa ser considerada uma finalidade aplicada, com base nas considerações teóricas inerentes ao subitem h.

---

<sup>46</sup> [...] *describir formal, semántica y funcionalmente las unidades que pueden adquirir valor terminológico [...]*

<sup>47</sup> [...] *recompilar las unidades de valor terminológico en un tema y situación determinados y establecer sus características de acuerdo con esta situación.*

<sup>48</sup> *La finalidad aplicada de la recopilación y análisis de las unidades de valor terminológico usadas en un ámbito es muy diversa y permite muchas aplicaciones. En todas ellas se activa la doble función de los términos: la representación del conocimiento especializado y su transferencia, aunque en grados y modos distintos y en situaciones también diversas.*

Ao término da apresentação dos aspectos teóricos da TCT, siga para a exposição dos aspectos da metodologia geral do trabalho terminológico, conforme apreçoado por Cabré (1999a).

#### 2.2.4.2 Aspectos da metodologia geral do trabalho terminológico

Para o desenvolvimento do trabalho terminológico, Cabré (*ibid.*, p. 133) indica que são necessárias, para o pesquisador, três competências gerais: a cognitiva, a linguística e a sociofuncional. Onde:

- 1) A competência cognitiva diz respeito ao conhecimento da área de especialidade a ser abordada na pesquisa.

Em outras palavras, o pesquisador deve possuir ou vir a adquirir um mínimo de conhecimento dentro da área que pretende estudar, pois seria impossível identificar e estruturar os conceitos, bem como a terminologia dentro da área de especialidade em estudo. Portanto, para realizar um trabalho terminológico, o pesquisador deve buscar conhecer o campo de estudo pretendido, mesmo que minimamente. Desta maneira, o pesquisador será capaz de perceber e estabelecer conexões entre os diversos subtemas da área de especialidade e o relacionamento desta com outras áreas. A título de ilustração, esta pesquisa busca, em linhas gerais, o entendimento da terminologia aduaneira, logo busquei informações sobre o funcionamento e o regulamento aduaneiro para, então, compreender sua terminologia específica.

- 2) A competência linguística diz respeito ao conhecimento da(s) língua(s) de estudo;

Por conseguinte, considera-se inviável a realização de estudo no qual o pesquisador não domine as línguas a serem abordadas em seu trabalho. No caso desta pesquisa, tenho proficiência nas três línguas de estudo (português, inglês e espanhol) para que eu possa compilar e analisar apropriadamente a terminologia em estudo em nível multilíngue.

- 3) “a competência sociofuncional se refere às características que um trabalho terminológico deve possuir para ser eficiente aos

fins que busca e adequado ao público-alvo ao qual se destina”  
<sup>49</sup> (*ibid.*, p. 134).

Através desta pesquisa, por exemplo, busco elaborar um glossário monolíngue com equivalências da terminologia aduaneira para viajantes. Para tanto, pretendo atender à priori as necessidades de seu público-alvo (ou seja, o viajante), buscando fazer um recorte dentro da ampla terminologia aduaneira para atender aos interesses desse público.

Cabré (*ibid.*) indica ainda a existência de uma quarta competência: a metodológica, que diz respeito não aos fundamentos da Terminologia, mas sim às habilidades de sua aplicação. Segundo Cabré (*ibid.*, p.134), esta competência é necessária para “[...] realizar um processo de trabalho ordenado e sistemático, e para poder apresentar os dados de maneira adequada e eficiente [...]”<sup>50</sup>. Abaixo, elenco resumidamente os fundamentos mínimos apresentados por Cabré (*ibid.*, p. 134)<sup>51</sup> e os exemplifico, sempre que possível, com o que foi feito na presente pesquisa:

- a) O fazer terminológico exige a adoção de uma metodologia específica, a fim de identificar e compilar os termos de especialidade;
- b) Todo termo é dotado de “forma” e “conteúdo”<sup>52</sup>;
- c) A forma e o conteúdo dos termos são duplamente sistematizados: no que diz respeito à língua geral e a cada área de especialidade;
- d) Todos os termos possuem uma área de especialidade, assim como todas as áreas de especialidade possuem sua terminologia, como ocorre no âmbito aduaneiro, objeto da presente pesquisa;
- e) Em um contexto especializado, os termos estão conectados entre si por diferentes tipos de relação, na qual as relações

---

<sup>49</sup> *La competencia sociofuncional se refiere a las características que debe tener un trabajo terminológico para ser eficiente para los fines que persigue y adecuado a los destinatarios a los que se dirige.*

<sup>50</sup> [...] realizar un proceso de trabajo ordenado y sistemático, y para poder presentar los datos de manera adecuada y eficiente [...]

<sup>51</sup> Contudo, ressalvo que muitos deles podem não ser trabalhados no capítulo 4, o capítulo de análise, por não serem devidamente aplicados durante a pesquisa.

<sup>52</sup> Considerando que a definição precisa de “conteúdo” e “forma” é algo continua bastante polêmica entres os autores pesquisados e demandaria uma discussão de ordem filosófica que extrapolaria os interesses deste trabalho, não irei me aprofundar nessa questão no presente trabalho.

- conceituais permitem a estrutura conceitual de uma área de especialidade (ver subsecções 4.3.1 e 4.3.2);
- f) Todo trabalho terminológico é, pelo menos inicialmente, descritivo; uma vez que o mesmo envolve a compilação de termos devidamente utilizados na comunicação especializada. Quando existe uma orientação de como estes devem ser utilizados, este trabalho passa, então, a ser prescritivo. Essa pesquisa, portanto, possui cunho descritivo;
  - g) “Os termos compilados em um trabalho descritivo possuem uma fonte real, ou seja, foram retirados de textos especializados, de discursos orais de especialistas ou de pesquisas terminológicas”<sup>53</sup> (*ibid.*, p. 135), como na presente pesquisa, na qual coletei termos das orientações aduaneiras encontradas no sítio da RFB (ver subsecção 3.2.1);
  - h) Todos os termos estão atrelados a uma única categoria gramatical básica; entretanto isto não os impede de adotar o funcionamento de outra categoria, quando necessário dentro de discurso especializado (entretanto, no caso desta pesquisa, somente substantivos foram identificados);
  - i) “Todos os termos admitem uma definição, que se concretiza com precisão somente dentro de uma área determinada e nunca em abstração”<sup>54</sup> (*ibid.*, p. 136) (ver subsecção 2.2.5);
  - j) Os termos podem admitir valores pragmáticos de ordens distintas, conforme a natureza do trabalho terminológico e os pressupostos teóricos nos quais se alicerçam;
  - k) Um termo pode admitir sinonímia denominativa; ou seja, um mesmo conteúdo pode ser designado por duas ou mais formas diferentes (ver subsecção 4.3.3); e
  - l) Todo trabalho terminológico conduz a uma aplicação, como, por exemplo, a elaboração de um glossário, como ocorre nesta pesquisa.

---

<sup>53</sup> *Los términos recopilados en un trabajo descriptivo tienen una fuente real, es decir han sido recogidos en textos de especialidad, en discursos orales de especialistas o en encuestas terminológicas.*

<sup>54</sup> *Todos los términos admiten una definición, que se concreta con precisión sólo dentro de un ámbito determinado y nunca en abstracto.*

### 2.2.4.3 Aspectos da metodologia da TCT

Consoante Cabré (*ibid.*, p. 136-40), a metodologia da TCT obedece a determinados princípios, os quais são relacionados resumidamente abaixo e igualmente ilustrados sempre que possível e pertinente com o que se fez na presente pesquisa:

- a) A metodologia da TCT parte de um conceito central: o da adequação.

Em outras palavras, a metodologia se adapta às circunstâncias da pesquisa terminológica, onde “[...] cada trabalho em particular adota uma estratégia em função da sua temática, objetivos, contexto, elementos implícitos e recursos disponíveis”<sup>55</sup> (*ibid.*, p. 137), porém sem transgredir os critérios básicos estabelecidos para a elaboração de um trabalho terminológico (ver subseção 2.2.4.2). De acordo com esta perspectiva, um determinado trabalho pode adotar, por exemplo, uma abordagem onomasiológica ou semasiológica para o estudo terminológico conforme os objetivos de seu estudo, ou seja, tal trabalho poderia partir dos conceitos para, então, chegar às suas denominações (abordagem onomasiológica) ou, então, realizar o processo inverso: partir das denominações para então chegar aos conceitos (abordagem semasiológica). Destarte, a TCT permite que o trabalho terminológico tenha autonomia ao oferecer parâmetros mais maleáveis, se comparados aos da TGT que, por exemplo, somente prevê a abordagem onomasiológica.

Esta pesquisa, por sua vez, pretende ser de ordem semasiológica uma vez que parte de textos reais e, destes, identifica e extrai as unidades terminológicas em vez de buscar primeiramente os conceitos da área de especialidade para, então, chegar às suas denominações. Pontuo, desta forma, um dos fatores pelos quais a TGT não seria compatível com os interesses desta pesquisa.

- b) “A unidade terminológica se concebe como uma unidade conceitual e denominativa poliédrica [...]”<sup>56</sup> (*ibid.*, p. 137).

---

<sup>55</sup> [...] cada trabajo en concreto adopta una estrategia en función de su temática, objetivos, contexto, elementos implicados y recursos disponibles.

<sup>56</sup> La unidad terminológica se concibe como una unidad conceptual y denominativa poliédrica [...]



De forma similar à TGT, as unidades terminológicas na TCT são dotadas igualmente de “conceito” e “denominação”, onde o primeiro representaria “[...] uma perspectiva determinada pelo grupo científico, a conceitualização que uma língua faz da realidade, a ideia prioritária que o trabalho quer dar do tema, etc. [...]”<sup>57</sup> (*ibid.* p. 137); enquanto que a última procederia da “[...] perspectiva da língua do especialista como falante, e do grupo científico do qual forma parte [...]”<sup>58</sup> (*ibid.*, p. 137). Desta maneira, um determinado grupo especializado pode “conceitualizar de forma especializada um segmento de realidade e coincidir ou não com outro grupo da mesma ou de outra língua”<sup>59</sup> (*ibid.*, p. 137). Por fim, a unidade terminológica apresentaria, portanto, caráter poliédrico, ou seja, possui caráter denominativo, cognitivo e funcional.

- c) Os conceitos podem estar condicionados a uma época, cultura ou grupo, bem como podem ser usados em áreas de especialidade diferentes ou mesmo na língua geral e podem admitir diferentes denominações dentro da mesma língua.

Por exemplo, pode-se dizer que o conceito dos termos “Declaração de Bagagem Acompanhada” (DBA) e “Declaração de Porte de Valores” (DPV) estariam condicionados à época, uma vez que, até agosto de 2013, eram utilizados pela RFB, quando a Instrução Normativa RFB n.º 1.385, de 15 de agosto de 2013 foi instituída, atualizando a legislação aduaneira vigente. Assim, a DBA e a DPV foram, então, combinadas e substituídas por uma única declaração: a “Declaração de Bens de Viajantes” (DBV).

- d) Os termos podem apresentar polissemia<sup>60</sup>, uma vez que “[...] uma unidade pode ser reutilizada com o mesmo significado

---

<sup>57</sup> [...] una perspectiva determinada por el grupo científico, la conceptualización que una lengua hace de la realidad, la idea prioritaria que el trabajo quiere dar del tema, etc.

<sup>58</sup> [...] perspectiva de la lengua del especialista como hablante, y del grupo científico de que forma parte [...]

<sup>59</sup> [...] conceptualizar especializadamente un segmento de realidad y coincidir o no con otro grupo de la misma o distinta lengua.

<sup>60</sup> Consoante a Barros (2004, p. 227), a “polissemia” se constitui em “uma situação em que dois ou mais conceitos, em relação de oposição transitiva, são designados por uma mesma unidade lexical ou terminológica”. Entendo que a definição proposta por Barros talvez não atenda toda a complexidade inerente a

em outro campo do conhecimento conservando as mesmas características conceituais [...]”<sup>61</sup> (CABRÉ, 1999a, p. 138).

O termo “mercadoria”, por exemplo, pode ser entendido, no âmbito aduaneiro, conforme definido pelo Código Aduaneiro do Mercosul, como “todo bem suscetível de um destino aduaneiro”, enquanto que, para a Economia, segundo o Novíssimo Dicionário de Economia, “mercadoria” diz respeito a “todo produto que se compra ou que se vende”. Pode-se inferir, portanto, que, no âmbito aduaneiro, consideram-se “mercadoria” os bens que estão sujeitos à intervenção aduaneira ao ingressarem ou saírem de um dado território aduaneiro, conforme a legislação vigente, sem definir especificamente a finalidade desses bens, podendo ser de cunho pessoal, comercial ou industrial. Para a Economia, de forma geral, “mercadoria” não está necessariamente atrelada a um território aduaneiro, mas a todos os produtos que são destinados à comercialização. Entretanto, seus conceitos coincidem parcialmente, gerando a polissemia do termo “mercadoria”.

- e) “[...] a forma e o conteúdo dos termos são sistemáticos tanto em relação com a língua geral quanto no interior de cada área de especialidade”<sup>62</sup>.

Os termos, assim, estão sujeitos aos mecanismos de criação, formação e empréstimo de palavras da língua da qual fazem parte; bem como adotam normalmente mecanismos de analogia denominativa dentro de uma área de especialidade.

- f) “[...] os conceitos usados em uma área de especialidade mantêm relações diversas entre si, de forma que o conjunto que formam constitui uma das representações do campo em questão [...]”<sup>63</sup>.

---

este enquadramento semântico; mas discutir com profundidade essa questão, embora relevante, foge aos propósitos da presente pesquisa.

<sup>61</sup> [...] una unidad puede ser reutilizada con el mismo significado en otro campo de conocimiento conservando los mismos rasgos conceptuales [...]

<sup>62</sup> [...] la forma y el contenido de los términos son sistemáticos tanto en relación a la lengua general como en el interior de cada ámbito de especialidad.

<sup>63</sup> [...] los conceptos usados en un campo especializado mantienen relaciones diversas entre sí, de forma que el conjunto que forman constituye una de las representaciones del campo en cuestión [...]

Essas relações são de ordem diversa e diferem de acordo com a pesquisa, área de especialidade e perspectiva de análise dos termos. No caso desta pesquisa, algumas relações conceituais e de significação foram percebidas, como relações de hiperonímia-hiponímia, sinonímia, antonímia e meronímia-holonímia (ver subseção 4.3), porém saliento que elas não são as únicas representações possíveis.

- g) O valor de um termo está determinado por sua presença em uma área de especialidade, logo um termo pertence a um domínio se é nele utilizado.

Desta forma, não existem termos exclusivos de uma área de especialidade específica, ou seja, como visto anteriormente (ver subseção 2.2.4.1), com o termo “carga” que pertence, ao mesmo tempo, à área aduaneira, pois é nela utilizado, bem como ao campo do Eletromagnetismo, apenas a título de exemplo.

- h) O método da TCT é, sobretudo, descritivo, embora possa ser normativo em determinados casos.

Assim, seu método consiste na compilação das unidades reais usadas em determinada área de especialidade em distintas situações de comunicação, independente se tais unidades são necessariamente satisfatórias ou normalizadas, mas simplesmente reais. Nesta pesquisa, por exemplo, busco compilar os termos utilizados efetivamente na comunicação entre aduana e viajante. Parto, portanto, de textos reais encontrados no sítio eletrônico da RFB em pt-BR para a coleta de termos. Nesta compilação, percebi que nem todos os termos eram necessariamente normalizados, como o caso do termo “cota de isenção”, uma vez que este termo não foi utilizado em nenhuma legislação específica ou em qualquer glossário ou dicionário, porém foi cunhado efetivamente na comunicação especializada, como quase-sinônimo de outra designação de uso privilegiado: “limite de valor global” (ver subseção 4.3.3).

- i) As unidades representativas do conhecimento especializado podem ser termos, fraseologias ou unidades oracionais próprias.

Segundo a autora (1999a, p. 139), “fraseologias” são “[...] sintagmas não autônomos comunicativamente, que contenham pelo menos um termo, habitualmente verbais e usados especificamente em uma matéria [...]”<sup>64</sup> (por exemplo, “revoguem-se as disposições em contrário e para efeitos desta lei”<sup>65</sup>, na área jurídica) ao passo que “unidades oracionais próprias” são, por exemplo, “[...] comandos computacionais, interjeições esportivas de valor oracional, etc. [...]”<sup>66</sup>. No âmbito desta pesquisa, as unidades representativas do conhecimento especializado encontradas foram exclusivamente pertencentes à categoria “termo”; aparentemente nenhuma fraseologia ou unidade oracional foi identificada no corpus de estudo deste trabalho.

- j) A categoria básica dos termos é a nominal; as unidades adjetivas e verbais de caráter terminológico estão relacionadas em geral com um termo nominal.

Os termos são constituídos, portanto, majoritariamente de substantivos, embora existam ainda termos adjetivos e verbais, inclusive no âmbito aduaneiro; porém os termos compilados para esta pesquisa pertencem exclusivamente à categoria nominal (ver apêndice 1) com adjetivos associados aos substantivos. Por exemplo, “controle aduaneiro”, “administração aduaneira”, “loja franca” apresentam, respectivamente, os adjetivos “aduanheiro”, “aduaneira” e “franca” associados aos substantivos “controle”, “administração” e “loja” (núcleo da unidade sintagmática) e que são, portanto, entendidos sempre em associação e nunca em abstração.

- k) “Os termos recebem uma única definição dentro de um vocabulário definido”<sup>67</sup> (*ibid.*, p. 139).

Portanto, cada termo de minha proposta recebeu uma única definição terminológica conforme os aportes constantes nas subseções 2.2.5 e 3.3.3.

---

<sup>64</sup> [...] *sintagmas no autónomos comunicativamente, que contienen por lo menos un término, habitualmente verbales y específicamente usados en una materia [...]*

<sup>65</sup> Krieger & Finatto, 2004, p. 86.

<sup>66</sup> [...] *órdenes informáticas, interjecciones deportivas de valor oracional, etc. [...]*

<sup>67</sup> *Los términos reciben una sola definición dentro de un vocabulario definido.*

- l) “Os termos estão associados a características gramaticais e pragmáticas”<sup>68</sup> (*ibid.*, p. 139).

Nesse contexto, as características gramaticais dizem respeito à caracterização gráfica, fonológica, morfossintática e semântica dos termos; enquanto que as pragmáticas envolvem informações quanto à utilização dos termos e seus efeitos derivados, como a área de especialidade ou a zona geográfica onde são utilizados (CABRÉ, 1999a). Em minha proposta de glossário, quanto às características gramaticais, os termos contam com caracterização gráfica (designação principal, variações gráficas), morfossintática (classe gramatical, gênero e número) e semântica (definição), porém não dispõem de características fonológicas, visto que, para este momento, essas características não são pertinentes. Quanto às características pragmáticas, as informações presentes retratam o modo de uso (contexto), a inserção no âmbito aduaneiro (área de especialidade) e a preferência em determinados países (zonas geográficas).

- m) A terminologia é o conjunto de unidades utilizadas efetivamente na comunicação especializada e que podem ocorrer com níveis de especialização e finalidades distintas.

No caso desta pesquisa, a terminologia abordada, conforme mencionado anteriormente (ver capítulo 1), trata do conjunto de termos utilizado especificamente nos textos escritos da seção de orientações aduaneiras para viagens internacionais, no sítio eletrônico da RFB. Logo, esta terminologia faz parte de uma comunicação especializada (a comunicação aduaneira) e, devido à finalidade específica desta pesquisa (ou seja, a orientação de viajantes), busca-se ter um nível de especialização baixo, já que o viajante, à priori, não possui conhecimentos técnicos na área em questão. Vale ressaltar que na TGT a pesquisa terminológica destina-se em geral ao público especialista e, portanto, não se prevê o ajuste das definições para atender aos interesses de um público-alvo não necessariamente especialista na área de estudo.

- n) Os trabalhos de natureza descritiva normalmente conduzem a elaboração de uma obra terminográfica que apresente os

---

<sup>68</sup> *Los términos están asociados a características gramaticales y pragmáticas.*

termos detectados juntamente com informações de cunho gramatical, semântico e pragmático, etc.

As obras terminográficas incluem, por exemplo, glossários, dicionários técnicos, e vocabulários (ver subseção 2.2.7). Nesta pesquisa, por exemplo, apresento uma proposta de glossário monolíngue com equivalências (ver apêndice 1), no qual os termos dispõem de informações gramaticais (classe gramatical, gênero e número), semântica (definição terminológica) e pragmática (contexto de uso).

Após a exposição dos aspectos teóricos e metodológicos da TCT, parto agora para a apresentação dos aportes teóricos concernentes à “definição terminológica”, tendo em vista que esta é imprescindível para qualquer pesquisa terminológica (WÜSTER, 1998; CABRÉ, 1999b; BARROS, 2004; KRIEGER & FINATTO, 2004) e que, nesta pesquisa, proponho elaborar uma definição terminológica que se ajuste aos interesses do viajante (ver subseção 3.3.3), de forma sistemática.

### **2.2.5 Definição terminológica**

Segundo Cabré (1999b), um conceito pode ser representado de duas formas distintas: por meio de uma definição ou de uma ilustração. Para os fins desta pesquisa, irei me ater somente à primeira delas: a definição. Barros (2004, p. 163) indica que “a definição é o enunciado que descreve e explica o termo, fazendo parte de um texto maior, ou seja, de uma predicação definicional composta de um sujeito (a entrada) e de um predicado (enunciado definicional, definição)”.

Quanto aos tipos de definição, Cabré (1999b) menciona que pode haver três, a saber: (i) a linguística; (ii) a ontológica; e (iii) a terminológica; onde: (i) as definições linguísticas geralmente incluem tão somente as características necessárias para diferenciar um conceito de outro dentro da língua; (ii) as definições ontológicas abrangem aspectos intrínsecos, extrínsecos, essenciais e complementares de um conceito, independente de serem relevantes ou não para defini-lo, apresentando em geral características enciclopédicas; e (iii) as definições terminológicas, por sua vez, descrevem os conceitos inseridos exclusivamente em uma dada área de especialidade. Por esta pesquisa ser de cunho terminológico, irei discorrer especificamente sobre a definição terminológica.

A classificação de diferentes tipos de definição pode ser bastante complexa<sup>69</sup>, mas que no trabalho terminológico prático se resumem normalmente a dois tipos, conforme já explorados por Wüster (1998) e mencionados por Cabré (1998b, p. 105): a definição por compreensão e a definição por extensão, onde a primeira “[...] baseia-se na compilação das características que descrevem os conceitos [...]”<sup>70</sup>, enquanto que a segunda “[...] enumera os objetos que o conceito representa [...]”<sup>71</sup>. Apesar de mencioná-las, Cabré, nas obras da autora que serviram de base teórica para o presente trabalho, não adentra em pormenores nas características de cada uma; assim, retorno especificamente neste ponto a Wüster (1998) para obter mais informações sobre esses dois tipos de definições e me apoio em Krieger & Finatto (2004) para as exemplificações.

Para Wüster (1998, p. 66), as definições por compreensão ocorrem quando a definição “parte de um genérico conhecido e especifica as características restritivas que identificam o conceito por definir e o diferencia dos demais conceitos da mesma série horizontal”<sup>72</sup>. Por exemplo, uma “faca” (termo) seria um “instrumento para cortar” (definição) (KRIEGER & FINATTO, 2004, p. 165), desta forma, a definição parte de um genérico próximo à “faca”, ou seja, “instrumento”, e então segue para as especificidades que a diferem de outros instrumentos, neste caso, “para cortar”. Dependendo do nível de especialidade e dos objetivos do projeto, outras informações poderiam ser acrescentadas a esta definição.

---

<sup>69</sup> Por exemplo, segundo Arntz & Picht (1995, p. 64), podem existir nove tipos de definição, a saber: *Begriffsbenennung (Defeniendum)* [nomeação do conceito]; *Taxonomisch-nominale Begriffserklärung (genus proximum)* [explicação conceitual nominal-taxonômica]; *Klassifikation und Verweise* [classificação e referência]; *Genetisch-kausale Bestimmung* [determinação causal-genética]; *Angaben zur materiellen Beschaffenheit* [indicações sobre constituição material]; *Angaben allgemeiner Merkmale* [indicações sobre características gerais]; *Funktionsangabe* [indicação de função]; *Zuordnung mathematisch-physikalischer Daten oder Kennwerte* [ordenação a dados ou valores matemáticos ou físicos]; *Wortklärung* [explicação da palavra].

<sup>70</sup> [...] are based on bringing together the characteristics describing the concepts [...]

<sup>71</sup> [...] enumerate the specific objects that a concept represents.

<sup>72</sup> Parte de un genérico conocido y especifica los caracteres restrictivos que identifican el concepto por definir y lo diferencian de los demás conceptos de la misma serie horizontal.

Por sua vez, as definições por extensão consistem “[...] na enumeração da extensão de um conceito, ou seja, a enumeração de todos os conceitos específicos que se encontram *ao mesmo nível* dentro do sistema de conceitos”<sup>73</sup> (WÜSTER, 1998, p. 67, grifos do autor). Krieger & Finatto (2004, p. 165) citam um exemplo de definição por extensão: os planetas do sistema solar (Mercúrio, Vênus, Terra, Marte, Júpiter, Saturno, Urano e Netuno).

Quanto aos critérios que permeiam a elaboração de uma definição terminológica, segundo Cabré (1999b), estas devem ser redigidas por meio de princípios e convenções amplamente aceitos. Neste intuito, a autora agrupa-os em quatro categorias: (i) adequações gerais; (ii) adequações específicas; (iii) apresentação e (iv) expressão.

Quanto às adequações gerais, de acordo com Cabré (*ibid.*, p. 106), as definições deveriam: (i) descrever o conceito; (ii) permitir a diferenciação do conceito definido de outros conceitos similares na mesma área de especialidade ou mesmo de outras; (iii) estar inseridas na perspectiva do campo conceitual do qual o conceito faz parte; e (iv) ser adequadas aos objetivos do projeto ao qual estão atreladas.

Quanto às adequações específicas, conforme Cabré (*ibid.*, 106), as definições deveriam: (i) partir de ou ser compatíveis com uma estrutura prévia de definição dentro de uma área de especialidade; (ii) compilar todas as características fundamentais<sup>74</sup> do conceito, conforme a estrutura estabelecida; (iii) refletir as relações sistemáticas que um conceito estabelece com outros conceitos na mesma área; e (iv) apresentar todas as características importantes para uma descrição completa do conceito, mesmo que elas não sejam fundamentais<sup>75</sup>.

---

<sup>73</sup> [...] *en la enumeración de la extensión de un concepto, es decir, la enumeración de todos los conceptos específicos que se encuentran al mismo nivel dentro del sistema de conceptos.*

<sup>74</sup> Apesar de citar, a autora não define o que seriam as “características fundamentais” de um conceito. A ISO 704:2000 (p. 4), entretanto, infere que as características fundamentais seriam aquelas que “[...] são indispensáveis para a compreensão do conceito em um dado campo do conhecimento [...]” de forma que “[...] a falta de uma característica fundamental mudaria substancialmente o conceito”.

<sup>75</sup> Embora se preveja que todas as características não fundamentais deveriam ser incluídas na definição para a completa descrição de um conceito, para a presente pesquisa, nem sempre esse quesito poderá ser atendido, uma vez que proponho definições simplificadas e ajustadas a um público-alvo específico, o que, por vezes, demandam a omissão de dadas características (ver subseção 3.3.3).



Consoante Cabré (*ibid.*, p. 141), com base nas convenções de apresentação, uma definição deveria ser apresentada: (i) em letras minúsculas, exceto pela primeira letra da primeira palavra; (ii) em uma frase completa; e (iii) em um estilo impessoal e formal.

Do ponto de vista da expressão, Cabré (*ibid.*, p. 106) cita que as definições deveriam: (i) ser expressas corretamente; (ii) seguir formalmente as normas para a sua redação; (iii) utilizar uma linguagem adequada ao público leitor pretendido; (iv) ser redigidas em uma única frase; e (v) seguir aos princípios pertinentes à apresentação formal. Resumidamente, a autora (*ibid.*, p. 107) enumera ainda esses últimos princípios; assim, uma definição deveria ser redigida de forma que: (i) os descritores iniciais sejam da mesma categoria gramatical do termo descrito, estabelecendo, assim, uma relação de inclusão semântica com este termo; (ii) utilize palavras conhecidas, e, se palavras mais específicas forem empregadas, elas devem estar presentes na mesma obra; (iii) não seja circular, ou seja, não remeta a outro termo, e este, por sua vez, ao mesmo termo inicialmente pesquisado ou conduza a um ciclo mais longo deste processo; (iv) não seja elaborada a partir da negação de outra palavra ou sentença; (v) não inclua paráfrases desnecessárias que, por exemplo, forneçam informações que possam ser depreendidas do próprio termo; e (vi) evite formulações metalinguísticas.

Por fim, com base nessas recomendações apresentadas, procuro elaborar uma proposta de definição para as unidades terminológicas coletadas para o glossário da terminologia aduaneira para viajantes (ver subseção 3.3.3). Sigo, neste momento, à exposição da discussão teórica quanto aos conceitos que permeiam a designação “equivalência”, tentando contornar as implicações que esta dispara, dependendo da concepção teórica em que esteja enquadrada.

### **2.2.6 Equivalência terminológica**

Para a terminologia multilíngue, um dos pontos principais é a equivalência terminológica (CABRÉ, 1999b, p. 48); entretanto, a falta de um consenso a respeito de uma definição de “equivalência” de conceitos em línguas diferentes é certamente uma das controvérsias mais presentes na elaboração de uma obra de cunho multilíngue.

Além disso, o estabelecimento de equivalências entre unidades terminológicas em diferentes línguas pode não ser “perfeito”, “[...] uma vez que o recorte linguístico-cultural pode não ser o mesmo em todas as

línguas, o que cria lacunas ou impõe equivalências aproximativas” (BARROS, 2004, p. 235) e, desta forma, “há sempre uma quantidade de unidades terminológicas que não encontram equivalentes” (*ibid.*, p. 247).

Considerando que a TCT não prevê parâmetros específicos para a adoção de equivalências e na tentativa de cobrir as preocupações apresentadas, acredito que a proposta de equivalência de Felber (1979), apesar da data da obra, ainda seja cabível e compatível com os interesses desta pesquisa e esteja em consonância aproximativa com a TCT. O autor (*ibid.*, p. 128) afirma que:

Ao se comparar os conceitos existentes de uma dada área em diferentes línguas, nota-se que determinados conceitos coincidem, o que não é o caso da maioria, e que existem graus de equivalência. Esses graus de equivalência dependem do número de características englobadas por compreensão de dois conceitos que coincidem<sup>76</sup>.

Felber (*ibid.*, p. 128) reitera que “a compreensão de um conceito consiste no conjunto de características que o constituem”<sup>77</sup>, logo a análise de dois conceitos em línguas diferentes envolveria a comparação também das suas características. Neste sentido, o autor (*ibid.*, p. 129) apresenta, com base na comparação de características, quatro graus de equivalência (cf. teoria dos conjuntos), a saber: (i) equivalência (=); (ii) interseção ( $\cap$ ); (iii) superordenação ( $>$ ); e (iv) não equivalência ( $\neq$ ).

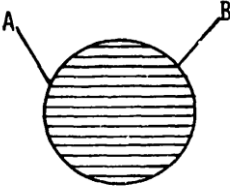
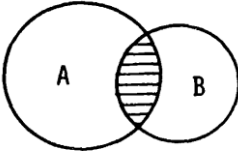
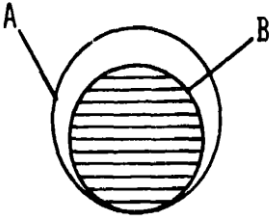
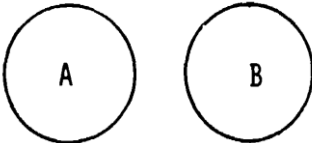
A título de ilustração, apresento no Quadro 1 esta proposta de base lógica, onde Felber considera a existência de duas línguas diferentes (língua 1 e língua 2), as quais apresentariam, respectivamente, o conceito “A” e o conceito “B”, onde o primeiro se constituiria do conjunto características “a” ( $a_1, a_2, a_3, \text{etc.}$ ) enquanto que o último, do conjunto de características “b” ( $b_1, b_2, b_3, \text{etc.}$ ).

---

<sup>76</sup> *Lorsqu'on compare les notions qui existent dans un domaine donné dans différentes langues, on constate que quelques notions coïncident mais que ce n'est pas le cas de la plupart d'entre eux et qu'il existe des degrés différents d'équivalence. Ces degrés d'équivalence dépendent du nombre de caractères englobés par compréhension de deux notions qui coïncident.*

<sup>77</sup> *La compréhension d'un notion est l'ensemble des caractères qui constituent cette notion.*

Quadro 1 – Comparação de conceitos em línguas diferentes.

| Conceitos A e B  | Comparação  | Compreensão   |
|--|---|---|
| 1. Equivalência exata dos conceitos                              | $A = B$   |    |
| $A = a_1, a_2, a_3, \dots$<br>$B = b_1, b_2, b_3, \dots$         | $a_1 = b_1$<br>$a_2 = b_2$<br>$a_3 = b_3$<br>$\dots = \dots$                          |   |
| 2. Interseção  | $A \cap B$  |    |
| $A = a_1, a_2, a_3, a_4 \dots$<br>$B = b_1, b_2, b_3, b_4 \dots$ | $a_1 = b_1$<br>$a_2 = b_2$<br>$a_3 = b_3$<br>$a_4 \neq b_4$<br>$a_5 \neq b_5$<br>etc. |   |
| 3. Superordenação  | $A > B$   |    |
| $A = a_1, a_2, a_3 \dots$<br>$B = b_1, b_2, b_3, b_4$            | $a_1 = b_1$<br>$a_2 = b_2$<br>$a_3 = b_3$<br>$b_4$<br>$a_4 = \text{falta}$            |   |
| 4. Não equivalência conceitual                                   | $A \neq B$  |  |
| $A = a_1, a_2, a_3 \dots$<br>$B = b_1, b_2, b_3 \dots$           | $a_1 \neq b_1$<br>$a_2 \neq b_2$<br>$a_3 \neq b_3$<br>etc.                            |   |

Fonte: Adaptado de Felber, 1979, p. 129.

Felber (1979, p. 130) exemplifica:

- Equivalência: *Machine-outil* [fr] = *Werkzeugmaschine* [de];
- Interseção: *Cricket* [en]  $\cap$  *Schlagball* [de] (os dois jogos utilizam os mesmos instrumentos, porém possuem regras diferentes); e

- Superordenação: *Machine-outil* [fr], *Werkzeugmaschine* [de] > *Machine tool* [en] (“Machine-outil” e “Werkzeugmaschine” são, respectivamente, uma máquina que corta e que molda; enquanto que “Machine tool” é uma máquina que corta somente).

Vale ressaltar, por fim, que, apesar de pertinente para este trabalho, a adoção de uma proposta de equivalência terminológica é uma questão discutível. Por vezes, a sugestão apresentada por Felber pode não ser completamente aplicável a todos os contextos de comunicação real, especialmente por conta de seu caráter idealista; porém, para efeitos desta pesquisa, consegui aplicá-la satisfatoriamente de forma a atender seus objetivos (ver subseção 3.3.4).

Após expor algumas ponderações sobre a equivalência terminológica, apresento algumas considerações a respeito do trabalho terminográfico na subseção seguinte.

### **2.2.7 Terminografia e obras terminográficas**

A Terminografia refere-se a uma face aplicada da Terminologia que se dedica ao desenvolvimento de instrumentos para a ordenação e representação dos dados terminológicos. De acordo com Barros (2004, p. 68):

A Terminografia pode ser definida como uma prática de elaboração de vocabulários técnicos, científicos e especializados. Mantém estreita relação de colaboração com a Terminologia, visto que nela busca os fundamentos teóricos para a realização de seu trabalho. Com efeito, os estudos de base sobre os termos (sua expressão, conteúdo e valor sociolinguístico) dão suporte teórico à produção das obras terminográficas.

Pode-se compreender, portanto que, ao trabalhar com termos de uma área de especialidade, a Terminografia conduz à elaboração de obras específicas, como glossários e bancos terminológicos, por meio de métodos e técnicas específicos. Apesar de ser considerada uma face aplicada, a Terminografia “não se restringe a uma visão pragmática de produção de instrumentos de referência especializada, mas é também um estudo sobre termos [...]” (KRIEGER & FINATTO, 2004, p. 50), de

forma que os estudos terminográficos estabelecem princípios e reflexões a respeito da produção de uma obra terminográfica.

No que se refere à tipologia das obras terminográficas, não há um consenso entre os autores neste quesito<sup>78</sup>, gerando, dessa forma, divergências sobre a estruturação e os componentes de cada obra. Entretanto, para efeitos desta pesquisa, utilizo a categorização básica proposta por Krieger & Finatto (2004), que separam as obras terminográficas em: (i) glossários; (ii) dicionários terminológicos; e (iii) banco de dados terminológicos. Onde:

Quadro 2 – Tipologia das obras terminográficas.

| <b>Tipologia</b>              | <b>Caracterização</b>   |
|-------------------------------|---|
| Glossário                     | Repertório de unidades lexicais de uma especialidade com suas respectivas definições ou outras especificações sobre seus sentidos. É composto sem pretensão de exaustividade.                     |
| Dicionário terminológico      | Obra que registra o conjunto de termos de um domínio oferecendo primordialmente informações conceituais e, por vezes, linguísticas. Caracteriza-se por uma cobertura exaustiva de itens lexicais. |
| Banco de dados terminológicos | Estrutura informatizada que contém uma lista de termos e um repertório de termos, além de uma série de outras informações relativas ao uso e funcionamento das terminologias.                     |

Fonte: com base em Krieger & Finatto, 2004, p. 51.

Como mencionado anteriormente (ver capítulo 1), busco elaborar através da presente pesquisa um glossário da terminologia aduaneira para viajantes; ou seja, uma obra que apresente, minimamente, uma lista dos termos coletados, suas respectivas definições e outras informações relevantes, sem ser exaustivo.

Quanto ao número de línguas, Cabré (2000, p. 8) cita que “o trabalho terminológico pode ser monolíngue ou multilíngue. Dentro da terminologia aparentemente multilíngue, tem que se distinguir, ainda, entre a realmente multilíngue e a monolíngue com equivalências em

<sup>78</sup> Para mais informações sobre a tipologia das obras terminográfica, consulte, por exemplo, Barros (2004, p. 143-149) ou a ISO 1087-1:2000 (p. 13).

outras línguas”<sup>79</sup>. Como mencionado previamente (ver capítulo 1), esta pesquisa busca elaborar uma obra monolíngue em pt-BR com equivalências em en-US e es-AR.

Para a organização dos repertórios, a ficha terminológica é um elemento fundamental para a criação de uma obra terminográfica. Segundo Krieger & Finatto (2004, p. 136), a ficha terminológica representa:

[...] um registro completo e organizado de informações referentes a um dado termo. Nela, constam informações indispensáveis, tais como a fonte textual de coleta de um termo, segmentos de texto onde esse termo ocorre, seus contextos de uso, informações sobre variantes denominativas, sinônimos, construções operacionais ao trabalho, tais como nome do responsável pela coleta, datas de registro e revisão, etc.

Considerando o excerto acima, utilizo uma ficha terminológica conforme os objetivos desta pesquisa (ver subseção 3.3.2), que contemplam os elementos que serão apresentados na versão final do glossário.

Para a organização interna de uma obra terminográfica, existem dois pontos a serem ainda atendidos: a macroestrutura e a microestrutura. A primeira surge como delineadora da estruturação das informações contidas na obra, referindo-se sobretudo a informações gerais, organização dos verbetes, etc., proporcionando um padrão geral à obra (ver subseção 3.4.1); enquanto que a segunda estrutura internamente cada verbete, isto é, ela elenca informações específicas de cada unidade terminológica de uma forma clara e coesa (ver subseção 3.4.2).

Considerando que, para esta pesquisa, a coleta das unidades terminológicas ocorre de forma semiautomática, compilo e processo os corpóra de estudo, calcando-me nos parâmetros da Linguística de Corpús. Portanto, dedico a próxima subseção à exposição dos conceitos básicos desta disciplina, da definição de corpús e de seus critérios de formação juntamente com suas respectivas tipologias.

---

<sup>79</sup> [...] *el trabajo terminológico puede ser monolingüe o plurilingüe. Dentro de la terminología aparentemente plurilingüe, hay que distinguir, además, entre la realmente plurilingüe y la monolingüe con equivalencias en otras lenguas.*

## 2.3 LINGUÍSTICA DE CÓRPUS

A Linguística de Córpus pode ser compreendida sinteticamente, conforme McEnergy & Hardie (2011, p. ii), como “[...] o estudo de dados linguísticos em grande escala – a análise assistida por computador de coleções bastante extensas de discursos transcritos ou textos escritos”<sup>80</sup>. Segundo Sardinha (2004, p. 3), este estudo, por conseguinte, se ocuparia:

[...] da coleta e da exploração de corpora, ou conjuntos de dados linguísticos textuais coletados criteriosamente, com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística. Como tal, dedica-se à exploração da linguagem por meio de evidências empíricas, extraída por computador.

A Linguística de Córpus trata, portanto, de uma abordagem que torna mais eficaz o estudo de diferentes aspectos linguísticos em uma ou mais línguas ao se observar simultaneamente uma grande quantidade de dados advindos de um córpus eletrônico. Segundo o autor (2004), diversos centros de pesquisa reconhecem o potencial desta abordagem para a condução de pesquisas linguísticas, com grande influência em pesquisas de caráter linguístico em centros de pesquisa europeus.

De forma a contemplar a discussão concernente à definição de “córpus”, seus critérios de formação e tipologias, faço uma breve exposição desses elementos na seguinte subseção.

### 2.3.1 Córpus: definição, critérios de formação e tipologias

Para fins desta pesquisa, utilizo a definição de “córpus” (ou córpora, no plural) tal qual proposta por Sanchez (1996, p. 8-9 *apud* Sardinha, 2004, p. 18), pois, segundo Sardinha (2004), esta pode ser considerada a definição mais concisa, porém completa, por fazer referência especificamente à origem dos dados, ao propósito, à composição, à formatação, à representatividade e à extensão de um córpus. Assim sendo, um córpus se referiria a:

---

<sup>80</sup> [...] *the study of language data on a large scale – the computer-aided analysis of very extensive collections of transcribed utterances or written texts.*

um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum de seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise.

Dado seu caráter eletrônico, é possível processar uma grande quantidade de material compilado por meio de programas de computador específicos, como, por exemplo, o AntConc 3.2.4w (AC) (ANTHONY, 2011a) (ver subseção 2.3.2). Através de programas como o AC, é possível desempenhar uma gama de diferentes tarefas ao utilizar suas ferramentas, a fim de se observar e analisar diversos aspectos dos elementos que constituem o *córpus*, como verificar a frequência de palavras ou realizar uma extração terminológica.

### 2.3.1.1 Critérios de formação de *córpus*

Para a formação de um *córpus*, Sardinha (2004, p. 19-23) estabelece quatro pré-requisitos básicos, a saber:

#### 1) Naturalidade.

Segundo o autor (*ibid.*, p. 19), “o *corpus* dever ser composto de textos autênticos, em linguagem natural”, ou seja, é necessário que o *córpus* seja composto de textos que tenham sido escritos por falantes reais. Logo, um *córpus* não deveria ser formado com base em textos elaborados através de linguagens artificiais (por exemplo, linguagem de programação ou notação matemática) ou criados especificamente para fins de uma pesquisa linguística determinada, desprezando assim a realidade da língua.

Na presente pesquisa, para a formação do *córpus* de estudo em pt-BR, utilizo textos escritos reais extraídos a partir do sítio eletrônico da RFB, demonstrando que os dados coletados não foram criados especificamente para fins desta pesquisa, tampouco foram produzidos por fontes artificiais (ver subseção 3.2).



## 2) Autenticidade.

A “autenticidade dos textos subentende textos escritos por falantes nativos” (*ibid.*, p. 19). Para atender a este critério, busquei por fontes elaboradas em língua nativa que versassem sobre a temática em estudo. Mais uma vez, o sítio eletrônico da RFB em pt-BR cumpre este critério.

## 3) Critérios de escolha minuciosamente estipulados pelo formador do *cópus*, conforme o objetivo da pesquisa.

Segundo Sardinha (*ibid.*), “o conteúdo do *corpus* deve ser escolhido criteriosamente.” (*ibid.*, p. 19). Além de se seguir, sobretudo, os pré-requisitos de naturalidade e autenticidade, os *cópora* deveriam atender criteriosamente aos critérios estabelecidos pelos seus formadores para que correspondam às características desejadas. Sardinha (*ibid.*, p. 20) exemplifica:

[...] se é um *corpus* de português brasileiro escrito que represente a língua portuguesa, tal qual é escrita no Brasil, em sua totalidade, a coleta deve ser guiada por um conjunto de critérios que garanta, entre outras coisas, que o maior número possível de tipos textuais existentes no português brasileiro esteja representado, que haja uma quantidade aceitável de cada tipo de texto e que a seleção dos textos seja aleatória, a fim de não contaminar a coleta com variáveis indesejáveis.

Analogamente, para esta pesquisa, busquei por textos, no sítio da RFB, que envolvessem especialmente orientações aduaneiras para viagens internacionais (ver subseção 3.2.1).

## 4) Representatividade.

A representatividade é um fator determinante para que uma pesquisa baseada em *cópus* seja bem-sucedida. Apesar de não haver critérios objetivos para a determinação da mesma, segundo Sardinha (2004), acredita-se que a representatividade do *cópus* esteja associada à sua extensão em números de palavras e de textos, e estes devem ser o maior possível.

De acordo com o autor (2004, p. 23), “o *córpus* é uma amostra de uma população cuja dimensão total não se conhece”, desse modo, “[...] estritamente falando, não se pode afirmar que um *córpus* qualquer seja representativo”. Neste raciocínio, o autor (*ibid.*, p. 20) infere que esse critério deveria então atender a seguinte indagação: “representativo do quê e para quem?”. Nesta pesquisa, o *córpus* de estudo em pt-BR foi compilado de forma a ser representativo da terminologia aduaneira para viajantes, sendo constituído de cerca de 40 mil palavras (ver subseção 3.2.1), o que pode ser considerado um *córpus* de pequeno porte (ver subseção 2.3.1.2); porém é representativo da temática que pretende abordar, uma vez que compila diversos textos de relevância de um público-alvo específico. Em outras palavras, a presente pesquisa não pretende compilar os termos aduaneiros em sua totalidade, mas somente aqueles que são veiculados em textos de orientação aduaneira para viajantes no sítio da RFB.

### 2.3.1.2 Tipologia de *córpus*

Quanto à tipologia de *córpura*, uma das classificações mais relevantes é a de tamanho dos *córpus*, o qual é comumente classificado com base na sua extensão em número de palavras. Sardinha (*ibid.*, p. 26) sugere a seguinte classificação:

Quadro 3 – Classificação de *córpus* quanto à sua extensão em número de palavras.

| <b>Tamanho em palavras</b> | <b>Classificação</b> |
|----------------------------|----------------------|
| Menos de 80 mil            | Pequeno              |
| 80 a 250 mil               | Pequeno-médio        |
| 250 a 1 milhão             | Médio                |
| 1 milhão a 10 milhões      | Médio-grande         |
| 10 milhões ou mais         | Grande               |

Fonte: Sardinha, 2004, p. 26.

Além de ser categorizado conforme o tamanho, os *córpura* podem possuir diferentes tipologias consoantes à perspectiva de análise e às suas características. Algumas dessas classificações são brevemente apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Tipologia de corpus.

| <b>Critério</b>    | <b>Tipo</b>          | <b>Descrição</b>   |
|--------------------|----------------------|--|
| Modo               | Falado               | composto de porções de fala transcritas.   |
|                    | Escrito              | composto de textos escritos, impressos ou não.   |
| Tempo              | Sincrônico           | compreende um período de tempo.  |
|                    | Diacrônico           | compreende vários períodos de tempo.   |
|                    | Contemporâneo        | representa o período de tempo corrente.  |
|                    | Histórico            | representa um período de tempo passado.  |
| Seleção            | De amostragem        | composto por porções de textos ou de variedades textuais, planejado para ser uma amostra finita da linguagem como um todo.           |
|                    | Monitor              | a composição é reciclada para refletir o estado atual de uma língua. Opõe-se a corpora de amostragem.                                |
|                    | Dinâmico ou orgânico | o crescimento e diminuição são permitidos, qualifica o corpus monitor.   |
|                    | Estático             | oposto de dinâmico, caracteriza o corpus de amostragem.  |
|                    | Equilibrado          | os componentes (gêneros, textos etc.) são distribuídos em quantidades semelhantes (por exemplo, mesmo número de textos por gêneros). |
| Conteúdo           | Especializado        | os textos são de tipos específicos (gêneros ou registros definidos).   |
|                    | Regional ou dialetal | os textos são provenientes de uma ou mais variedades sociolinguísticas específicas.  |
|                    | Multilíngue          | inclui idiomas diferentes.   |
| Autoria            | De aprendiz          | os autores dos textos não são falantes nativos.  |
|                    | De língua nativa     | os autores são falantes nativos.   |
| Disposição interna | Paralelo             | os textos são comparáveis (por exemplo, original e tradução)   |

|            |                         |  |
|------------|-------------------------|--|
|            | Alinhado                | as traduções aparecem abaixo de cada linha do original.                            |
| Finalidade | De estudo               | o corpus que se pretende descrever.  |
|            | De referência           | usado para fins de contraste com o corpus de estudo.                               |
|            | De treinamento ou teste | construído para permitir o desenvolvimento de aplicações e ferramentas de análise. |

Fonte: Sardinha, 2004, p. 20-21.

Classifico o *corpus* de estudo deste trabalho conforme as tipologias apresentadas acima (ver subseção 3.2.1). Em especial, apresento ainda as definições dos seguintes: “*corpus* paralelo” e “*corpus* comparável bi- ou multilíngue” por haver divergências terminológicas quanto à definição destes (cf. FERNANDES, 2006; MCENERY & XIAO, 2007). Consoante o glossário de Linguística de *Corpus* de Tagnin (2010, p. 358, grifos da autora), o primeiro refere-se ao “*corpus* constituído de originais e suas respectivas traduções *corpus* em que se baseia a pesquisa a ser desenvolvida” enquanto que o último diz respeito ao “*corpus* composto por dois ou mais *subcorpora* com textos originais nas respectivas línguas”.

### 2.3.2 Programa de processamento de *corpus*: o AntConc 3.2.4w

Os *corpora* podem ser processados por programas diversos, e, embora existam outros programas (inclusive consagrados), como *WordSmith Tools*, para este trabalho, utilizo o AntConc 3.2.4w (AC), o qual, nas palavras do autor Anthony Laurence (2011b, p. 1), “[...] trata-se de um programa multiplataforma gratuito para a realização de pesquisas em linguística de *corpus* e para a aprendizagem conduzida por dados”<sup>81</sup>.

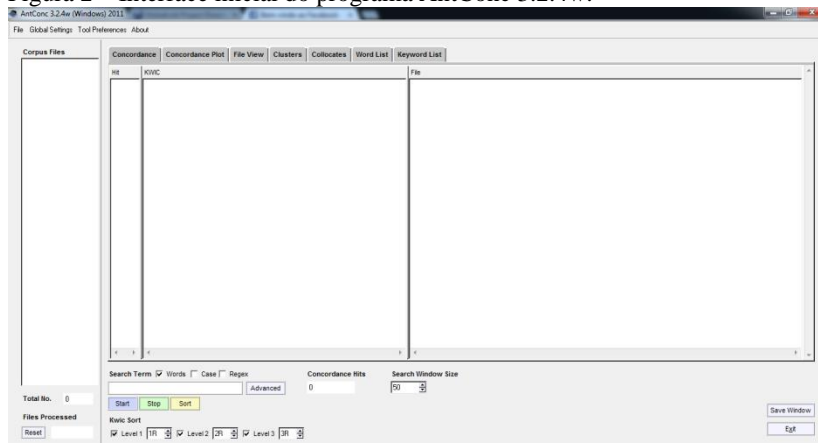
Optei por utilizar o AC por quatro razões, a saber: (i) ele possui uma interface simples de utilizar; (ii) as ferramentas disponibilizadas pelo AC são suficientes para os fins que esta pesquisa pretende alcançar; (iii) trata-se de um programa de fácil acesso e gratuito, disponibilizado *on-line* para *download*<sup>82</sup> para diversas plataformas; e (iv) foi o programa

<sup>81</sup> [...] is a freeware, multiplatform tool for carrying out corpus linguistics research and data-driven learning.

<sup>82</sup> Disponível em: <<http://www.laurenceanthony.net/software.html>>. Acesso em 31/05/2014.

de formação durante a disciplina de Estudos de Corpora e Tradução que cursei no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2014, permitindo-me uma familiarização com o seu uso. Na Figura 2, apresento a interface inicial do AC:

Figura 2 – Interface inicial do programa AntConc 3.2.4w.



Fonte: Anthony, 2011a.

Com base na Figura 2, percebe-se que o AC dispõe de sete guias diferentes que correspondem às suas sete ferramentas básicas que auxiliam no processamento de corpóra, a saber: (i) *Concordance Tool* (concordanciador); (ii) *Concordance Plot Tool* (ferramenta de distribuição de concordância); (iii) *File View Tool* (ferramenta de visualização do arquivo); (iv) *Clusters* ou *N-Grams* (agrupamentos de palavras ou n-gramas); (v) *Collocates* (colocações); (vi) *Word List* (lista de palavras); e (vii) *Keyword List* (lista de palavras-chave). A seguir, descrevo sinteticamente as funções de cada ferramenta:

#### a) *Concordance Tool*

Segundo Anthony (2011b, p. 2), o *Concordance Tool* (CT) permite ao usuário “[...] visualizar como palavras e frases são normalmente empregadas em um corpóra de textos”<sup>83</sup>. Ao se buscar uma palavra ou frase por meio do CT, o usuário pode observar os resultados

<sup>83</sup> [...] to see how words and phrases are commonly used in a corpus of texts.

gerados por esta ferramenta na forma de concordâncias, ou seja, com a apresentação da palavra ou frase pesquisada inserida em seus diferentes contextos de ocorrência dentro do *corpus* em estudo. Esse formato é conhecido por KWIC (*Key-Word in Context* ou palavra-chave em contexto). Na Figura 3, apresento um exemplo de uso do CT, com a busca da palavra “bagagem” dentro do *corpus* de estudo em pt-BR desta pesquisa (ver subseção 3.2.1).

Figura 3 – Exemplo de uso do CT, com o uso da palavra de busca “bagagem”.

| Hit | KWIC  | File                       |
|-----|---|----------------------------|
| 1   | Bagagem acompanhada   | Bagagem acompanhada.tat    |
| 2   | Bagagem acompanhada Bagagem acompanhada é o conjunto de   | Bagagem acompanhada.tat    |
| 3   | ada é o conjunto de bens incluídos no conceito de bagagem, que o viajante porta consigo, no mesmo meio de       | Bagagem acompanhada.tat    |
| 4   | e - inclusive os bens identificados por ticket de bagagem fornecido pelo transportador no momento do embarq     | Bagagem acompanhada.tat    |
| 5   | ntos de trilhos os seguintes bens integrantes de bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior: B      | Bagagem acompanhada.tat    |
| 6   | alante (e-DOT) Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e que receberam a "nota de despacho" d     | Bagagem acompanhada.tat    |
| 7   | comercial ou exportar à venda bens integrantes de bagagem, que tenham sido desembarcados com licença de tr      | Bagagem acompanhada.tat    |
| 8   | Bagagem desacompanhada Bagagem desacompanhada é o conjun  | Bagagem desacompanhada.tat |
| 9   | ada é o conjunto de bens incluídos no conceito de bagagem, que chega do exterior ou a ela se destina, segun     | Bagagem desacompanhada.tat |
| 10  | ta. São isentos os seguintes bens integrantes de bagagem desacompanhada: Enxergas e bens de uso pessoal, des    | Bagagem desacompanhada.tat |
| 11  | sem o caso. Aos demais bens enviados ao País como bagagem desacompanhada, aplica-se o Regime de Tributação      | Bagagem desacompanhada.tat |
| 12  | ração Comum para Bagagens de Bens Integrantes de Bagagem desacompanhada que, chegarem ao País fora do país      | Bagagem desacompanhada.tat |
| 13  | coerência do viajante. Sobre os bens que integram bagagem desacompanhada, que foram submetidos ao regime o      | Bagagem desacompanhada.tat |
| 14  | comercial ou exportar à venda bens integrantes de bagagem, que tenham sido desembarcados com licença de tr      | Bagagem desacompanhada.tat |
| 15  | portar mercadorias para uso próprio. As cargas bagagem desacompanhada ao Brasil devem ser ETEIÉ da empresa      | Bagagem desacompanhada.tat |
| 16  | Conceito de bagagem Para fins de tributação aduaneira, entende-se co  | Conceito de bagagem.tat    |
| 17  | mo viajante, para que se enquadrem no conceito de bagagem devem ser, necessariamente, destinados a uso no o     | Conceito de bagagem.tat    |
| 18  | ramento e serem tratadas tributária (ligadas) à bagagem quando pertencentes a viajantes em situações espe       | Conceito de bagagem.tat    |
| 19  | cia as determinadas condições, seria considerada como bagagem a mobília da residência de um viajante que esteja | Conceito de bagagem.tat    |
| 20  | inicialmente para o Brasil. São considerados como bagagem, por exemplo: enxergas e outros artigos de vestuário  | Conceito de bagagem.tat    |
| 21  | tributalmente Não estão incluídos no conceito de bagagem, independentemente do motivo de viagem, bens ou        | Conceito de bagagem.tat    |
| 22  | o viajante e que estejam incluídos no conceito de bagagem, classificam-se em bagagem acompanhada e bagagem d    | Conceito de bagagem.tat    |
| 23  | incluídos no conceito de bagagem classificam-se em bagagem acompanhada e bagagem desacompanhada. De acordo      | Conceito de bagagem.tat    |
| 24  | o bagagem classificam-se em bagagem acompanhada e bagagem desacompanhada. De acordo com os listos e condi       | Conceito de bagagem.tat    |
| 25  |   |                            |

Fonte: dados da pesquisa.

Por meio da Figura 3, percebe-se que o CT possui três colunas principais, a saber: (i) Hit; (ii) KWIC; e (iii) File. A primeira coluna (Hit) apresenta o número em ordem crescente das ocorrências encontradas da palavra de busca; a segunda (KWIC) apresenta o uso em contexto da palavra de busca dentro do *corpus* de estudo; e a última (File) apresenta em qual arquivo do *corpus* aquele contexto foi encontrado.

### b) *Concordance Plot Tool*

Através da *Concordance Plot Tool*, é possível “[...] visualizar a localização dos resultados da busca nos textos-alvo”<sup>84</sup> (*ibid.*, p. 3) por meio da apresentação destes em um formato de “código de barras”. Como esta ferramenta não será utilizada efetivamente no decorrer deste estudo, não a exemplificarei nesta subseção<sup>85</sup>.

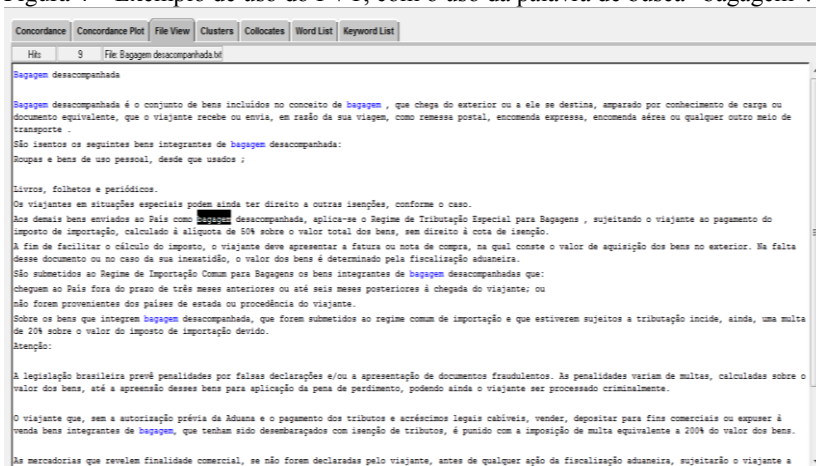
<sup>84</sup> [...] see the position where search results appear in target texts.

<sup>85</sup> Para maiores informações sobre essa ferramenta, consulte o guia do AC: <[http://www.laurenceanthony.net/software/README\\_AntConc3.2.4.pdf](http://www.laurenceanthony.net/software/README_AntConc3.2.4.pdf)>.

### c) File View Tool

O *File View Tool* (FVT) “[...] apresenta o texto de arquivos individuais”<sup>86</sup> (*ibid.*, p. 3), o que permite a análise detalhada de contexto da palavra de busca. Na Figura 4, apresento um exemplo de visualização, dentro dos arquivos que constituem o *córpus*. Neste caso, a palavra de busca é “bagagem”, no arquivo “Bagagem desacompanhada”.

Figura 4 – Exemplo de uso do FVT, com o uso da palavra de busca “bagagem”.



Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 4, pode-se observar o uso da palavra de pesquisa em seu contexto real de uso, permitindo mais um recurso para que haja uma ampliação do entendimento e do uso da palavra em questão.

### d) Clusters (N-Grams)

Segundo o autor (*ibid.* 4), “a ferramenta *Clusters* apresenta combinações com base em condições de busca”<sup>87</sup>. Já “a ferramenta *N-Grams*, por outro lado, busca em todo o *córpus* por combinações de

<sup>86</sup> [...] shows the text of individual files.

<sup>87</sup> This Clusters Tool shows clusters based on the search condition.

tamanho ‘N’ (por exemplo, 1 palavra, 2 palavras...)»<sup>88</sup>, o que “[...] permite encontrar expressões comuns em um corpús”<sup>89</sup> (*ibid.*, p. 4). Durante a pesquisa, utilizei ambas as faces desta ferramenta. A primeira quando busquei por palavras de busca específicas (por exemplo, “bens”) e suas respectivas combinações em todos os textos, o que conduziu à percepção de termos complexos, tais como “bens de viajantes” e “bens de consumo ou uso pessoal” (ver subseção 3.2.1). Já a segunda, utilizei para perceber combinações recorrentes de palavras em todo o corpús sem atrelar o processo a nenhuma palavra de busca específica, havendo a possibilidade de se escolher o número de elementos em combinação. A título de ilustração, na Figura 5, busco por combinações de dois elementos, chamados de bigramas.

Figura 5 – Exemplo de uso do NG: busca por bigramas.

| Rank | Freq | N-gram                 |
|------|------|------------------------|
| 1    | 150  | de de                  |
| 2    | 149  | m" de                  |
| 3    | 123  | o viajante             |
| 4    | 119  | Instrução Normativa    |
| 5    | 117  | bens de                |
| 6    | 117  | e DSV                  |
| 7    | 106  | no Brasil              |
| 8    | 101  | de bagagem             |
| 9    | 99   | no País                |
| 10   | 98   | co bens                |
| 11   | 97   | DSV m"                 |
| 12   | 96   | do viajante            |
| 13   | 93   | no exterior            |
| 14   | 91   | Normativa RFB          |
| 15   | 89   | dos bens               |
| 16   | 88   | fiscalização aduaneira |
| 17   | 87   | do art                 |
| 18   | 86   | que não                |
| 19   | 86   | que se                 |
| 20   | 81   | de bens                |
| 21   | 77   | no total               |
| 22   | 76   | a que                  |
| 23   | 74   | pelos viajante         |
| 24   | 70   | art "                  |

Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 5, pode-se notar então três colunas, a saber: (i) *Rank* (colocação); (ii) *Freq* (frequência); e (iii) *N-gram* (N-grama). Na primeira, indica-se a colocação geral dos bigramas no corpús, conforme a sua frequência. Na segunda, aponta-se o número de vezes que esta combinação recorre no corpús. Na última, apresenta-se a combinação propriamente dita. Claramente, nem todos os bigramas acima podem ser considerados termos, porém esse recurso permite identificar potenciais termos complexos, como ocorre com o 16º bigrama mais recorrente na

<sup>88</sup> *The N-Grams Tool, on the other hand, scans the entire corpus for 'N' (e.g. 1 word, 2 words, ...) length clusters.*

<sup>89</sup> [...] allows you to find common expressions in a corpus.



figura acima: “fiscalização aduaneira”, o qual é um termo complexo compilado neste trabalho (ver subseção 4.1).

e) *Collocates*

Segundo o autor (*ibid.*, p. 4), “esta ferramenta apresenta as colocações de um termo pesquisado. Isto permite pesquisar por disposições não sequenciais na língua”<sup>90</sup>. Como esta ferramenta não será utilizada efetivamente no decorrer deste estudo, não a exemplificarei nesta subseção<sup>91</sup>.

f) *Word List*

Consoante o autor (*ibid.*, p. 5), a *Word List* “[...] contabiliza todas as palavras no cópús e as apresenta em uma lista ordenada”<sup>92</sup> de forma a propiciar o rápido reconhecimento das palavras mais frequentes no cópús (Para exemplo, ver subseção 3.3.1). Essa listagem funciona ainda como base para se elaborar uma lista de palavras-chave através da ferramenta *Keyword List*, a qual descrevo minimamente a seguir.

g) *Keyword List*

De acordo com o autor (*ibid.*, p. 5), “esta ferramenta apresenta quais são as palavras excepcionalmente frequentes (ou não frequentes) no cópús [de estudo] em comparação com as palavras de um cópús de referência”<sup>93</sup> por meio de um cálculo estatístico, o que permite identificar possíveis termos simples (unigramas) no cópús. Abordarei as funções dessa ferramenta com maiores detalhes na subseção 3.3.1.

Após a exposição das ferramentas básicas do AC, sigo para contextualizar a área de especialidade deste trabalho, apresentando uma breve discussão sobre Comércio Exterior e Aduana a seguir.

---

<sup>90</sup> *This tool shows the collocates of a search term. This allows you to investigate non-sequential patterns in language.*

<sup>91</sup> Para maiores informações sobre essa ferramenta, consulte o guia do AC: <[http://www.laurenceanthony.net/software/README\\_AntConc3.2.4.pdf](http://www.laurenceanthony.net/software/README_AntConc3.2.4.pdf)>.

<sup>92</sup> *[...] counts all the words in the corpus and presents them in an ordered list. This allows you to quickly find which words are the most frequent in a corpus.*

<sup>93</sup> *This tool shows the which words are unusually frequent (or infrequent) in the corpus in comparison with the words in a reference corpus.*

## 2.4 COMÉRCIO EXTERIOR E ADUANA

Quanto à sua área de especialidade<sup>94</sup>, a presente pesquisa se localiza no âmbito do que convenciono designar por “área aduaneira”. Cunho este termo por, ao que se parece, não haver uma designação específica e consolidada para denominar um campo do conhecimento que trate dos elementos específicos encontrados no âmbito das aduanas. Para os fins deste estudo, considero, portanto, que essa área aduaneira se caracterizaria pela compilação de todos os aspectos inerentes ao contexto das aduanas, que podem ser definidas, consoante a Organização Mundial das Aduanas (OMA), como:

[os] serviços administrativos responsáveis pela aplicação da legislação aduaneira e da arrecadação dos direitos e impostos aplicados à importação, à exportação, ao movimento ou à armazenagem de mercadorias e encarregados, também, da aplicação de outras leis e regulamentos relativos a essas operações.<sup>95</sup>

Por conseguinte, qualquer termo que seja utilizado nesse âmbito, consoante os parâmetros teóricos da TCT (ver subseção 2.2.4.1), estaria compreendido no conceito de “área aduaneira” delineado acima e, portanto, pertenceriam à “terminologia aduaneira”.

A partir de uma percepção hierárquica, a área aduaneira estaria, por sua vez, subordinada ao campo do Comércio Exterior, que se refere ao “[...] comércio que um país tem com o resto do mundo” (LUZ, 2012, p. 7), ou seja, ao conjunto de medidas e normas adotadas por uma determinada nação de modo a conduzir negócios com outros países. Desta forma, há, por exemplo, o “Comércio Exterior Brasileiro”, o “Comércio Exterior Estadunidense” e o “Comércio Exterior Argentino”.

Por limitações inerentes a este trabalho, centro-me mais especificamente no contexto brasileiro, uma vez que, nesta pesquisa, parto da terminologia empregada em pt-BR para então identificar os

---

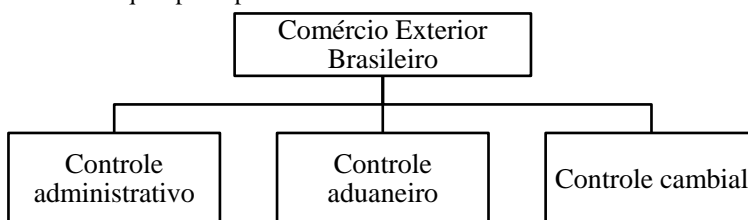
<sup>94</sup> Segundo a ISO 1087-1 (2000, p. 2), a área de especialidade (ou domínio) seria o “campo do conhecimento especializado”, também conhecido por “domínio”.

<sup>95</sup> *The Government Service which is responsible for the administration of Customs law and the collection of duties and taxes and which also has the responsibility for the application of other laws and regulations relating to the importation, exportation, movement or storage of good.* (Tradução da Aladi).

equivalentes terminológicos em es-AR e en-US e que, portanto, elementos específicos no contexto brasileiro poderiam ter influenciado na compilação dos termos. No Brasil, a administração aduaneira recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme o inciso I, do artigo 15, da seção I, do capítulo III, do anexo 1, do decreto n.º 7.482, de 16 de maio de 2011. Nos EUA e na Argentina, entretanto, o serviço aduaneiro, é de responsabilidade, respectivamente, da Agência de Fiscalização de Aduana e Proteção de Fronteiras (*U.S. Customs and Border Protection*, CBP) e da Administração Federal de Receitas Públicas (*Administración Federal de Ingresos Públicos*, AFIP).

No contexto brasileiro, o Comércio Exterior possui três tipos de controle principais: o administrativo, o aduaneiro e o cambial (LUZ, 2012, p. 35), demonstrando a presente estrutura:

Figura 6 – Enfoques principais do comércio exterior brasileiro.



Fonte: com base em Luz, 2012, p. 35.

Segundo o autor (*ibid.*), os órgãos gestores de cada controle, respectivamente, são: a Secretaria do Comércio Exterior (SECEX), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Banco Central do Brasil (BACEN). Especificamente sobre o controle aduaneiro, Luz (2012, p. 8) afirma que este “[...] se baseia na defesa da economia contra importações e exportações danosas ao Brasil, evitando, por exemplo, a entrada de mercadorias subfaturadas ou falsificadas. A função é de proteção da economia nacional”.

Por ser um aspecto importante na política de Comércio Exterior do Brasil, trato brevemente sobre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) a seguir.

### 2.4.1 Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Instituído pelo Tratado de Assunção, em 1991, o Mercosul consiste em um bloco econômico constituído, até maio de 2015, por cinco Estados Partes, a saber: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e

Venezuela. Esses estados signatários são aqueles que estão sujeitos a todas as provisões estabelecidas pela instauração do Mercosul. Contudo, como Estados Associados, que estabelecem relações parciais como os Estados Partes, encontram-se: Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Bolívia (que está em processo de adesão completa).

O Mercosul, segundo ao artigo 1º do Tratado de Assunção, busca atingir os seguintes objetivos:

1. A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente;
2. O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;
3. A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes – de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem –, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e
4. O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

Sobre a harmonização de suas legislações, os Estados Partes possuem, por exemplo, o Código Aduaneiro do Mercosul (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 27/10), comum a todos, que prevê o tratamento especial para a circulação de bagagens, a qual é especificamente regulamentada pela “Norma de aplicação relativa ao regime de bagagem no Mercosul” (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 18/94), que harmoniza o tratamento das bagagens dos viajantes entre os Estados Partes.

#### **2.4.2 Bagagens e viajantes**

Para efeitos desta pesquisa, entendo por “viajante”, de forma genérica, assim como a OMA:

- (1) Qualquer pessoa que adentra temporariamente o território de um país, no qual ela não reside

normalmente [...] ou aquela que sai deste território, e (2) qualquer pessoa que sai do território de um país no qual reside normalmente [...] ou quem retorna para aquele território [...].<sup>96</sup>

Não obstante, consoante à “Norma de aplicação relativa ao regime de bagagem no Mercosul”, podem existir quatro categorias de viajante, a saber:

- (i) residentes em terceiros países que ingressem no território aduaneiro: a) em viagem de turismo, negócios ou em trânsito pelo território; b) em caráter temporário, para fins de estudo ou exercício de atividade profissional; ou c) para residir de forma permanente;
- (ii) residentes nos Estados Partes do Mercosul, que retornem ao território aduaneiro, provenientes de terceiros países, depois de permanecerem no exterior há: a) mais de um ano, ou b) menos de um ano;
- (iii) residentes em um dos Estados Partes, que retornem a ele depois de permanecerem em outro Estado Parte: a) em viagem de turismo ou negócios; ou b) em razão de estudos ou exercício da atividade profissional de caráter temporário; e
- (iv) residentes em um dos Estados Partes, que ingressem em outro, para fixar sua residência permanente.

Logo, todos os viajantes que possam ser enquadrados em alguma das categorias supracitadas poderiam ser considerados como o público-alvo desta pesquisa.

Adicionalmente, os bens de viajantes são tratados sob um Regime de Tributação Especial, conforme a “Norma de aplicação relativa ao regime de bagagem no Mercosul” (MERCOSUL/CMC/DEC. N° 18/94). No Brasil, conforme mencionado previamente, esse regime também está regulamentado pela Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010, pela Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010 e pela Portaria MF n.º 440, de 30 de julho de 2010.

---

<sup>96</sup> (1) Any person who temporarily enters the territory of a country in which he or she does not normally reside [...] or who leaves that territory; and (2) any person who leaves the territory of a country in which he or she normally resides [...] or who returns to that territory [...].

Sob o regime supracitado, as bagagens são tratadas diferentemente das demais mercadorias importadas ou exportadas com fins comerciais ou industriais. Segundo a RFB, esse regime, de forma geral, “[...] permite o despacho de bens incluídos no conceito de bagagem<sup>97</sup>, mediante, exclusivamente, o pagamento do imposto de importação de 50% sobre o valor do bem”, além de determinados itens serem passíveis de isenção de tributos, que esse valor somente é cobrado sobre o valor que exceder a “cota de isenção”<sup>98</sup>.

Assim, tendo explorado os aspectos acima, passo, no capítulo seguinte, à descrição dos procedimentos metodológicos utilizados durante esta pesquisa.

---

<sup>97</sup> Conforme a Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010, “bagagem” diz respeito “[a]os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal, bem como para presentear, sempre que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitirem presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais”.

<sup>98</sup> Para fins deste trabalho, não pretendo discorrer em detalhe sobre todas as provisões do Regime Especial de Tributação. Para mais informações a respeito, consulte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/RegEspTrib.htm>.

### 3 MÉTODO

Neste capítulo, discorro sobre os procedimentos metodológicos empregados durante a condução desta pesquisa. Abordo, então, nas seguintes páginas: (i) as etapas da pesquisa; (ii) o processo de seleção e compilação do *córpus* de estudo em pt-BR, bem como dos *córpura* paralelos e comparáveis em en-US e em es-AR; (iii) o processo de identificação, extração e armazenamento do conjunto terminológico com base nestes *córpura* e de seus equivalentes terminológicos; e, por fim, (v) a proposta de estruturação interna do glossário da terminologia aduaneira para viajantes.

#### 3.1 ETAPAS DA PESQUISA

O interesse inicial por este tema surgiu em decorrência de uma experiência pessoal, quando eu retornava dos EUA ao Brasil em maio de 2011 e que culminou na elaboração do meu TCC de graduação, em 2012, como mencionado anteriormente (ver subseção 1.1). Posteriormente, com o amadurecimento das ideias, decidi reformular e ampliar minha pesquisa-piloto.

Para retomar a pesquisa, busquei por diferentes fontes escritas que abordassem as áreas de interesse desta dissertação (ou seja, Terminologia, Estudos da Tradução, Linguística de *Córpus* e Comércio Exterior e Aduana), como forma de me aprofundar no referencial teórico. Em seguida, formei o *córpus* de estudo em pt-BR a partir das páginas de orientações aduaneiras para viagens internacionais fornecidas pela RFB. Desta forma, coletei manualmente os primeiros candidatos a termos e, em seguida, processei o *córpus* de estudo com auxílio do AC, a fim de identificar novos candidatos a termos, bem como ratificar os termos previamente coletados.

Em outro momento, busquei por definições em pt-BR para o conjunto terminológico em questão em diversas fontes, como no sítio da RFB, no sítio do Mercosul e em glossários aduaneiros, além de compilar um *córpus* em en-US e outro em es-AR contendo textos da área aduaneira de seus respectivos países para identificar possíveis candidatos a equivalentes das unidades terminológicas em pt-BR. Por fim, elaborei um proposta de glossário da terminologia aduaneira para viajantes com base nas informações coletadas neste processo (ver Apêndice 1).

## 3.2 PROJETO DOS CÓRPORA

Nesta subsecção, abordo especificamente a formação dos córpora nas três línguas de estudo, bem como sobre o processo de compilação e tratamento dos córpora. Começo, assim, discorrendo sobre a delimitação do córpus de estudo em pt-BR, com base nos critérios propostos por Sardinha (2004) (ver subsecção 2.3.1.1), e sobre a obtenção do córpus de referência.

### 3.2.1 Córpora em pt-BR

Para a formação do córpus de estudo em pt-BR, baseio-me no material escrito disponibilizado eletronicamente pelo sítio da RFB<sup>99</sup>, cuja página inicial apresento a título de ilustração na Figura 7.

Figura 7 – Página inicial do sítio da RFB.



Fonte: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>> em 11/04/2015.

Na página inicial do sítio da RFB, segui, então, para a seção “Orientação Aduaneira”, (na barra lateral esquerda), onde se pode encontrar a subsecção “Viagens Internacionais” em sua lista de serviços.

<sup>99</sup> Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>.



Figura 8 – Lista parcial de serviços da seção “Orientação Aduaneira” do sítio da RFB.



Fonte: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira>> em 11/04/2015.

Na subseção “Viagens Internacionais”, há 13 tópicos relevantes para o viajante, como podem ser observados parcialmente na Figura 9.

Figura 9 – Subseção “Viagens Internacionais” do sítio da RFB.



Fonte: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais>> em 11/04/2015.

Elaborei, então, o cópuz de estudo em pt-BR majoritariamente a partir do material encontrado nestes tópicos, em um montante de trinta e

três páginas, a saber: “Admissão temporária de bens de caráter cultural”, “Admissão temporária de bens destinados a atividades clínicas e caráter humanitário”, “Admissão de temporária de bens destinados a competições desportivas internacionais”, “Admissão temporária de bens destinados a feiras, exposições, congressos e outros eventos científicos, técnicos, comerciais ou industriais”, “Admissão temporária de bens relacionados com a visita ao Brasil de dignitários estrangeiros”, “Bagagem acompanhada”, “Bagagem desacompanhada”, “Bagagem extraviada”, “Circulação de bens integrantes de projetos ou eventos culturais do Mercosul”, “Circulação de material promocional nos Estados-Partes do Mercosul”, “Compras em lojas francas (duty free shops)”, “Conceito de bagagem”, “Controle cambial das operações de comércio exterior”, “Declaração eletrônica de bens de viajantes (e-DBV)”, “Despacho aduaneiro de importação”, “Despacho aduaneiro de mercadorias”, “Despacho aduaneiro simplificado”, “Dicas para os viajantes”, “Eventos internacionais realizados no Brasil”, “Isenção de tributos sobre a bagagem”, “Perguntas e respostas sobre o tratamento de bagagem”, “Porte de valores”, “Regime de importação comum para bagagens”, “Regime de tributação especial para bagagens”, “Viajante chegando ao Brasil – o que você precisa saber”, “Viajante saindo do Brasil – o que você precisa saber” e “Viajantes em situações especiais”, acrescidas da legislação em vigor que versam especificamente dos bens de viajantes, a saber: “Portaria MF n.º 440, de 30 de julho de 2010”; “Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010”; e “Instrução Normativa RFB n.º 1.385, de 15 de agosto de 2013” (encontradas na subseção “Legislação específica sobre bagagem”) e do “Guia para Viajantes” (encontrado na subseção “Viagens Internacionais” do sítio RFB, mesmo quando redirecionadas por meio de *links*, bem como as páginas que fossem interfaces específicas para o preenchimento de declarações, pois não fazem parte do escopo desta pesquisa. Como resultado, compilei um *cópus* com um montante de 47.416 palavras.

Quanto ao *cópus* de referência, este foi obtido a partir do Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional (NILC) e possui 7.252 textos com aproximadamente 1,3 milhão de palavras, constituídos de diferentes gêneros textuais, possuindo, assim, um tamanho em extensão de palavras bem acima do mínimo estabelecido para esse tipo de *cópus* que deveria ser cinco vezes maior do que o tamanho do *cópus* de estudo por razões estatísticas, como sugere Sardinha (2004).

No Quadro 5, exponho um resumo das especificações de ambos os corpóra de estudo e de referência em pt-BR, destacando suas principais características segundo a tipologia de corpús apresentada na subseção 2.3.1.2.

Quadro 5 – Especificações dos corpóra em pt-BR.

| <b>Descrição</b>   | <b>Corpús de estudo</b> | <b>Corpús de referência</b> |
|--------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Número de textos   | 32                      | 7.252                       |
| Número de palavras | 47.416                  | 1.374.392                   |
| Tamanho            | Pequeno                 | Médio-grande                |
| Modo               | Escrito                 | Escrito                     |
| Tempo              | Contemporâneo           | Contemporâneo               |
| Seleção            | Amostragem              | Monitor                     |
| Conteúdo           | Especializado           | Geral                       |
| Autoria            | Língua nativa           | Língua nativa               |
| Disposição interna | Comparável/Paralelo     | Comparável                  |
| Finalidade         | Estudo                  | Referência                  |

Fonte: dados da pesquisa.

Nas duas próximas subseções, discorro sobre a constituição dos corpóra nas línguas de chegada.

### **3.2.2 Corpóra nas línguas de chegada**

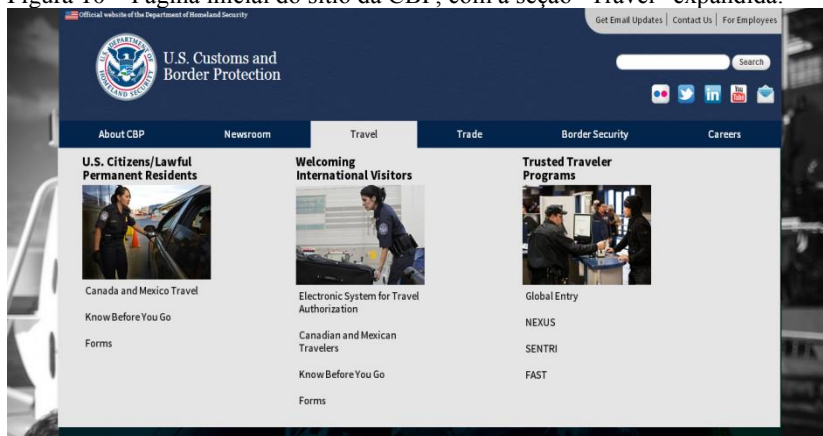
Com vistas a identificar os equivalentes terminológicos (ver subseção 3.3.4) em en-US e es-AR, compilei, para cada língua, dois tipos de corpóra em relação ao corpús de estudo em pt-BR: um corpús paralelo e outro comparável. Os corpóra paralelos apresentam traduções oficiais dos documentos da RFB para ambas as línguas, enquanto os corpóra comparáveis são textos autênticos que retratam a realidade aduaneira nos EUA e na Argentina, respectivamente. A seguir, descrevo especificamente cada um deles, iniciando pelo corpús em en-US.

#### **3.2.2.1 Corpóra em en-US**

Quanto à sua porção paralela, utilizei o “Guia para Viajantes” e “Guia aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014”, cujas traduções oficiais são, respectivamente, o “Guide for Travelers” e o “Customs Guide for FIFA World Cup 2014”. Sua direcionalidade, então, é do pt-BR para o inglês.

Quanto à sua porção comparável, fiz uma coletânea de textos contidos na seção *Travel* do sítio eletrônico da agência estadunidense responsável pelos serviços aduaneiros, a Agência de Fiscalização de Aduana e Proteção de Fronteiras dos EUA (CBP), como ilustrada na Figura 10.

Figura 10 – Página inicial do sítio da CBP, com a seção “Travel” expandida.



Fonte: <<http://www.cbp.gov/>> em 10/06/2014.

Das três categorias apresentadas nesta seção, *U.S. Citizens/Lawful Permanent Residents*, *Welcoming International Visitors* e *Trusted Traveler Programs*, somente compilei o conteúdo encontrado nas duas primeiras, pois a terceira versava unicamente de programas de admissão ao EUA, o que não se encaixa especificamente com a temática desta pesquisa, além de informações relevantes encontradas na Central de Informação da CBP (*CBP INFO Center*), um ambiente de perguntas e respostas frequentes esclarecidas pela própria CBP.

Complementarmente ao material da CBP, acrescentei ao estudo documentos oficiais que tratassem sobre a área aduaneira no contexto estadunidense. Assim, adicionei o Título 19 do Código de Regulamentações Federais (19 CFR) dos EUA e os termos do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (*North American Free Trade Agreement*, NAFTA). Por fim, o corpúsculo comparável em en-US ficou composto como no Quadro 6.

Quadro 6 – Composição do córpous comparável do en-US.

| <b>Fonte</b> | <b>N.º de palavras</b> | <b>Observações</b>  |
|--------------|------------------------|---|
| CBP          | 37.138                 | Textos da seção “Travel” e da “CBP Info Center”.                    |
| 19 CFR       | 1.503.548              | Textos dos três primeiros capítulos, atualizados até junho de 2014. |
| NAFTA        | 167.603                | Acordo trilateral entre os Estados Unidos, o Canadá e o México.     |

Fonte: dados da pesquisa.

### 3.2.2.2 Córpora em es-AR

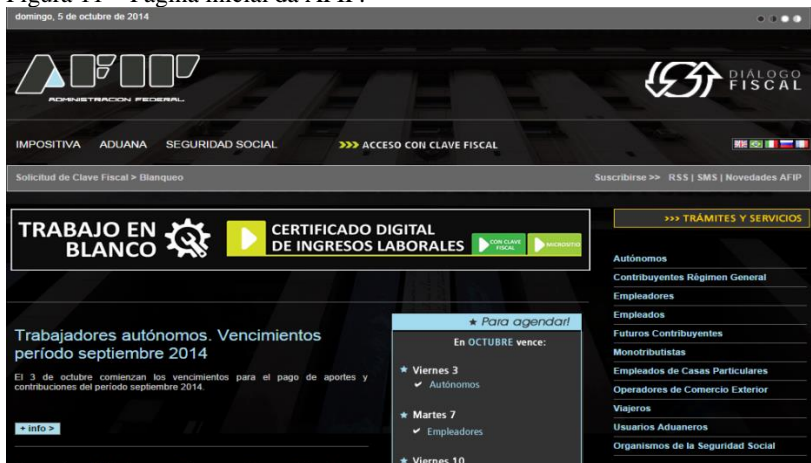
Quanto à sua porção paralela, compilei os pares “Guía aduanera para la copa mundial de la Fifa 2014”/“Guía aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014”, da RFB, e o “Código Aduanero de Mercosur”/“Código Aduaneiro do Mercosul”, “Cartilha do cidadão do Mercosul”/“Cartilla del ciudadano del Mercosur” e a “Norma de aplicación relativa ao regime de bagagem no Mercosul”/“Norma de aplicación relativa al régimen de equipaje en el Mercosur”, do Mercosul<sup>100</sup>.

Quanto à sua fração comparável, calquei-me no sítio eletrônico da Agência Federal de Receitas (AFIP) da Argentina, na subseção “Aduana”, no canto esquerdo da figura abaixo, que conduz a outra página: “Viajeros”.

---

<sup>100</sup> Nos textos do Mercosul, não foi possível determinar com precisão a direcionalidade da tradução com base nas informações públicas fornecidas.

Figura 11 – Página inicial da AFIP.



Fonte: < <http://www.afip.gob.ar/home/index.html>>. Acesso em 05/10/2014.

Além das informações fornecidas pela AFIP, coletei informações sobre a legislação aduaneira argentina. Assim, compilei as informações da *Ley n° 22.415*, a *Resolución General 3751/94* e o *Código Aduanero de Mercosur*. O corpú comparável em es-AR ficou composto como a seguir:

Quadro 7 – Composição do corpú comparável em es-AR.

| Fonte                             | N.º de palavras | Observações   |
|-----------------------------------|-----------------|---|
| AFIP                              | 6.162           | Textos da seção “Viajeros”.                                       |
| <i>Ley n° 22.415</i>              | 88.439          | Código Aduaneiro Argentino  |
| <i>Resolución General 3751/94</i> | 5.780           | A legislação específica sobre bagagem da Argentina                |
| MERCOSUL                          | 14.602          | Código aduaneiro comum a todos os membros signatários do Mercosul |

Fonte: dados da pesquisa.

### 3.2.3 Compilação dos corpóra e tratamento dos textos

O processo de compilação dos corpóra de estudo ocorreu de forma manual. Extrai todos os textos de sítios específicos na internet, como mencionados anteriormente, sendo copiados para um arquivo em

branco no programa *Bloco de notas* (BN) e, então, salvos em formato de arquivo de texto comum (txt) com o título idêntico àquele da página de origem. Adotei o formato txt por se tratar de um formato legível pelo programa AC para o processamento dos corpóra (ver subseção 2.3.2).

Copiei somente desde o título ao último parágrafo de cada página, desconsiderando desta forma elementos de navegação, como cabeçalhos, rodapés, lista de redirecionamentos, etc. Ressalvo que somente o conteúdo escrito foi utilizado, uma vez que recursos como vídeos, figuras e interfaces para o preenchimento de declarações foram igualmente desconsiderados por demandarem um processo diferenciado de coleta das informações que não seria viável de aplicação nesta pesquisa – como, por exemplo, a transcrição do áudio, para vídeos explicativos.

### 3.3 ABORDAGEM DAS UNIDADES TERMINOLÓGICAS

Como mencionado anteriormente (ver subseção 2.2.4.3), esta pesquisa possui uma abordagem semasiológica, isto é, parte das denominações para chegar aos conceitos. Por conseguinte, dei início à compilação dos termos por meio de um método semiautomático, como descrito a seguir.

#### 3.3.1 Extração das unidades terminológicas

Na etapa manual, busquei por candidatos a termo pela leitura dos textos constituintes do corpús de estudo em pt-BR (ver subseção 3.2.1), e, então, com base nos preceitos sugeridos por Cabré (1999b) para o reconhecimento do caráter de termo (ver subseção 2.2.1) e de meus conhecimentos no âmbito terminológico, identifiquei e coletei os primeiros candidatos a termos da terminologia aduaneira para viajantes em uma ficha de coleta eletrônica (ver subseção 3.3.2).

Na etapa eletrônica, fiz o cruzamento do corpús de estudo com o corpús de referência por intermédio do programa AC (ver subseção 2.3.2), a fim de ratificar o caráter de termo dos candidatos identificados na etapa anterior, além de ampliar o conjunto terminológico em estudo por meio da utilização de ferramentas específicas que permitem, por exemplo, aferir a recorrência de sintagmas compostos no corpús. Durante esta etapa, destacaram-se em particular as seguintes ferramentas do AC: *Word List*, *Keyword List*, *Concordance Tool* e *Clusters/N-Grams*.

Primeiramente, iniciei o processamento com a elaboração de duas listas de palavras, uma para o cópús de estudo e outra para o de referência, com o auxílio da ferramenta *Word List*<sup>101</sup>. Na Figura 12, apresento uma amostra desta lista, a qual relaciona em ordem crescente as palavras de maior frequência no cópús de estudo em pt-BR.

Figura 12 – Amostra da lista de palavras do cópús de estudo em pt-BR.

| Rank | Freq | Word     | Lemma Word Form(s) |
|------|------|----------|--------------------|
| 1    | 2717 | de       |                    |
| 2    | 1250 | a        |                    |
| 3    | 1141 | o        |                    |
| 4    | 985  | e        |                    |
| 5    | 916  | do       |                    |
| 6    | 800  | no       |                    |
| 7    | 755  | que      |                    |
| 8    | 744  | ou       |                    |
| 9    | 656  | bens     |                    |
| 10   | 643  | da       |                    |
| 11   | 545  | viajante |                    |
| 12   | 503  | em       |                    |
| 13   | 429  | para     |                    |
| 14   | 387  | se       |                    |
| 15   | 377  | os       |                    |
| 16   | 330  | bagagem  |                    |
| 17   | 324  | não      |                    |
| 18   | 307  | =        |                    |
| 19   | 279  | art      |                    |
| 20   | 278  | ao       |                    |
| 21   | 274  | por      |                    |
| 22   | 248  | à        |                    |
| 23   | 242  | dos      |                    |
| 24   | 231  | com      |                    |

Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 12, percebe-se que classes gramaticais como “artigo” (“o”, “a”, “os”), “preposição” (“de”, “em”, “para”), “conjunção” (“que”, “ou”, “e”, “se”), “advérbio” (“não”) ou uma combinação das mesmas (“no” e “do”, “preposição” + “artigo”) representam a maior parcela dentre as 24 ocorrências mais frequentes do cópús de estudo em pt-BR. Cabré (1999, p. 137) lembra que a classe gramatical majoritária das unidades terminológicas é a substantiva, embora haja, em menor percentual, a adjetiva e a verbal. Logo, considerando que artigos, preposições, conjunções e advérbios provavelmente não configurariam

<sup>101</sup> Ressalvo que, antes de iniciar esta etapa, configurei o AC de modo que todas as ocorrências encontradas nos textos fossem tratadas como se estivessem grafadas em letras minúsculas de modo que palavras idênticas (diferenciadas entre letras maiúsculas ou minúsculas por padrão pelo AC) fossem contabilizadas sob a mesma forma (como, por exemplo, os artigos “o” e “O”).



uma unidade terminológica isoladamente e na tentativa, portanto, de suprimir essas ocorrências, além de outras não relevantes para este estudo, elaborei uma lista de palavras-chave por meio da ferramenta *Keyword List*. Na Figura 13, apresento uma amostra da lista de palavras-chave.

Figura 13 – Amostra da lista de palavras-chave dos corpóra em pt-BR.

| Rank | Freq | Keyness  | Keyword        |
|------|------|----------|----------------|
| 1    | 656  | 3918.938 | bens           |
| 2    | 545  | 3702.147 | viajante       |
| 3    | 330  | 2180.416 | bagagem        |
| 4    | 279  | 1804.340 | art            |
| 5    | 744  | 1587.604 | cu             |
| 6    | 205  | 1350.148 | isenção        |
| 7    | 174  | 1247.042 | aduaneiro      |
| 8    | 155  | 1110.870 | rfb            |
| 9    | 147  | 1053.535 | aduaneira      |
| 10   | 184  | 1013.651 | n°             |
| 11   | 216  | 1007.964 | exterior       |
| 12   | 307  | 994.545  | *              |
| 13   | 124  | 888.696  | dbv            |
| 14   | 122  | 853.999  | normativa      |
| 15   | 153  | 836.918  | importação     |
| 16   | 120  | 766.689  | iii            |
| 17   | 121  | 757.076  | instrução      |
| 18   | 102  | 731.024  | caput          |
| 19   | 126  | 649.492  | ii             |
| 20   | 87   | 574.087  | despacho       |
| 21   | 98   | 548.431  | fiscalização   |
| 22   | 173  | 528.604  | valor          |
| 23   | 74   | 519.786  | desacompanhada |
| 24   | 119  | 519.250  | unidades       |

Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 13, pode-se notar que a palavra-chave mais frequente é a “bens”, contando com 656 ocorrências ao longo do corpús de estudo em pt-BR. A palavra-chave “bens” é, portanto, uma candidata a termo em potencial dentro do contexto estudado. Não obstante, para que ocorresse a validação da palavra-chave como uma unidade terminológica, foi necessário analisar se a palavra-chave apresentava caráter de termo (ver subseção 2.2.1) ao ser analisada em contexto, com auxílio da CT. Na Figura 14, exponho uma amostra da lista de concordância da palavra-chave “bens”:

Figura 14 – Amostra da lista de concordância da palavra-chave “bens”.

| Hit | KWIC  | File                       |
|-----|---|----------------------------|
| 1   | Acompanhada   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 2   | de carta ou documento equivalente , inclusive os bens identificados por tickets de bagagem fornecido pelo | Bagagem acompanhada.txt    |
| 3   | do embarque. São isentos de tributos os seguintes bens integrantes de bagagem acompanhada de viajante pr  | Bagagem acompanhada.txt    |
| 4   | al: Livros, folhetos e periódicos; e Outros bens, observados simultaneamente os limite de valor ql        | Bagagem acompanhada.txt    |
| 5   | es, no total; d) fumo: 250 gramas, no total; e) bens não relacionados nos itens a a d (souvenirs e        | Bagagem acompanhada.txt    |
| 6   | ão haja mais do que 10 unidades idênticas ; e f) bens não relacionados nos itens a a e: 20 unidades       | Bagagem acompanhada.txt    |
| 7   | es, no total; d) fumo: 250 gramas, no total; e) bens não relacionados nos itens a a d (souvenirs e        | Bagagem acompanhada.txt    |
| 8   | e não haja mais do que 10 unidades idênticas; f) bens não relacionados nos itens a a e: 10 unidades,      | Bagagem acompanhada.txt    |
| 9   | esses limites e condições aplicam-se inclusive aos bens trazidos por viajante não residente no Brasil, me | Bagagem acompanhada.txt    |
| 10  | qualquer que seja a via de transporte, e que tenha bens a declarar conforme previsto no art. 6º da IN RFB | Bagagem acompanhada.txt    |
| 11  | nº 1059, de 2010 e obrigado a se dirigir ao setor BENS A DECLARAR apresentar a fiscalização aduaneira a   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 12  | fiscalização aduaneira a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DEV) . Os bens trazidos do exterior | Bagagem acompanhada.txt    |
| 13  | ção Eletrônica de Bens de Viajante (e-DEV) . Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e o    | Bagagem acompanhada.txt    |
| 14  | enção” deverão ser relacionados na e-DEV. A esses bens aplica-se o Regime de Tributação Especial para Ba  | Bagagem acompanhada.txt    |
| 15  | ota de compra, constando o valor de aquisição dos bens no exterior. Na falta desse documento ou no caso   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 16  | cumento ou no caso da sua inexistência, o valor dos bens é determinado pela fiscalização aduaneira. Atenc | Bagagem acompanhada.txt    |
| 17  | ção aduaneira. Atenção: A isenção aplicável aos bens integrantes da “cota de isenção” só é concedida u    | Bagagem acompanhada.txt    |
| 18  | que retornem ao País por via terrestre, portando bens dos quais necessite comprovar a regular entrada n   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 19  | es variam de muitas, calculadas sobre o valor dos bens, até a apreensão desses bens para aplicação da pe  | Bagagem acompanhada.txt    |
| 20  | as sobre o valor dos bens, até a apreensão desses bens para aplicação da pena de perdimento, podendo ain  | Bagagem acompanhada.txt    |
| 21  | depositar para fins comerciais ou expuser à venda bens integrantes de bagagem, que tenham sido desembar   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 22  | ção de multa equivalente a duas vezes o valor dos bens. As mercadorias que revelam finalidade comercial   | Bagagem acompanhada.txt    |
| 23  | ompanhada Bagagem desacompanhada é o conjunto de bens incluídos no conceito de bagagem , que chega do e   | Bagagem desacompanhada.txt |
| 24  | tro meio de transporte . São isentos os seguintes bens integrantes de bagagem desacompanhada: Roupas e b  | Bagagem desacompanhada.txt |
| 25  | s integrantes de bagagem desacompanhada: Roupas e bens de uso pessoal, desde que usados ; Livros, fol     | Bagagem desacompanhada.txt |

Fonte: dados da resuísua.

Na Figura 14, a palavra-chave “bens” aparece em diversos contextos dentro do corpúsculo de estudo em pt-BR, porém sem nenhum “valor singularmente específico” (ver subseção 2.2.4.3), o que lhe conferiria o possível caráter de unidade terminológica. Entretanto, quando em conjunto com outras palavras (coocorrências), como em “Declaração Eletrônica de Bens de Viajante” (na linha 12), “bens” apresenta esse “valor singularmente específico”, sendo este, portanto, um candidato a termo. Considerando, então, que as unidades terminológicas podem ser também compostas, procurei observar também possíveis agrupamentos recorrentes das palavras-chave.

Para analisar tais coocorrências, utilizei a ferramenta *Clusters*. Configurei-a para que buscasse por combinações frequentes entre duas e seis palavras. Optei como mínimo “duas” e máximo “seis”, respectivamente, por levar em consideração o número mínimo de palavras para o programa funcionar e por prever sintagmas mais longos, como “Declaração Eletrônica de Bens de Viajante”. Na Figura 15, apresento uma amostra da lista de possíveis combinações da palavra-chave “bens”:

Figura 15 – Amostra da lista de combinações da palavra-chave “bens”.

| Rank | Freq | Cluster                        |
|------|------|--------------------------------|
| 1    | 158  | os bens                        |
| 2    | 143  | bens de                        |
| 3    | 107  | de bens                        |
| 4    | 91   | dos bens                       |
| 5    | 49   | bens de viajante               |
| 6    | 47   | de bens de                     |
| 7    | 46   | bens de uso                    |
| 8    | 43   | outros bens                    |
| 9    | 42   | bens a                         |
| 10   | 39   | aos bens                       |
| 11   | 37   | bens que                       |
| 12   | 33   | bens não                       |
| 13   | 30   | bens integrantes               |
| 14   | 29   | bens não relacionados          |
| 15   | 25   | de bens de viajante            |
| 16   | 24   | bens a declarar                |
| 17   | 22   | os bens de                     |
| 18   | 21   | bens de uso ou                 |
| 19   | 21   | bens de uso ou consumo         |
| 20   | 21   | bens de uso ou consumo pessoal |
| 21   | 21   | bens integrantes de            |
| 22   | 21   | bens integrantes de bagagem    |
| 23   | 20   | bens adquiridos                |
| 24   | 20   | seguintes bens                 |

Fonte: dados da pesquisa.

Na Figura 15, podem-se visualizar combinações de interesse deste trabalho, tais como “bens de viajante”, “bens a declarar” e “bens de uso ou consumo pessoal” (destacados em caixas vermelhas). Além do uso da ferramenta *Clusters*, utilizei a CT novamente para aferir a utilização da combinação dentro do corpus de estudo.

Figura 16 – Amostra da lista de concordância da combinação “bens de viajante”.

| Concordance |  | Concordance Plot | File View | Clusters | Collocates | Word List | Keyword List |                                   |
|-------------|--|------------------|-----------|----------|------------|-----------|--------------|-----------------------------------|
| H#          | KWC  |                  |           |          |            |           |              | File                              |
| 1           | lização aduaneira a Declaração Eletrônica de <b>Bens de Viajante</b> (e-EBV) . Os bens trazidos do exterior como |                  |           |          |            |           |              | Bagagem acompanhada.txt           |
| 2           | ns de tributação aduaneira, entende-se como <b>bens de viajante</b> os bens, novos ou usados, que um viajante p  |                  |           |          |            |           |              | Conceito de bagagem.txt           |
| 3           | mento de carga ou documento equivalente. Os bens de viajante, para que se enquadrem no conceito de bagagem       |                  |           |          |            |           |              | Conceito de bagagem.txt           |
| 4           | ção a apresentar a Declaração Eletrônica de <b>Bens de Viajante</b> (e-EBV) . No seu retorno ao Brasil, você     |                  |           |          |            |           |              | Dicas para os viajantes.txt       |
| 5           | I.1. Para fins de determinação do valor dos <b>bens de viajante</b> , considerar-se-á o valor de sua aquisição à |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 6           | u ao exterior. III.4. BAGAGEM ABANDONADA Os <b>bens de viajante</b> trazidos do exterior a título de bagagem, a  |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 7           | nto aduaneiro e tributário previsto para os <b>bens de viajante</b> em geral, inclusive no que concerne aos pro  |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 8           | tributação especial aplicado à bagagem, os <b>bens de viajante</b> : a) excluídos do conceito de bagagem (item   |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 9           | o tratamento de bagagem desacompanhada aos <b>bens de viajante</b> destinados ao exterior sob conhecimento de    |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 10          | reas destinadas à realização do controle de <b>bens de viajante</b> (canal bens a declarar) e declarar ser port  |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 11          | reas destinadas à realização do controle de <b>bens de viajante</b> e declarar ser portador em espécie, moeda n  |                  |           |          |            |           |              | Guia para viajantes.txt           |
| 12          | o e o tratamento tributário aplicáveis aos <b>bens de viajante</b> . Alterada pela Instrução Normativa RFB n°    |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 13          | DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1 ° Os <b>bens de viajante</b> procedente do exterior, a ele destinado ou      |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 14          | de que o Brasil seja membro, assim como aos <b>bens de viajante</b> transportados em veículo militar. § 2 o Ao   |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 15          | transportados em veículo militar. § 2 o Aos <b>bens de viajante</b> que sai da Zona Franca de Manaus ou das Áre  |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 16          | a Instrução Normativa, entende-se por: I - <b>bens de viajante</b> : os bens portados por viajante ou que, em r  |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 17          | RFB). TÍTULO III DO DESPACHO ADUANEIRO DE <b>BENS DE VIAJANTE</b> CAPÍTULO I DO DESPACHO ADUANEIRO DE IMPOR      |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 18          | o tratamento de bagagem desacompanhada aos <b>bens de viajante</b> destinados ao exterior sob conhecimento de,   |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 19          | aduaneiro poderá ser aplicado, também, aos <b>bens de viajante</b> que devam ser objeto de despacho aduaneiro,   |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 20          | reas destinadas à realização do controle de <b>bens de viajante</b> e declarar ser portador de valores em espéc  |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 21          | Art. 29. São considerados abandonados os <b>bens de viajante</b> trazidos do exterior a título de bagagem, a     |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 22          | 9). TÍTULO IV DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DE <b>BENS DE VIAJANTE</b> CAPÍTULO I DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NA UN      |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 23          | os Internacionais Art. 36. A importação de <b>bens de viajante</b> , inclusive bagagem e automóveis, por instar  |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 24          | o d disposto neste artigo não se aplica aos <b>bens de viajante</b> que trata o art. 44. Art. 42. Para fins de   |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |
| 25          | 42. Para fins de determinação do valor dos <b>bens de viajante</b> considerar-se-á o valor de sua aquisição à    |                  |           |          |            |           |              | Instrução Normativa RFB n° 1.059, |

Fonte: dados da pesquisa.

Além da confirmação dos candidatos a termo da primeira etapa, o método eletrônico permitiu que novos termos fossem identificados (como “autoridade aduaneira”, pela recorrência) e permitiu perceber novas designações ou variações para candidatos a termos coletados (como “bens de consumo e uso pessoal” para “bens de uso ou consumo pessoal”).

Esquadrinharei, na próxima subseção, os procedimentos de armazenagem e gerenciamento das unidades terminológicas.

### 3.3.2 Armazenagem e gerenciamento das unidades terminológicas

Quando identifiquei candidatos a termos, relacionei-os em uma ficha de coleta, elaborada no Microsoft Excel 2010, que apresenta determinadas informações que permitem validar posteriormente o caráter de termo dos candidatos coletados nesta fase inicial. Essa ficha contém cinco colunas simples, a saber: (i) número de série; (ii) candidato ao termo; (iii) referências gramaticais; (iv) definição e (v) fonte da definição, como ilustra a Figura 17.

Figura 17 – Amostra da ficha de coleta.

| N.º | Candidato a termo      | Referências |  | Definição  | Fonte   |
|-----|------------------------|-------------|--|--|---|
|     |                        | gramaticais |  |  |   |
| 1   | admissão temporária    | s.f.        |  | regime aduaneiro que permite a entrada no País de certas mercadorias, com uma finalidade e por um período de tempo determinados, com a suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na sua importação, com o compromisso de serem reexportadas.   | Regime Especial de Admissão Temporária: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/RegAdmExportTemp/RegAdm/RegEspAdmTemp.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/RegAdmExportTemp/RegAdm/RegEspAdmTemp.htm</a> . Em 24/03/2014 |
| 2   | alfândega              | s.f.        |  | serviços administrativos responsáveis pela aplicação da legislação aduaneira e da arrecadação dos direitos e impostos aplicados à importação, à exportação, ao movimento ou à armazenagem de mercadorias e encarregados, também, da aplicação de outras leis e regulamentos relativos a essas operações                | ALADI. 22/08/2014   |
| 3   | bagagem                | s.f.        |  | os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal, bem como para presentear, sempre que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitirem presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais | Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm</a> . Em 24/03/2014             |
| 4   | bagagem acompanhada    | s.f.        |  | a que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga   | Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm</a> . Em 24/03/2014             |
| 5   | bagagem desacompanhada | s.f.        |  | a que chegar ao território aduaneiro ou dele sair, antes ou depois do viajante, ou que com ele chegue, mas em condição de carga  | Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm</a> . Em 24/03/2014             |
| 6   | bagagem extraviada     | s.f.        |  | a que for despachada como bagagem acompanhada pelo viajante e que chegar ao País sem seu respectivo titular, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por confusão, erros ou omissões alheios à vontade do viajante  | Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/m10592010.htm</a> . Em 24/03/2014             |

Fonte: dados da pesquisa.

Após constatado o seu caráter de termo por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, armazenei as unidades terminológicas validadas em fichas terminológicas de trabalho. Essas fichas são tradicionalmente criadas no levantamento terminológico, pois apresentam uma síntese de toda a pesquisa realizada a respeito de um determinado termo em um único documento, de certa forma padronizada, permitindo edições e correções posteriores das informações. A título de ilustração, apresento a ficha terminológica de trabalho do termo “bagagem acompanhada” no Quadro 8.

Quadro 8 – Exemplo de uma ficha terminológica de trabalho.

| TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |  |   |                          |
|---------------------------|---|--|---|--------------------------|
| 1.                        | <b>N.º de série:</b> 06   |  |   |                          |
| 2.                        | <b>Designação principal:</b><br>bagagem acompanhada   | <b>Ref. gramaticais:</b><br>s.f.               | <b>Fonte:</b><br>RFB                        | <b>Frequência:</b><br>74 |
| 3.                        | <b>Outras designações:</b>  |  |   |                          |
|                           | -   | -  | -   | -                        |
| 4.                        | <b>Definição/contexto:</b>  |  |   | <b>Fontes:</b>           |
| a.                        | a que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga.   |  |   | RFB                      |
| b.                        | aquela que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte, excluída a que chegue ou saia na condição de carga.   |  |   | Mercosul                 |
| c.                        | Mercadorias incluídas no conceito de bagagem e que viajam no mesmo veículo do passageiro.   |  |   | RFB                      |
| 5.                        | <b>Proposta de definição:</b> Bagagem que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaja, exceto quando transportada sob a condição de carga. |  |   |                          |
| 6.                        | <b>Ocorrência:</b> Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e que excederem a "cota de isenção" deverão ser relacionados na e-DBV.                 |  |   |                          |
| 7.                        | <b>Equivalente 1:</b><br>accompanied<br>baggage   | <b>Fontes:</b><br>CBP; 15 CFR; 19 CFR          | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
|                           | <b>Equivalente 2:</b><br>equipaje<br>acompañado   | <b>Fontes:</b><br>Argentina, AFIP,<br>MERCOSUL | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
| 8.                        | <b>Observações:</b> -   |  |   |                          |
| 9.                        | <b>Remissiva:</b> Ver também BAGAGEM EXTRAVIADA.  |  |   |                          |
| 10.                       | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |  |   |                          |
| 11.                       | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |  |   |                          |
| 12.                       | <b>Documentador:</b> DNVA.  |  |   |                          |

Fonte: modelo adaptado de Barros, 2004, p. 215.

Onde:

- 1) *N.º de série:* indica a sequência, em ordem alfabética contínua, da unidade terminológica dentro do conjunto terminológico coletado.

- 2) *Designação principal*: apresenta o termo coletado em sua forma verbal plena.
  - *Referências gramaticais*: apresenta a classe gramatical, gênero e número da designação principal. Para fins deste trabalho, somente as seguintes combinações foram percebidas, a saber: *s.m.* substantivo masculino singular; *s.f.* substantivo feminino singular; *s.m.pl.* substantivo masculino plural; e *s.2g.* substantivo comum de dois gêneros.
  - *Fontes*: conjunto de texto no qual a designação principal foi encontrada. Na página 145, relaciono uma lista das fontes dos termos com suas informações pertinentes.
  - *Frequência*: número de ocorrências que a designação principal apresentou no corpúsculo de estudo<sup>102</sup>.
- 3) *Outras designações*: indica as variações gráficas e as formas verbais reduzidas (siglas, supressões, abreviações, contrações, etc.) que a designação principal apresentou, acompanhadas de suas respectivas referências gramaticais, fontes e frequência, tal qual para a designação principal. Os sinônimos foram registrados separadamente.
- 4) *Definição/contexto*: definições encontradas para o termo. Na ausência de definições, coletei alguns contextos de uso.
  - *Fonte*: conjunto de textos onde a definição ou contexto foi encontrado. Na página 165, relaciono uma lista das fontes das definições com suas informações pertinentes.
- 5) *Proposta de definição*: sugestão de definição com base na harmonização e adaptação daquelas encontradas para a designação principal, calcada nas informações expostas nas subseções 2.2.5 e 3.3.3.

---

<sup>102</sup> O número de ocorrências relacionado diz respeito somente à designação apresentada. Por exemplo, a palavra de busca “bens de viajante” possui 49 ocorrências no corpúsculo de estudo; contudo, 10 deles referem-se à “declaração eletrônica de bens de viajantes”, reduzindo o total para 39 ocorrências. Isso ocorre também com outros termos, como no caso de “bagagem”. Além do mais, as formas plurais foram acrescentadas à frequência da forma singular das designações.

- 6) *Equivalentes*: apresenta, respectivamente, o(s) equivalente(s) terminológico(s) em en-US (equivalente 1) e es-AR (equivalente 2) da designação principal.
  - *Fontes*: conjunto de textos onde os equivalentes foram encontrados. Na página 151 e 159, respectivamente, relaciono as fontes utilizadas para a formação dos corpóra comparáveis em en-US e es-AR com suas informações pertinentes.
  - *Grau de equivalência*: nível de equivalência com relação à designação principal, conforme exposto na subseção 2.2.6.
- 7) *Observações*: inclui notas linguísticas, quando necessário.
- 8) *Remissivas*: relaciona o termo apresentado com outros dentro do conjunto terminológico. Para fins desta pesquisa, utilizei: “Ver”, para sinônimos; “Ver também”, para termos hipônimos; “Ant.”, para antônimos.
- 9) *Data do primeiro registro*: quando a designação principal foi registrada pela primeira vez, contando a partir do dia da coleta.
- 10) *Data do último registro*: quando foi a última modificação das informações contidas nesta ficha.
- 11) *Documentador*: sigla para o documentador do termo.

Mantive todas as fichas em um mesmo arquivo do Microsoft Word 2010, sob o título “Fichas Terminológicas”, e administradas por uma tabela no Microsoft Excel 2010 contendo as mesmas informações dispostas nas fichas, para fácil recuperação das informações nelas inseridas. As fichas terminológicas elaboradas para este trabalho podem ser encontradas no Apêndice 2.

### 3.3.3 Elaboração das propostas definições terminológicas

Para formular as propostas de definição terminológica, parti de definições já existentes encontradas em documentos oficiais (leis, decretos, instruções normativas, etc.), obras terminográficas (glossários, bancos de dados, dicionários especializados, etc.) e orientações aos viajantes que abordassem os procedimentos aduaneiros.

No caso do termo “bagagem acompanhada”, por exemplo, foi possível obter três definições distintas, com base nas informações providas pela Instrução Normativa RFB, n.º 1.059, de 2 de agosto de



2010, pelo Código Aduaneiro do Mercosul, pelo glossário de termos aduaneiros da Aladi, como ilustradas no Quadro 9.

Quadro 9 – Definições de “bagagem acompanhada”.

| <b>Definição</b>  | <b>Fonte</b>                                    |
|---|---|
| a que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga. | Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2/8/2010. |
| aquela que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte, excluída a que chegue ou saia na condição de carga. | MERCOSUL/CMC/DEC. N° 27/10                      |
| mercadorias incluídas no conceito de bagagem e que viajam no mesmo veículo do passageiro.                           | Glossário de termos aduaneiros da Aladi         |

Em um segundo momento, identifiquei as características presentes em cada definição supracitada, de forma a delinear o conceito de “bagagem acompanhada”. Desta forma, subdividi as definições em diferentes características percebidas (A, B e C) e separei estas últimas por coluna, como sugere Barros (2004, p. 216), agrupando características similares sob a mesma coluna. Quando uma característica foi encontrada em uma definição, mas não em outra, atribui um hífen “-” ao espaço no qual esta informação deveria ser alocada. Como ilustra o Quadro 10, foi possível perceber três características distintas no conceito de “bagagem acompanhada” com base nas definições apresentadas.

Quadro 10 – Divisão por características similares do conceito de “bagagem acompanhada”.

| <b>Características:</b>  | <b>A</b> | <b>B</b>   | <b>C</b>  |
|--|----------|--|---|
| <b>Conceito a)</b><br><br>Fonte:<br>Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010. | -        | o viajante<br>leva consigo<br>no mesmo<br>meio de<br>transporte<br>em que<br>viaje | exceto<br>quando vier<br>em<br>condição<br>de carga |
| <b>Conceito b)</b><br><br>Fonte:   | -        | o viajante<br>leva consigo<br>no mesmo   | excluída a<br>que chegue<br>ou saia na              |

|   |   |  |                      |
|---|---|--|----------------------|
| MERCOSUL/CMC/DEC.<br>Nº 27/10.  |   | meio de<br>transporte                          | condição<br>de carga |
| <b>Conceito c)</b><br><br>Fonte:<br>Glossário de termos<br>aduaneiros da Aladi. | Mercadorias<br>incluídas no<br>conceito de<br>bagagem | viajam no<br>mesmo<br>veículo do<br>passageiro | -                    |

Fonte: dados da pesquisa.

Em seguida, harmonizei as definições apresentadas por meio da síntese de cada característica identificada (A, B e C) em uma única definição fundamentada nos parâmetros estabelecidos e descritos na subseção 2.2.5. A característica A foi identificada explicitamente somente na definição C, enquanto que nas demais definições essa característica fica subentendida por meio da expressão “a que” referindo-se à “bagagem”. Percebe-se, logo, que essa característica, “mercadorias incluídas no conceito de bagagem”, diz respeito à natureza do termo “bagagem acompanhada”, sendo, portanto, uma das características norteadoras deste termo. Pode-se notar ainda que esse excerto remete ao termo “bagagem”, o qual também possui uma definição oficial segundo a Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010, que o define como:

os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal, bem como para presentear, sempre que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitirem presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais.

Conforme a leitura do excerto acima, pode-se perceber, portanto, a definição do termo “bagagem acompanhada” partiria do conceito estabelecido do termo “bagagem”, assim como deixado subentendido pelas definições B e C. Deste modo, optei por utilizar, na redação da proposta de definição terminológica, o termo “bagagem” em vez da unidade oracional “mercadorias incluídas no conceito de bagagem”, iniciando assim a partir de um hiperônimo, para, então, agregar as diferenças específicas do termo definido. Essas diferenças específicas podem ser identificadas através das características B e C. Quanto à característica B, percebe-se que esta é uma partícula essencial para a

definição do conceito deste termo, uma vez que ela está presente em todas as definições, embora haja leves diferenças redacionais entre elas. Por conseguinte, sintetizei essa característica da seguinte forma: “o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaja”. Quanto à característica C, apesar de não estar presente em todas as definições, é um traço semântico importante, uma vez que diferencia “bagagem acompanhada” de outro termo constante no glossário: “carga”. Por fim, cheguei à seguinte proposta de definição terminológica para “bagagem acompanhada”:

*Bagagem que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaja, exceto quando transportada sob a condição de carga.*

Na ausência de qualquer definição, coletei, quando possível, os contextos de uso, que serviram como base para a formulação das propostas de definição. Nesses casos, busquei identificar características implícitas e explícitas ao redor do termo. Por exemplo, não encontrei, para o termo “limite de valor global”, nenhuma definição propriamente dita, porém, por meio da análise de seus contextos, foi possível extrair algumas de suas possíveis características, como exemplificado a seguir.

Quadro 11 – Exemplos de contextos para o termo “limite de valor global” (grifos nossos).

| Contexto  | Fonte  |
|---|--|
| No seu retorno ao Brasil, você pode trazer mercadorias, sem o pagamento de tributos, desde que estejam incluídas no conceito de bagagem, não permitam presumir importação com fins comerciais ou industriais e respeitem simultaneamente o <b>limite de valor global</b> e o limite quantitativo.   | Dicas para os viajantes. RFB.                                  |
| Independentemente da fruição da isenção de que trata o caput, o viajante poderá adquirir bens em loja franca em território brasileiro, por ocasião de sua chegada ao País, com isenção, até o <b>limite de valor global</b> de US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, observado o disposto na Portaria MF nº 112, de 10 de junho de 2008, e em sua regulamentação. | Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010. RFB. |

|   |  |
|---|--|
| A isenção concedida para os outros bens (cota de isenção) só é concedida uma vez a cada intervalo de um mês mesmo que o <b>limite de valor global</b> tenha sido utilizado parcialmente, e é pessoal e intransferível, ou seja, não é admitida a soma ou transferência de cotas entre os viajantes, ainda que membros da mesma família. | Isenção de tributos sobre bagagens. RFB. |
|---|--|

Através dos contextos apresentados no Quadro 11, pode-se perceber que o termo “limite de valor global” apresenta determinadas características, como (i) refere a uma isenção de tributos sobre uma parcela dos bens que o viajante deve declarar à Aduana no momento de entrada no País, desde que não exceda a um dado montante; (ii) existe um intervalo de tempo para o seu novo uso; e (iii) tem caráter pessoal e intransferível. Assim, compilo a definição para “limite de valor global” como:

*Valor máximo de bens a serem declarados à Aduana que podem ser trazidos ao território aduaneiro sem o pagamento de tributos dentro de um período específico de tempo.*

Além do mais, como anteriormente mencionado, minha proposta de glossário pretende atender, primariamente, às necessidades de um público-alvo específico (o viajante), que, além da harmonização das definições, demanda determinados ajustes, sobretudo, no que diz respeito à linguagem utilizada. Destarte, ao se considerar que o viajante, à priori, não detém conhecimentos especializados na área aduaneira, decidi utilizar, sempre que possível, uma linguagem não especializada, como, por exemplo, não utilizar outras unidades terminológicas ou fraseológicas para explicar o termo a ser definido, embora isso não tenha sido possível em todas as ocasiões (ver subseção 4.2).

Uma das estratégias empregadas para contornar essa problemática, por exemplo, seria a paráfrase de termos necessários para o entendimento do conceito a ser definido e que não estejam presentes no glossário. Por exemplo, segundo o Código Aduaneiro do Mercosul, o termo “loja franca” pode ser definido como o “estabelecimento ou recinto delimitado, localizado em **zona primária**, destinado a comercializar mercadoria para consumo de viajantes, sem o pagamento dos tributos incidentes ou relativos à importação ou exportação” (grifos nossos). Na tentativa de assinalar a localização deste tipo de

estabelecimento, a definição indica que uma “loja franca” encontra-se em “zona primária”, o qual se trata igualmente de um termo aduaneiro e que não foi coletado para compor a proposta de glossário desta pesquisa por estar fora do escopo do corpúsculo de estudo. Por sua vez, segundo Luna (2000, p. 269), o termo “zona primária” pode se referir à “[...] área interna ou contígua aos portos, aeroportos e adjacente aos postos alfandegados de fronteira” ou ainda, de acordo com o Código Aduaneiro do Mercosul (p. 4-5), à “[...] área terrestre ou aquática, ocupada pelos portos, aeroportos, pontos de fronteira e suas áreas adjacentes, e outras áreas do território aduaneiro, delimitadas e habilitadas pela Administração Aduaneira, onde se efetua o controle da entrada, permanência, saída ou circulação de mercadorias, meios de transporte e pessoas”. Ou seja, uma “zona primária” compreenderia a área de portos, aeroportos e pontos de fronteira e suas áreas adjacentes. Logo, optei por parafrasear este termo e inseri-lo dentro da minha proposta de definição do termo “loja franca”, como destacado em negrito a seguir:

*Estabelecimento situado em áreas especiais de portos, aeroportos e pontos de fronteiras onde se comercializam mercadorias isentas de tributos para o consumo ou uso de viajantes em deslocamento internacional.*

Após discorrer minimamente sobre a proposta de definição terminológica, sigo para o processo de identificação de equivalentes terminológicos na subseção seguinte.

### **3.3.4 Identificação de equivalentes terminológicos**

A partir de uma análise comparada dos corpúsculos paralelos compilados para este estudo (ver subseção 3.2.2), dei início à identificação de possíveis equivalentes terminológicos em en-US e es-AR para os termos em pt-BR. Esses possíveis equivalentes serviram como ponto de partida para o reconhecimento efetivo dos termos utilizados nas línguas de chegada. Posteriormente, analisei os corpúsculos comparáveis individualmente em busca de validar aqueles termos encontrados na etapa anterior, bem como identificar novos equivalentes.

A relação efetiva de equivalência foi estabelecida por meio de consulta a bibliografia especializada de apoio, de análise comparativa das definições das unidades terminológicas e dos contextos de uso encontrados. Por exemplo, para o termo “loja franca”, cujos os possíveis

equivalentes são “duty-free shop” e “tienda libre”, encontrei as seguintes definições:

Quadro 12 – Definições dos termos “loja franca”, “duty-free shop” e “tienda libre”.

| <b>Termo</b>                  | <b>Definição</b>   | <b>Fonte</b>                                   |
|-------------------------------|--|--|
| loja franca [pt-BR]           | Estabelecimento comercial de varejo que vende mercadorias isenta de impostos em áreas especiais dos aeroportos ou portos. Atendendo aos passageiros em trânsito.   | Luna, 2000, p. 191                             |
| <i>duty-free shop</i> [en-US] | Um recinto sob controle aduaneiro no qual mercadorias podem ser adquiridas com isenção de direitos e taxas aduaneiras <sup>103</sup> .   | <i>Glossary of International Customs Terms</i> |
| <i>tienda libre</i> [es-AR]   | o estabelecimento ou recinto delimitado, localizado em zona primária, destinado a comercializar mercadoria para o consumo dos viajantes, sem o pagamento de tributos que incorram ou sejam aplicáveis em decorrência da importação ou da exportação <sup>104</sup> . | <i>Código Aduanero del Mercosur</i>            |

Desta forma, posso segmentar essas definições em características e organizá-las de acordo com sua similaridade, como exposto a seguir.

Quadro 13 – Divisão por características similares dos conceitos dos termos “loja franca”, “duty-free shop” e “tienda libre”.

| <b>Características:</b> | <b>A</b>                  | <b>B</b>                             | <b>C</b>                             | <b>D</b>                  |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| loja franca [pt-BR]     | estabelecimento comercial | vende mercadorias isenta de impostos | em áreas especiais dos aeroportos ou | atende aos passageiros em |
| Fonte:                  | de varejo                 |                                      |                                      |                           |

<sup>103</sup> A premise under Customs control at which goods may be acquired free of Customs duties and taxes.

<sup>104</sup> el establecimiento o recinto delimitado, ubicado en zona primaria, destinado a comercializar mercadería para consumo de viajeros, sin el pago de los tributos que graven o sean aplicables con motivo de la importación o la exportación.

| Luna, 2000, p. 191.  |                                       |   | portos                      | trânsito                     |
|--|---------------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| <i>duty-free shop</i> [en-US]<br><br>Fonte:<br>Glossary of International Customs Terms | recinto sob controle aduaneiro        | no qual mercadorias podem ser adquiridas com isenção de direitos e taxas aduaneiras | -                           | -                            |
| <i>tienda libre</i> [es-AR]<br><br>Fonte:<br><i>Código Aduanero del Merocur.</i>       | estabelecimento ou recinto delimitado | destinado a comercializar mercadoria, sem o pagamento de tributos                   | localizado em zona primária | para o consumo dos viajantes |

Fonte: dados da pesquisa.

Com base no Quadro 13, pode-se perceber traços semânticos similares entre as definições apresentadas. Noto, por exemplo, que estes termos referem-se a (i) um local (ii) onde se comercializam mercadorias isentas de impostos; (iii) localiza-se em áreas específicas dos terminais de passageiros e (iv) destinando-se ao consumo dos viajantes em trânsito internacional. Apesar de nem todas as definições apresentarem estritamente as mesmas características, pode-se notar que estão se referindo ao mesmo conceito, ou seja, a de “um local onde se comercializam mercadorias isentas de impostos em áreas específicas de terminais de passageiros”. Assim, pode-se inferir que estes três termos são equivalentes terminológicos, pois apresentam características similares entre si (ver subseção 4.4).

### 3.4 ESTRUTURAÇÃO INTERNA DO GLOSSÁRIO

De modo a organizar a apresentação do repertório de termos na proposta de glossário (ver Apêndice 1), adotei critérios para as disposições macro e microestruturais, como apresentados a seguir.

### 3.4.1 Macroestrutura

Quanto à organização macroestrutural (BARROS, 2004; CABRÉ, 1999b), estabeleci os seguintes critérios:

- Os verbetes são organizados em ordem alfabética contínua;
- Os termos-entrada são grafados em negrito e em minúsculas;
- Sinônimos e outras formas verbais reduzidas das designações principais (por exemplo, siglas) apresentam entradas independentes, enquanto que as variantes gráficas, não; embora compartilhem da mesma definição.

### 3.4.2 Microestrutura

Quanto à organização microestrutural (BARROS, 2004; CABRÉ, 1999b), proponho a seguinte:

Quadro 14 – Microestrutura do glossário.

|                 |  |
|-----------------|--|
| Verbetes:       | <b>termo-entrada</b> + <i>referências gramaticais</i> ± [outras designações] + ( <i>equivalente(s) 1</i> ; + <i>equivalente(s) 2</i> ) + definição + “ <i>contexto</i> ” ± remissiva(s) ± nota(s). |
| <i>Legenda:</i> | “+” indica a obrigatoriedade do componente que o sucede.<br>“±” indica a facultatividade do componente que o sucede.   |

Fonte: dados da pesquisa.

Onde:

- Termo-entrada*: em negrito, apresenta as unidades terminológicas encontradas em pt-BR.
- Referências gramaticais*: em itálico, apresenta a classe gramatical, gênero e número do termo-entrada. Neste trabalho, somente as seguintes combinações foram percebidas, a saber: *s.m.* = substantivo masculino singular; *s.f.* substantivo feminino singular; *s.m.pl.* substantivo masculino plural; e *s.2g.* substantivo de dois gêneros singular.
- Outras designações*: entre colchetes, sinaliza as variantes gráficas e as formas reduzidas (siglas, supressões, etc.) do termo-entrada, quando houver.
- Equivalente(s) 1* e *2*: entre parênteses e em itálico, indicam, respectivamente, o(s) equivalente(s) terminológico(s) em en-US e es-AR separados por um ponto-e-vírgula. Na ocasião de



haver mais de um equivalente terminológico na mesma língua para o mesmo termo-entrada em pt-BR, eles serão separados por vírgula.

- e) *Definição*: apresenta minha proposta de definição, fundamentada nas informações expostas nas subseções 2.2.5 e 3.3.3. Elas são iniciadas com letra maiúscula e pontuadas ao final. Quando empregado outro termo do glossário no decorrer da definição, o termo será grafado em itálico. Nos casos de sinonímia, somente o termo mais frequente no córpus de estudo receberá a definição, enquanto que os demais receberão a indicação “**Ver**” seguida do termo a ser consultado.
- f) *Contexto*: entre aspas e em itálico, apresenta um exemplo de uso do termo em contexto extraído do córpus de estudo. No exemplo, o termo ilustrado estará em negrito.
- g) *Remissivas*: relaciona o termo apresentado com outros dentro do conjunto terminológico. Para fins desta pesquisa, utilizei: “**Ver**”, para sinônimos; “**Ver também**”, para termos hipônimos<sup>105</sup>; “**Ant.**”, para antônimos. O termo indicado será apresentado em maiúsculas.
- h) *Notas*: indica informações linguísticas relevantes.

#### *Exemplos de verbetes:*

**admissão temporária** *s.f. (temporary admission; importación temporaria, admisión temporaria) Importação de mercadorias com uma finalidade determinada por um período de tempo estabelecido, com a suspensão total ou parcial de tributos. “Os bens que se espera consumir no País durante o período de sua **admissão temporária**, tais como combustíveis ou alimentos, podem estar sujeitos a controle*

---

<sup>105</sup> Ressalto que, para as relações genéricas, sigo somente em um sentido unidirecional “hiperônimo-hipônimo”, pois os termos já são definidos com base em seus hiperônimos, como proposto anteriormente (ver subseção 3.3.3), ou seja, não se faz necessário a adição de outra referência para sinalizar este fato. Por exemplo, para o termo “bagagem acompanhada”, utilizo em sua definição o termo “bagagem” como seu descritor inicial e, portanto, não faço a referência a este último no campo das remissivas. Por outro lado, na definição de “bagagem”, indico, através do “Ver também”, seus hipônimos: “bagagem acompanhada” e “bagagem desacompanhada”.

*administrativo específico (licenciamento) por parte de outros órgãos de governo, nesse caso, o licenciamento da importação deve ser providenciado anteriormente à admissão dos bens no regime*". Ant. EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA.

**bagagem acompanhada** *s.f. (accompanied baggage; equipaje acompañado)* Bagagem que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaja, exceto quando transportada sob a condição de carga. "Os bens trazidos do exterior como **bagagem acompanhada** e que excederem a 'cota de isenção' deverão ser relacionados na e-DBV". Ver também BAGAGEM EXTRAVIADA.

Após ter pormenorizado os aspectos metodológicos da presente pesquisa, a seguir, apresento o capítulo de análise dos dados coletados.

## 4 ANÁLISE

Neste capítulo, elenco o conjunto terminológico extraído a partir da proposta metodológica discutida no capítulo anterior, bem como analiso determinados aspectos que permeiam esse conjunto, como as relações conceituais e de significação existentes. Para tanto, separei os termos com características similares em grupos e os analisei em conjunto, ilustrando através de exemplos prototípicos<sup>106</sup>.

Início, portanto, com a apresentação do conjunto terminológico em estudo e prossigo às análises que se referem, neste momento, às propostas de definição terminológica, às relações conceituais e de significação e aos graus de equivalência entre os termos em pt-BR e os encontrados em en-US e es-AR.

### 4.1 O CONJUNTO TERMINOLÓGICO

Para a minha proposta de glossário monolíngue com equivalências da terminologia aduaneira para viajantes, registrei um montante de 41 termos em pt-BR, como relacionados no Quadro 15.

Quadro 15 – Conjunto terminológico em estudo.

|   |
|---|
| <p>admissão temporária; aduana; alfândega; autoridade aduaneira; bagagem; bagagem acompanhada; bagagem desacompanhada; bagagem extraviada; bens de caráter manifestamente pessoal; bens de consumo ou uso pessoal; bens de viajante; canal bens a declarar; canal nada a declarar; carga; conferência aduaneira; controle aduaneiro; conhecimento de carga; cota de isenção; declaração de exportação; declaração de importação; declaração eletrônica de bens de viajante; declaração simplificada de exportação; declaração simplificada de importação; desembaraço aduaneiro; despachante aduaneiro; despacho aduaneiro; exportação; exportação temporária; fiscalização aduaneira; importação; imposto de importação; limite de isenção; limite de valor global; limite quantitativo; loja franca; mercadoria; regime aduaneiro; território aduaneiro; trânsito aduaneiro; unidade aduaneira; e viajante.</p> |
|---|

Fonte: dados da pesquisa.

<sup>106</sup> Convém salientar que uma análise descritiva e individual de cada termo coletado não seria possível perante as circunstâncias da presente pesquisa, que possui limitações de espaço e tempo por ser uma pesquisa de mestrado.

## 4.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE DEFINIÇÃO TERMINOLÓGICA

Considerando os critérios gerais para a redação de uma definição terminológica e a proposta que sugiro para este trabalho (ver subseção 2.2.5 e 3.3.3, respectivamente), apresento, em geral, definições terminológicas com base nas definições e nos contextos encontrados em pt-BR, de forma análoga aos casos exemplificados anteriormente (ver subseção 3.3.3).

A maioria dos termos aparentemente se ajustou aos parâmetros estabelecidos previamente; contudo, a proposta metodológica não foi completamente aplicável a todos os termos, o que demandou ajustes adicionais, conforme o caso. Para determinados termos, não foi possível adotar os critérios outrora estabelecidos, pois suas definições não foram encontradas ou se provaram insuficientes ou inexistente em pt-BR. Assim, de forma a suprir a carência em pt-BR, propus algumas definições com base nas informações extraídas dos textos nas línguas de chegada.

Para tanto, interpretei os conceitos dos termos em pt-BR por meio da leitura destes em contextos proporcionados pelo cópulus de estudo e tomei por base as definições e os respectivos contextos nas línguas de chegada para a minha propostas em pt-BR. A título de ilustração, não encontrei nenhuma definição em pt-BR para o termo “unidade aduaneira” nem no cópulus de estudo, nem em literatura paralela. Alguns de seus contextos de uso podem ser percebidos no Quadro 16:

Quadro 16 – Exemplos de contextos de uso de “unidade aduaneira” (grifos nossos).

| <b>Contexto</b>   |
|---|
| O despacho aduaneiro da bagagem extraviada poderá ser realizado pelo titular dos bens ou por representante por ele autorizado, na <b>unidade aduaneira</b> que jurisdicione o local onde se encontrem os bens ou na unidade aduaneira que jurisdicione o domicílio do viajante. |
| A DSI também poderá ser transmitida por servidor lotado na <b>unidade aduaneira</b> da RFB onde será processado o despacho aduaneiro, mediante função própria no Siscomex.  |
| O despacho aduaneiro poderá ser realizado pelo titular dos bens ou por representante por ele autorizado, na <b>unidade aduaneira</b> que jurisdicione o local onde se encontrem os bens ou na <b>unidade aduaneira</b> que jurisdicione o domicílio do viajante.                |

Fonte: Guia para viajantes (RFB).

Conforme os contextos ilustrados acima, não é possível obter características substanciais sobre o conceito deste termo. É possível, todavia, inferir que uma “unidade aduaneira” seja possivelmente um local onde as operações aduaneiras ocorrem. Concentrando-se nesta caracterização, foi possível, em seguida, buscar por possíveis equivalentes terminológicos em en-US e es-AR. Encontrei, respectivamente, (i) *customs office* e (ii) *oficina aduanera*, cujas definições apresento a seguir:

- i) A unidade administrativa da Aduana competente para o desempenho das formalidades aduaneiras, bem como as dependências ou outras áreas autorizadas para este propósito pelas autoridades competentes<sup>107</sup>. (OMA)
- ii) É a dependência do governo designada para a intervenção nas operações aduaneiras, conforme este Código [Aduaneiro Uniforme Centro-americano] e a tarifa aduaneira, bem como para desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas neste mesmo Código [Aduaneiro Uniforme Centro-americano] e em outras leis<sup>108</sup> (SICE)

Em ambas as definições, podem ser observadas características similares como um “local autorizado”, podendo ser uma unidade administrativa, área ou dependência, a “realizar as operações aduaneiras”, ratificando a ideia previamente estabelecida a respeito deste termo. Assim, elaborei a seguinte definição: “Área ou recinto designado onde se desempenha as operações de entrada, saída, circulação ou armazenagem de mercadorias”.

Por fim, cabe ressaltar que outras estratégias de ajuste da definição ao público-alvo, como a omissão de características que possivelmente não fossem essenciais para o entendimento do conceito pelo viajante, foram demandadas; porém, devido à diversificação e ao caráter pontual de cada ajuste, não é possível separá-los sistematicamente por categorias neste momento.

---

<sup>107</sup> *The Customs administrative unit competent for the performance of Customs formalities, and the premises or other areas approved for that purpose by the competent authorities.*

<sup>108</sup> *Es la dependencia del gobierno designada para intervenir en las operaciones aduaneras, conforme a este Código y al arancel de aduanas, y para desempeñar las demás funciones que se le asignen en este mismo Código y en otras leyes.*

### 4.3 ANÁLISE DAS RELAÇÕES CONCEITUAIS E DE SIGNIFICAÇÃO<sup>109</sup>

Nesta seção, discorro sobre algumas das relações conceituais e de significação existentes entre os termos do conjunto terminológico; mais especificamente, abordo as relações genéricas (hiperonímia-hiponímia), partitivas (holonímia-meronímia), de sinonímia, quase-sinonímia e antonímia<sup>110</sup>.

A análise dessas relações se faz relevante para a produção terminográfica, uma vez que, no glossário, elaboro um sistema de remissivas com base nas relações percebidas no conjunto terminológico, como mencionado previamente (ver subseção 3.4.2). Por exemplo, as relações genéricas, permitem que se parta de um termo hiperônimo para definir o termo em questão, como exemplificado anteriormente (ver subseção 3.3.3).

#### 4.3.1 Relação genérica: hiperonímia e hiponímia

Por “relação genérica”, compreendo uma “relação entre dois conceitos onde a compreensão de um dos conceitos inclui a de outro

---

<sup>109</sup> Tradicionalmente nos estudos terminológicos, estabelecem-se sistemas conceituais arbóreos com o intuito de ilustrar e representar as diferentes relações existentes entre os diversos termos dentro de uma dada área de especialidade. Não obstante, diante da presente situação, na qual trabalho especificamente com um excerto mínimo da terminologia aduaneira, bem como levando em consideração que uma análise desta natureza extrapolaria os limites deste trabalho, não pretendo estabelecer esse formato de apresentação. Logo, opto por contornar essa questão através da exposição de caráter ilustrativo das relações conceituais e de significação clássicas presentes neste glossário. Reforço ainda que essas análises não pretendem esgotar essa temática.

<sup>110</sup> Apesar de evidentemente existirem outros tipos de relação no conjunto terminológico em estudo, não irei adentrar em todas, pois não posso estabelecer uma relação lógica para todos os termos, além de considerar o trabalho extensivo que isso demandaria e o número reduzido de termos coletados para este glossário. Reforço que essas relações se sustentam aqui independentemente da concepção teórica que eu queria adotar e que todos pertencem à área de especialidade aduaneira. Portanto, não irei enveredar por uma discussão semântica sofisticada que não é o objetivo do presente trabalho. Para maiores informações sobre os tipos de relações, consulte as ISOs 704:2000 e 1087-1:2000.

conceito e pelo menos uma característica distintiva a mais”<sup>111</sup> (ISO 1087-1, 2000, p. 5), a qual também é conhecida por relação “hiperonímia-hiponímia”. Assim, considerando a definição apresentada, pode-se inferir que esse tipo de relação ocorre entre os termos “bagagem”, “bagagem acompanhada”, “bagagem desacompanhada” e “bagagem extraviada” ao se analisar suas definições. Segundo Instrução Normativa RFB n.º 1059, de 2 de agosto de 2010 (grifos nossos), são:

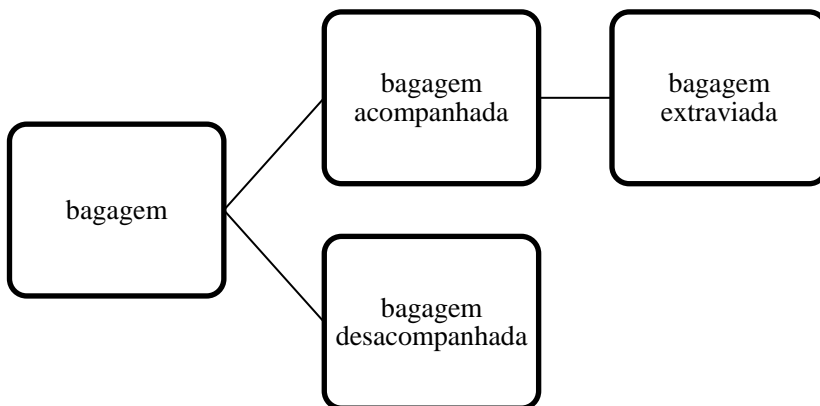
- **bagagem:** os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal, bem como para presentear, sempre que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitirem presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais;
- **bagagem acompanhada:** a que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga.
- **bagagem desacompanhada:** a que chegar ao território aduaneiro ou dele sair, antes ou depois do viajante, ou que com ele chegue, mas em condição de carga.
- **bagagem extraviada:** a que for despachada como bagagem acompanhada pelo viajante e que chegar ao País sem seu respectivo titular, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por confusão, erros ou omissões alheios à vontade do viajante.

Na relação, inicialmente, de “bagagem” e “bagagem acompanhada”, nota-se que esta última se baseia de maneira implícita na definição de “bagagem” que apresenta características distintivas a mais do que a de “bagagem”, ou seja, “o viajante [a] leva consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga”. O mesmo ocorre entre “bagagem” e “bagagem desacompanhada”, por exemplo. Por último, percebe-se que “bagagem extraviada”, para os fins aduaneiros, somente é considerada aquela que for “bagagem acompanhada”, isto é, sua relação genérica subordina-se diretamente à “bagagem acompanhada” e não à “bagagem”. Por conseguinte, para essas relações, apresento o seguinte esquema:

---

<sup>111</sup> *relation between two concepts where the intension of one of the concepts includes that of the other concept and at least one additional delimiting characteristic.*

Figura 18 – Relações genéricas do termo “bagagem”.



Fonte: dados da pesquisa.

Com base no exposto assim, pode-se notar ainda que esse tipo de relação ocorre igualmente com outros de termos do glossário, como nas seguintes unidades terminológicas:

Quadro 17 – Outras relações genéricas presentes no conjunto terminológico.

| <b>Hiperônimo</b>        | <b>Hipônimo</b>                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| exportação               | exportação temporária                 |
| importação               | admissão temporária                   |
| declaração de exportação | declaração simplificada de exportação |
| declaração de importação | declaração simplificada de importação |

Fonte: dados da pesquisa.

### 4.3.2 Relação partitiva: holonímia e meronímia

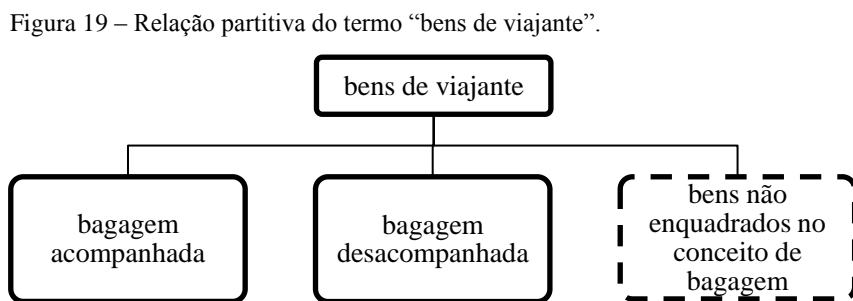
Segundo a ISO 1087-1 (2000, p. 5), a relação partitiva trata da “relação entre dois conceitos quando um dos conceitos constitui o todo e o outro conceito, uma parte do todo”<sup>112</sup> também conhecida como relação de “holonímia-meronímia”. Assim, pode-se notar essa relação com o

<sup>112</sup> *relation between two concepts where one of the concepts constitutes the whole and the other concept a part of that whole.*



termo “bens de viajante” que resulta na soma os conceitos “bagagem acompanhada” e “bagagem desacompanhada”, como pode ser percebida com a definição de “bens de viajante”, segundo a Instrução Normativa RFB n.º 1059, de 2 de agosto de 2010, referindo-se “[a]os bens portados por viajante ou que, em razão da sua viagem, sejam para ele encaminhados ao País ou por ele remetidos ao exterior, ainda que em trânsito pelo território aduaneiro, por qualquer meio de transporte”, que possui as características das duas últimas como se pode perceber: “a [bagagem] que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga” [bagagem acompanhada] e “a [bagagem] que chegar ao território aduaneiro ou dele sair, antes ou depois do viajante, ou que com ele chegue, mas em condição de carga” [bagagem desacompanhada]. Apesar de não formarem uma ideia tradicional de relação partitiva, pode-se perceber essa ideia com os termos apresentados, onde “bagagem acompanhada” e “bagagem desacompanhada” como conceitos partitivos e “bens de viajantes” o conceito integrante, apesar de os dois primeiros serem utilizados de forma independente na maioria das vezes.

Apesar de neste momento se considerar somente “bagagem acompanhada” e “bagagem desacompanhada” como conceitos partitivos de “bens de viajante”, entendo que possa existir uma lacuna terminológica no que diz respeito aos bens que não se enquadram no conceito de bagagem, conforme a legislação brasileira, como os veículos, mas mesmo assim fazem parte dos bens transportados pelo viajante. Por falta de uma designação específica para estes casos, indico essa lacuna como “bens não enquadrados no conceito de bagagem”, no esquema abaixo:



Fonte: dados da pesquisa.

Com base no exposto nesta subseção, pode-se inferir que uma relação partitiva ocorreria ainda com o termo “despacho aduaneiro”, que poderia ser subdividido, à priori, em “conferência aduaneira” e “desembaraço aduaneiro”.

### 4.3.3 Relação de sinonímia e quase-sinonímia

Conforme a ISO 1087-1 (2000, p. 8), ocorre a sinonímia quando há a “relação entre termos em uma dada língua que representem o mesmo conceito”<sup>113</sup>. Na presente pesquisa, pode-se citar, dentro do conjunto terminológico coletado, o exemplo dos termos “aduana” e “alfândega”, que apresentam o mesmo conceito, conforme Luna (2000, p. 64), que indica que “aduana” seria “o mesmo que alfândega” e, esta por sua vez, “Órgão do Governo Federal que fiscaliza e recolhe os impostos e taxas aduaneiras sobre importações e exportações nos portos e aeroportos, nas fronteiras e em áreas denominadas ‘zonas alfandegárias’, que autoriza ou veta a entrada ou saída de mercadorias do país, fazendo cumprir as disposições e regulamentos do comércio internacional”.

Ainda segundo a ISO 1087-1 (2000, p. 8, grifos do autor), “**Termos** que são intercambiáveis em todos os **contextos** são chamados de *sinônimos*; se eles forem somente intercambiáveis em alguns contextos, eles são chamados de *quase-sinônimos*”<sup>114</sup>. Para “aduana” e “alfândega”, nota-se a questão da substituição nos contextos abaixo, sem que haja o prejuízo de sentido:

Quadro 18 – Comparação de contextos de uso de “aduana” e “alfândega” (grifos nossos).

| <b>Termo</b> | <b>Texto original</b>  | <b>Substituição</b>   |
|--------------|--|---|
| Aduana       | Pergunte a um funcionário da <b>aduana</b> brasileira se você tiver dúvidas sobre as isenções de tributos a que você tem direito sobre os bens trazidos do exterior. | Pergunte a um funcionário da <b>alfândega</b> brasileira se você tiver dúvidas sobre as isenções de tributos a que você tem direito sobre os bens trazidos do exterior. |
| Alfândega    | O viajante que se destinar a   | O viajante que se destinar a  |

<sup>113</sup> *relation between or among terms in a given language representing the same concept.*

<sup>114</sup> *Terms which are interchangeable in all contexts are called synonyms; if they are interchangeable only in some contexts, they are called quasisynonyms.*

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | qualquer país pertencente à União Européia [sic] e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à <b>Alfândega</b> do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores. | qualquer país pertencente à União Européia [sic] e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à <b>Aduana</b> do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores. |
|--|--|---|

Fonte: RFB.

Essa mesma relação ocorre entre “bens de consumo ou uso pessoal” e “bens de caráter manifestamente pessoal”. Barros (p. 223) cita ainda que as variações ortográficas podem ser consideradas sinônimas, como no caso de “bens de uso ou consumo pessoal” ou “bens de uso e consumo pessoal”.

Por outro lado, “cota de isenção”, “limite de isenção” e “limite de valor global” seriam quase-sinônimos, pois, apesar de possuírem o mesmo conceito, não são completamente intercambiáveis em todos os contextos. Os dois primeiros são empregados de forma mais informal durante a redação das orientações aduaneiras, enquanto que o último é utilizado de forma formal durante a redação da legislação aplicável e sempre cunhado em associação ao termo “limite quantitativo”, o que não ocorre com os dois primeiros. Portanto, poderiam estes termos podem ser considerados “quase-sinônimos”.

#### 4.3.4 Relação de antonímia

Conforme a ISO 1087-1 (2000, p. 9), a antonímia seria uma “relação entre dois termos em uma dada língua que representem conceitos opostos”<sup>115</sup>. Percebe-se essa relação entre os termos “importação” e “exportação”, por exemplo, onde o primeiro, segundo o glossário de termos aduaneiros da Aladi, seria “entrada de qualquer mercadoria em um “território aduaneiro” e o segundo, a “saída de

<sup>115</sup> *relation between two terms in a given language representing opposite concepts.*

qualquer mercadoria de um território aduaneiro”, sendo desta maneira processos opostos. Essa relação pode ser percebida entre os seguintes termos: “importação” e “exportação”; “admissão temporária” e “exportação temporária”.

#### 4.4 ANÁLISE DOS EQUIVALENTES TERMINOLÓGICOS

Secciono a presente análise em três categorias, de acordo com a tipologia dos graus de equivalência proposta por Felber (1987) (ver subseção 2.2.6): “equivalência”, “superioridade” e “não equivalência”. Não obstante, saliento que nenhuma ocorrência de “interseção” de conceitos foi observada; portanto, não abordarei esta categoria a seguir.

##### 4.4.1 Equivalência

Para os 41 termos elencados em pt-BR, encontrei, pelo menos, um equivalente terminológico em en-US e es-AR para a maioria deles, como se pode observar no Quadro 19, o que parece demonstrar uma similaridade entre a terminologia aduaneira utilizada no Brasil, nos EUA e na Argentina.

Quadro 19 – Relação de equivalências terminológicas plenas entre os termos em pt-BR, en-US e es-AR.

| <b>pt-BR</b>                           | <b>en-US</b>                     | <b>es-AR</b>   |
|--|----------------------------------|--|
| admissão temporária                    | <i>temporary admission</i>       | <i>importación<br/>temporaria; admisión<br/>temporaria</i> |
| aduana                                 | <i>customs</i>                   | <i>aduana</i>  |
| alfândega                              | <i>customs</i>                   | <i>aduana</i>  |
| autoridade aduaneira                   | <i>customs authority</i>         | <i>autoridad aduanera</i>                                  |
| bagagem                                | <i>baggage</i>                   | <i>equipaje</i>  |
| bagagem acompanhada                    | <i>accompanied<br/>baggage</i>   | <i>equipaje acompañado</i>                                 |
| bagagem desacompanhada                 | <i>unaccompanied<br/>baggage</i> | <i>equipaje no<br/>acompañado</i>                          |
| bagagem extraviada                     | <i>misdirected baggage</i>       | <i>equipaje extraviado</i>                                 |
| bens de caráter manifestamente pessoal | <i>personal effects</i>          | <i>efectos de uso o<br/>consumo personal</i>               |
| bens de uso ou                         | <i>personal effects</i>          | <i>efectos de uso o</i>                                    |

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| consumo pessoal          |   | <i>consumo personal</i>                           |
| canal bens a declarar    | <i>red channel</i>                        | <i>canal rojo</i>                                 |
| canal nada a declarar    | <i>green channel</i>                      | <i>canal verde</i>                                |
| carga                    | <i>cargo</i>                              | <i>carga</i>                                      |
| conferência aduaneira    | <i>customs inspection</i>                 | <i>inspección aduanera</i>                        |
| conhecimento de carga    | <i>bill of lading</i>                     | <i>conocimiento de embarque</i>                   |
| controle aduaneiro       | <i>customs control</i>                    | <i>control aduanero</i>                           |
| cota de isenção          | <i>duty-free exemption</i>                | <i>franquicia</i>                                 |
| declaração de exportação | <i>export declaration</i>                 | <i>declaración de exportación</i>                 |
| declaração de importação | <i>import declaration</i>                 | <i>declaración de importación</i>                 |
| desembaraço aduaneiro    | 116                                       | <i>libramiento</i>                                |
| despachante aduaneiro    | <i>customs broker</i>                     | <i>despachante de aduana</i>                      |
| despacho aduaneiro       | <i>customs clearance</i>                  | <i>despacho aduanero</i>                          |
| exportação               | <i>exportation</i>                        | <i>exportación</i>                                |
| exportação temporária    | <i>temporary export</i>                   | <i>exportación temporaria</i>                     |
| fiscalização aduaneira   | <i>customs supervision</i>                | <i>fiscalización aduanera</i>                     |
| importação               | <i>importation</i>                        | <i>importación</i>                                |
| imposto de importação    | <i>import duty; import tax</i>            | <i>derecho de aduana; impuesto de importación</i> |
| limite de isenção        | <i>duty-free exemption</i>                | <i>franquicia</i>                                 |
| limite de valor global   | <i>duty-free exemption</i>                | <i>franquicia</i>                                 |
| limite quantitativo      | <i>absolute quota; quantitative quota</i> | <i>restricción cuantitativa</i>                   |
| loja franca              | <i>duty-free shop</i>                     | <i>tienda libre</i>                               |
| mercadoria               | <i>merchandise; good</i>                  | <i>mercadería; mercancía</i>                      |
| regime aduaneiro         | <i>customs procedure</i>                  | <i>régimen aduanero</i>                           |
| território aduaneiro     | <i>customs territory</i>                  | <i>territorio aduanero</i>                        |
| trânsito aduaneiro       | <i>customs transit</i>                    | <i>tránsito aduanero</i>                          |

<sup>116</sup> No en-US, a equivalência terminológica para “desembaraço aduaneiro” foi um caso de superordenação, que tratarei na próxima subseção.

|                   |                       |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| unidade aduaneira | <i>customs office</i> | <i>oficina aduanera</i> |
| viajante          | <i>traveler</i>       | <i>viajero</i>          |

Fonte: dados da pesquisa.

A aparente equivalência entre as terminologias pode ser justificada possivelmente por dois fatores. Primeiro, a Organização Mundial das Aduanas padronizou os regimes aduaneiros através da Convenção de Quioto Revisada (1999), na qual diversos termos, como “admissão temporária” e “exportação temporária” possuem definições harmonizadas para diversas comunidades internacionais. Segundo, na relação específica entre Brasil e Argentina, houve a harmonização da legislação aduaneira por conta da adesão de ambos os países ao Mercosul, que refletiu igualmente na harmonização de determinados termos, por exemplo, “bagagem acompanhada” e “bagagem desacompanhada”.

De acordo com o quadro acima, posso perceber que há três termos em en-US que cobririam mais de um termo em pt-BR; a saber: (i) “customs”, (ii) “personal effects” e (iii) “duty-free exemption” que representariam, respectivamente, (i) “alfândega” e “aduana”, (ii) bens de uso ou consumo pessoal” e “bens de caráter manifestamente pessoal” e (iii) “cota de isenção”, “limite de valor global” e “limite de isenção”. No sentido inverso, percebem-se igualmente três termos em pt-BR que englobariam mais de um termo em en-US; a saber: (i) “imposto de importação”; (ii) limite quantitativo e (iii) “mercadoria”, que representariam, respectivamente, (i) “import tax” ou “import duty”; (ii) “absolute quota” ou “quantitative quota”; e (iii) “merchandise” ou “good”.

No que tange as equivalências em es-AR para os termos em pt-BR, percebe-se de maneira análoga que, em pt-BR, (i) “admissão temporária”, (ii) “imposto de importação” e (iii) “mercadoria” poderiam representar em es-AR, respectivamente, (i) “importación temporaria” ou “admisión temporaria”; (ii) “impuesto de importación” ou “derecho de importación” e (iii) “mercadería” ou “mercancía”. No sentido inverso, tem-se (i) “aduana”; (ii) “efectos de uso o consumo personal”; e (iii) “franquicia”, que podem representar, respectivamente, (i) “aduana” ou “alfândega”; (ii) “bens de uso ou consumo pessoal” ou “bens de caráter manifestamente pessoal” e (ii) “cota de isenção”, “limite de valor global” ou “limite de isenção”.

#### 4.4.2 Superordenação

Na relação entre o en-US e o pt-BR, o único termo que apresentaria uma relação de superordenação seria “customs clearance” e “desembaraço aduaneiro”. Por “customs clearance” ou “clearance”, entende-se, segundo a OMA: “o cumprimento das formalidades aduaneiras necessárias para permitir que a entrada de mercadorias para consumo pessoal, exportação ou serem conduzidas a outro regime aduaneiro”<sup>117</sup>, que equivale à definição de “despacho aduaneiro”: “conjunto de formalidades e procedimentos que devem ser cumpridos para a aplicação de um regime aduaneiro”, conforme o Código Aduaneiro do Mercosul. Entretanto, o “desembaraço aduaneiro”, segundo a RFB, seria o “ato pelo qual é registrada a conclusão da conferência aduaneira”; que, por sua vez, de acordo com Luz (2012), seria um dos procedimentos constituintes do despacho aduaneiro, que conduziria à sua liberação da mercadoria. Percebe-se, portanto, que o “desembaraço aduaneiro” diria respeito somente ao momento final do “despacho aduaneiro” quando se libera a mercadoria. A liberação propriamente dita no *corpus* em en-US seria representada também por “customs clearance” ou “clearance”. Por fim, “customs clearance” seria um termo equivalente a “despacho aduaneiro”, porém estaria em relação de superordenação com “desembaraço aduaneiro”.

Na relação entre es-AR e pt-BR, no entanto, não foi percebido nenhum caso de superordenação dentro do conjunto terminológico compilado.

#### 4.4.3 Não equivalência

Em ambas as línguas de chegada, en-US e es-AR, não foi possível identificar um equivalente terminológico que representasse os conceitos dos seguintes termos em pt-BR: “bens de viajantes”, “declaração simplificada de exportação”, “declaração simplificada de importação” e “declaração eletrônica de bens de viajantes”.

Segundo Cabré (1999b, p. 116), “a ausência de certo assunto na comunicação e em textos especializados obviamente implica em uma lacuna terminológica, e, caso detectada pelo terminólogo, cabe a este

---

<sup>117</sup> *The accomplishment of the Customs formalities necessary to allow goods to enter home use, to be exported or to be placed under another Customs procedure.*

profissional preencher essa lacuna com um neologismo”<sup>118</sup>, o que, no âmbito da Terminologia, é denominado de “neonímia”, ou seja, a criação de novos termos. Consequentemente, de forma a preencher as lacunas terminológicas supracitadas, apropriei-me das traduções literais propostas nas versões ao inglês e ao espanhol do material da RFB. Embora se compreenda que, por vezes, a criação de novos termos por meio da tradução literal possa criar termos artificiais ou não usuais nas línguas de chegada, penso que para este contexto, onde os termos mencionados refletem em sua maioria documentos específicos utilizados pela RFB para efetivação de seus serviços e que atualmente possuem versões tanto em inglês quanto em espanhol, seja interessante utilizá-los para cobrir estas lacunas. Entretanto, isso é algo discutível e que pode ser repensado durante uma expansão desta pesquisa.

Desta forma, os termos supracitados serão relacionados da seguinte forma:

Quadro 20 – Relação de termos em pt-BR com não equivalência em en-US e es-AR e respectivas sugestões.

| <b>pt-BR</b>                              | <b>en-US</b>                                     | <b>es-AR</b>  |
|---|--|---|
| bens de viajante                          | <i>traveler's belongings</i>                     | <i>bienes de viajero</i>                            |
| declaração eletrônica de bens de viajante | <i>electronic traveler's customs declaration</i> | <i>declaración electrónica de bienes de viajero</i> |
| declaração simplificada de exportação     | <i>simplified export declaration</i>             | <i>declaración simplificada de exportación</i>      |
| declaração simplificada de importação     | <i>simplified import declaration</i>             | <i>declaración simplificada de importación</i>      |

Fonte: dados da pesquisa.

Por fim, reitero a complexidade e abrangência nas relações entre os termos. Como previsto, não foi possível cobrir todos os aspectos concernentes a esta temática. Parto agora às considerações finais.

<sup>118</sup> *The absence of a certain topic in communication and specialized texts obviously implies a gap in terminology, and if detected by a terminologist, it is up to him or her to the gap with a neologism.*



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, discorri sobre o conjunto de termos utilizados especificamente na seção de orientações aduaneiras para viagens internacionais, do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), tendo em vista, em princípio, atender aos interesses dos viajantes. Por esse recorte terminológico, convencionei denominá-lo de “terminologia aduaneira para viajantes”.

Nesse âmbito, o objetivo geral desta pesquisa foi elaborar uma proposta de glossário monolíngue com equivalências em inglês estadunidense e em espanhol argentino da referida terminologia. Por conseguinte, objetivei especificamente: (i) identificar as unidades terminológicas constituintes da terminologia aduaneira a partir das orientações escritas destinadas ao viajante na referida seção do sítio da RFB; (ii) propor definições terminológicas em português brasileiro, em consonância com os preceitos da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) e ajustadas ao seu público-alvo; e (iii) analisar prototipicamente as relações conceituais, de significação e de equivalência terminológica existentes neste conjunto.

Como demonstrado no capítulo anterior, pode-se concluir que os objetivos foram satisfatoriamente alcançados. Por meio de um método semiautomático, consegui extrair um conjunto de 41 termos aduaneiros (ver Apêndice 1) juntamente com suas formas reduzidas percebidas (supressões, siglas, etc.) em português brasileiro.

Foi possível notar que a maioria das propostas de definição se alinhou aos parâmetros da TCT e às adaptações específicas traçadas para este trabalho. Não foi possível, contudo, ajustar a linguagem utilizada nas definições de todos os termos a um nível não especializado. Isto ocorreu por nem sempre ser possível ou aconselhável evitar completamente o emprego de termos na redação de uma definição, pois, ao fazê-lo, resultaria, a título de ilustração, em paráfrases desnecessárias para contemplar conceitos de termos já presentes na proposta de glossário, tais como “mercadoria” e “viajante”, por exemplo. Não obstante, considero que as definições que proponho na presente pesquisa sejam, neste momento, as mais adequadas para atender às necessidades de seu público-alvo.

Realizei ainda uma análise prototípica das relações conceituais, de significação e de equivalência existente nesse conjunto por meio da apresentação de alguns exemplos de relações genéricas (hiperonímia-hiponímia), partitivas (holonímia-meronímia), sinonímia, quase-

sinonímia e antonímia. Quanto às relações de equivalência, percebi que a terminologia aduaneira coletada, em sua grande maioria, possui equivalentes tidos como perfeitos nos parâmetros estabelecidos pela proposta por Felber (1987); havendo somente um caso de superordenação. Para quatro termos, não encontrei equivalentes terminológicos nas línguas de chegada. Consequentemente, propus preenchimentos para essas lacunas terminológicas no glossário que, possivelmente, não tenham sido a opção mais apropriada; podendo ser, desta maneira, objeto para futuras pesquisas com vistas a aprimorar esse aspecto.

Como produto final, elaborei um glossário monolíngue contendo um conjunto de 41 termos representativos da terminologia aduaneira para viajantes juntamente com suas formas reduzidas percebidas e com os seus respectivos equivalentes em inglês estadunidense e espanhol argentino, suas definições, informações gramaticais, contextos de uso e remissivas.

Quanto à primeira hipótese, a de que, dado seu caráter comunicativo, a TCT aparentava ser uma base teórico-metodológica apropriada para a elaboração de um glossário terminológico destinado a um público geral não necessariamente especialista, ela foi parcialmente confirmada. No geral, os aportes teórico-metodológicos da TCT foram bastante satisfatórios, pois seus desdobramentos partem do princípio da adequação, proporcionando uma maleabilidade à pesquisa terminológica de acordo com os objetivos estipulados. Eles me permitiram, por exemplo, fazer uso de uma abordagem semasiológica para a coleta dos termos, o que me possibilitou partir de fontes escritas que, até certo ponto, representam uma situação comunicativa real e não conceitos idealizados por especialistas. Por conseguinte, foi possível coletar termos não necessariamente normalizados, como o termo “cota de isenção”, que aparenta ser um termo cunhado informalmente na comunicação fora do contexto jurídico da RFB e que, possivelmente, não seria registrado em um estudo terminológico de caráter prescritivo. Além do mais, a TCT prevê uma possível adequação no nível de especialidade ao abordar os termos, o que permitiu, portanto, nivelar a linguagem utilizada nas definições até certo ponto de forma a atender às necessidades de um público-alvo, embora a TCT não disponha de critérios específicos para tanto.

Por outro lado, a TCT não cobriu completamente todas as nuances demandadas por esta pesquisa, fazendo com o que eu tivesse que recorrer, em determinados pontos, aos aportes teóricos da TGT e das normas ISO. Por exemplo, apesar de indicar, a TCT não aborda com

profundidade os tipos e as formas de relações conceituais e de significação possíveis entre os termos de uma dada área de especialidade. Ainda, ela não apresenta parâmetros para tratar com a equivalência terminológica, embora esta seja enfaticamente destacada por Cabré (1999b, p. 48) como um dos pontos principais na elaboração de obras terminográficas, o que me levou a recorrer a uma proposta que não necessariamente tenha algum compromisso com a realidade comunicativa real, embora ela não tenha comprometido o desenvolvimento da presente pesquisa.

Quanto à segunda hipótese, sobre em quais aspectos os aportes teórico-metodológicos da Linguística de Córpus poderiam contribuir para a condução de uma pesquisa terminológica, esta foi confirmada. Durante a presente pesquisa, os aportes teórico-metodológicos da Linguística foram de bastante valia, sobretudo, para a extração terminológica de forma automática, fazendo com que a seleção dos termos não fosse realizada exclusivamente com base na intuição do pesquisador, bem como favoreceu a visualização de contextos de uso e de definições existentes dentro do córpus de estudo. Os recursos tecnológicos desenvolvidos em benefício da Linguística de Córpus, representados nesta pesquisa pelo uso do programa AntConc, permitiram a melhor visualização, por exemplo, de termos simples e termos complexos ao se utilizar, respectivamente, as ferramentas *Keyword List* e *Clusters/N-grams*.

Por fim, considero que este trabalho mostrou-se relevante no sentido de que me permitiu obter um melhor panorama da terminologia aduaneira, bem como colocar em prática os preceitos teórico-metodológicos traçados pela Terminologia Comunicativa da Terminologia e pela Linguística de Córpus. De forma geral, acredito que contribui, mesmo que modestamente, para a área aduaneira, considerando a aparente ausência de uma obra terminográfica destinada ao uso dos viajantes. Os verbetes apresentados na presente pesquisa e suas respectivas equivalências evidentemente não condizem à totalidade dos termos utilizados na área aduaneira, tampouco representam todos os termos de interesse do viajante. Penso, portanto, que a ampliação do universo a ser estudado possa conduzir a resultados mais expressivos de acordo com objetivos futuramente determinados para o desdobramento deste estudo. Em outro momento, espero que esta pesquisa possa, portanto, ser novamente retomada e ampliada.

Como propostas de desdobramento e aperfeiçoamento da presente pesquisa, poderia citar, por exemplo, a expansão do córpus de estudo

por meio da inclusão de outras fontes da área aduaneira de modo a abranger um montante maior de termos ou cobrir outras áreas de interesse dos viajantes, como as regras de entrada e saída de gêneros alimentícios e de animais de estimação a partir das regras estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Além disso, seria interessante que as informações do conjunto terminológico em estudo fossem validadas através da consulta a especialistas da área aduaneira, algo que não pode ser realizado na presente pesquisa, uma vez que um questionário de validação teria que ser enviado a um Comitê de Ética e não houve tempo hábil para tanto.

A fim de buscar por possíveis variações terminológicas motivadas por questões geográficas ou culturais, citaria ainda, como forma de aprimoramento, abordar outras variantes linguísticas do inglês e do espanhol, o que não foi possível na presente pesquisa. Ademais, a incorporação de outras línguas de chegada ao trabalho, em especial, o francês, por ser um dos dois idiomas oficiais da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), seria interessante.

Por fim, uma última sugestão de aperfeiçoamento seria fazer o processo inverso de coleta de termos, ou seja, identificar os termos aduaneiros no inglês para então direcionar ao português e ao espanhol, de forma a criar diversos glossários monolíngues com equivalências, ampliando consideravelmente o alcance deste trabalho e elaborando, ao final, uma obra verdadeiramente multilíngue, tal como apregoa Cabré (2000).

## REFERÊNCIAS

ADMINISTRACIÓN FEDERAL DE INGRESOS PÚBLICOS DE ARGENTINA. Disponível em: <<http://www.afip.gob.ar/home/index.html>>. Acesso em 23/09/2014 a 05/06/2015.

ALMEIDA, G. M. B. O percurso da terminologia: de atividade prática à consolidação de uma disciplina autônoma. In: *TradTerm*, 9, 2003, p. 211-222. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/49087/53162>>. Acesso em 15/09/2014.

ANTHONY, L. *AntConc* (versão 3.2.4w) [programa de computador]. Tóquio, Japão: Waseda University. 2011a. Disponível em: <<http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/>> Acesso em 31/05/2014.

\_\_\_\_\_. *AntConc (Windows, Macintosh OS X, and Linux) Build 3.2.4*. Tóquio, Japão: Waseda University. 2011b. Disponível em: <[http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/software/README\\_AntConc3.2.4.pdf](http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/software/README_AntConc3.2.4.pdf)>. Acesso em 29/07/2014.

ARAGÃO, A. R. F. *A árvore da vida: terminologia da cera de carnaúba no português do Brasil*. Tese (Doutorado em Linguística). Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.

ARGENTINA. Ley nº 22.415. Código Aduanero de Argentina. Disponível em: <<http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16536/texact.htm>>. Acesso em: 14/09/2014.

\_\_\_\_\_. Resolución general 3751/94. MERCOSUR. Normas de aplicación que conforman el Régimen General de Equipaje de Importación y Exportación. Disponível em: <<http://infoleg.mecon.gov.ar/infolegInternet/anexos/30000-34999/32385/texact.htm>>. Acesso em: 14/09/2014.

ARNTZ, R.; PICHT, H. *Einführung in die Terminologiearbeit*. Hildesheim: Georg Olms Verlag, 1995.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO.

Disponível em: <<http://www.aladi.org/>>. Acesso em 08/10/2014 a 30/09/2014.

ASSUMPCÃO, M. Z. *Análise terminológica e proposta de divulgação de um subconjunto de verbetes da morfologia vegetal*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

AZEVEDO, D. N. V. *A terminologia da Alfândega Brasileira para Viajantes*. Monografia (Graduação em Gestão de Turismo). Fortaleza: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, 2012.

AUBERT, F. H. *Introdução à metodologia da pesquisa terminológica bilíngue*. São Paulo: Humanitas, 1996.

BANIN, J. F. *Alfândega para passageiros*. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Aduaneiras, 1986.

BARTHOLAMEI JUNIOR, L. *Proposta de ordem sequencial e criação de sistemas informáticos para extração terminológica bilíngue em corpora paralelos inglês/português com vistas à tradução de textos das ciências médicas*. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

BARROS, L. A. *Curso básico de terminologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

BRASIL. Decreto n.º 7.482, de 16 de maio de 2011. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do ministério da fazenda. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7482.htm#art7](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7482.htm#art7)>. Acesso em 02/08/2014.

\_\_\_\_\_. Instrução normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010. Dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro e o tratamento tributário aplicáveis aos bens de viajante. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2010/in10592010.htm>>. Acesso em 25/06/2014.

\_\_\_\_\_. Instrução normativa RFB n.º 1.385, de 15 de agosto de 2013. Dispõe sobre a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV), sobre o despacho aduaneiro de bagagem acompanhada, sobre o porte de valores, altera a Instrução Normativa RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2013/in13852013.htm>>. Acesso em 25/06/2014.

\_\_\_\_\_. Portaria MF n.º 440, de 30 de julho de 2010. Dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bens de viajante. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Portarias/2010/MinisteriodaFazenda/portmf440.htm>>. Acesso em 25/06/2014.

BOUTIN-QUESNEL, R. *et al. Vocabulaire systématique de la terminologie*. Québec, Publication du Québec, 1985 (Cahiers de l'Office de la Langue Française).

CABRÉ, M. T. *La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, 1999a.

\_\_\_\_\_. *Terminology: theory, methods and applications*. Terminology and Lexicography Research and Practice. Editado por Juan C. Sager. Trad. Janet Ann DeCesaris. Vol. 1. Amsterdã: John Benjamins Publishing, 1999b.

\_\_\_\_\_. Importancia de la terminología en la fijación de la lengua. *Revista internacional de língua portuguesa*. n. 15, jul. 1996. Lisboa, Editorial Notícias, p 9-24.

\_\_\_\_\_. La enseñanza de la terminología en España: problemas y propuestas. *Hermeneus: Revista de traducción e interpretación*. n. 2, 2000, p 41-94.

\_\_\_\_\_. Theories of Terminology. In: *Terminology* 9:2, 2003, p. 163-199. Disponível em: <<http://www.hf.uib.no/forskingskole/cabre.pdf>>. Acesso em 29/10/2013.

CALVO, T. C. *Proposta de metodologia baseada em corpus na elaboração de um glossário: termos de economia como ilustração*.

Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

CARVALHO, E. M. F. *Metodologia de construção de um glossário bilíngüe com base em um corpus de domínio técnico*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

CBP INFO CENTER. Disponível em: <<https://help.cbp.gov/>>. Acesso em 10/06/2014.

CENTRE D'ÉTUDES DU LEXIQUE. *La définition*. Paris: Larousse, 1990.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. *Metodologia científica*. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2012.

CIPRIANO, Serafim. *Bagagem acompanhada de passageiros procedentes do exterior*. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

COLLET, T. *Procedimentos tradutórios na legendagem de House: análise da terminologia médica referente a exames e aparelhos*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

DAVIES, M. *The Corpus of Contemporary American English: 450 million words, 1990-present*. 2008-. Disponível em: <<http://corpus.byu.edu/coca/>>. Acesso em 30/06/2014.

DICIONÁRIO AURÉLIO ONLINE. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/>>. Acesso em 16/09/2014.

DICIONÁRIO ONLINE CALDAS AULETE. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>. Acesso em 16/09/2014.

DUBUC, R. *Manual práctico de la terminología*. Trad. Ileana Cabrera. 3<sup>a</sup> ed. Santiago: RiL editores, 1999.

EMMEL, I. *O “fazer” terminológico x o “fazer” tradutório*. Uma aplicação prática na área de especialidade: Tradutologia. Dissertação



(Mestrado em Linguística). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Code of Federal Regulations, Title 15, Commerce and Foreign Trade. Disponível em: <[http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title15/15tab\\_02.tpl](http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title15/15tab_02.tpl)>. Acesso em: 29/09/2014.

\_\_\_\_\_. Code of Federal Regulations, Title 19, Customs Duties. Disponível em: <[http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title19/19tab\\_02.tpl](http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title19/19tab_02.tpl)>. Acesso em: 29/09/2014.

FARIAS, E. M. P. *Glossário de termos da moda*. Fortaleza: UFC/SEBRAE-CE, 2003.

FELBER, H. *Manuel de terminologie*. Paris: UNESCO-INFOTERM, 1987.

FERNANDES, L. Corpora in translation studies: revisiting Baker's typology. In: *Fragmentos*, n.º 30, p. 87-95, Florianópolis, 2006. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/fragmentos/article/viewFile/8217/690>>. Acesso em: 02/01/2015.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

GOUADEC, D. *Translation as a profession*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2010.

HINOJOSA, F. O. R. *Análise comparativa e proposta de intervenção na terminologia empregada em Neurobiologia*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

HOLMES, J. S. The name and nature of Translation Studies. In: *Translated! Papers on Literary Translation and Translation Studies*. Amsterdam: Rodopi, 1972/1988.

INTERNATIONAL STANDARD ORGANIZATION. *Codes for the representation of names of countries and their subdivisions – Part 1: Country codes*. Genebra, ISO, 2002 (ISO 3166-1).

\_\_\_\_\_. *Codes for the representation of names of languages — Part 1: Alpha-2 code*. Genebra, ISO, 2002 (ISO 639-1).

\_\_\_\_\_. *Terminology work – principles and methods*. Genebra, ISO, 2000 (ISO 704).

\_\_\_\_\_. *Terminology work – vocabulary – part 1: theory and application*. Genebra, ISO, 2000 (ISO 1087-1).

KAMIKAWACHI, D. S. L. *Aspectos semânticos da definição terminológica (DT): descrição linguística e proposta de sistematização*. Dissertação (Mestrado em Linguística). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2009.

KEEDI, S. *ABC do comércio exterior: abrindo as primeiras páginas*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. *Introdução à terminologia: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2004.

LEPRE, L. *A elaboração de glossários bilíngues para a interpretação de textos em inglês com base em um corpus paralelo*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

LIU, Y. *Glossário terminológico de Comércio Exterior chinês/português*. Dissertação (Mestrado em Semiótica e Linguística Geral). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

LUNA, E. P. *Essencial do comércio exterior de “A a Z”*. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

LUZ, R. *Comércio internacional e legislação aduaneira: teoria e questões*. 5.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARIAN, J. *Proposta metodológica para construção de um banco de dados terminológico e elaboração de um glossário bilíngue da área têxtil: máquinas de costura*. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

MCENERY, T.; HARDIE, A. *Corpus linguistics: method, theory and practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

MCENERY, A. M.; XIAO, R. Z. Parallel and comparable corpora: What are they up to? In: *Incorporating corpora: translation and the linguist*. Translating Europe. Multilingual Matters, Clevedon, 2007. Disponível em: <[http://eprints.lancs.ac.uk/59/1/corpora\\_and\\_translation.pdf](http://eprints.lancs.ac.uk/59/1/corpora_and_translation.pdf)>. Acesso em: 05/12/2013.

MERCADO COMUM DO SUL. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/>>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. Cartilla del ciudadano del Mercosur. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla\\_ciudadano\\_es.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_es.pdf)>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. Cartilha do cidadão do Mercosul. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla\\_ciudadano\\_port.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_port.pdf)>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. MERCOSUL/CMC/DEC. N° 18/94. Norma de aplicação relativa ao regime de bagagem no Mercosul. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/CMC\\_DEC\\_1994-018\\_PT\\_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_DEC_1994-018_PT_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF)>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. MERCOSUL/CMC/DEC. N° 18/94. Norma de aplicación relativa al régimen de equipaje en el Mercosur. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/ES/CMC\\_DEC\\_1994-018\\_ES\\_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/ES/CMC_DEC_1994-018_ES_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF)>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. MERCOSUL/CMC/DEC. N° 27/10. Código aduanero del Mercosur. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec\\_027-2010\\_es\\_cam.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_es_cam.pdf)>. Acesso em 25/08/2014.

\_\_\_\_\_. MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 27/10. Código aduaneiro do Mercosul. Disponível em: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec\\_027-2010\\_pt\\_cam.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_pt_cam.pdf)>. Acesso em 25/08/2014.

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Estatística básico do turismo*. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)>. Acesso em 12/03/2014.

NORTH AMERICAN FREE TRADE AGREEMENT. Disponível em: <<https://www.nafta-sec-alena.org/>>. Acesso em 17/09/2014.

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE LINGUÍSTICA COMPUTACIONAL. Disponível em: <<http://www.nilc.icmc.usp.br/nilc/index.php>>. Acesso em 04/07/2014.

PAVEL, S.; NOLET, D. *Manual de terminologia*. Trad. Enilde Faulstich. 2002. Disponível em: <<http://linguisticadocumentaria.files.wordpress.com/2011/03/pavel-terminologia.pdf>>. Acessado em 02/11/2013.

PORTALAN, A. C. *Uma contribuição para a elaboração de um glossário bilíngue na área de pediatria com base em Linguística de Córpus*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

ROCHA, P. C. A. *Logística & aduana*. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

RODRIGUES, V. T.; BARROS, A. L. Equivalência terminológica bilíngue português-italiano no domínio da Dermatologia: o caso dos termos genéricos e específicos. In: *Estudos Linguísticos XXXIV*, p. 686-691, 2005. Disponível em: <<http://www.eventos.ibilce.unesp.br/geltraveldo/publicacoes/periodicos/equivalencia-terminologica-56.pdf>>. Acesso em: 12/01/2014.

SARDINHA, T. B. *Linguística de corpus*. Barueri: Manole, 2004.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso entre 24/01/2014 a 05/06/2015.

\_\_\_\_\_. *Customs Guide for FIFA World Cup 2014*. Disponível em:  
<[http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/CUSTOMS\\_GUIDE\\_FOR\\_FIFA\\_WORLD\\_CUP\\_2014\\_V2.pdf](http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/CUSTOMS_GUIDE_FOR_FIFA_WORLD_CUP_2014_V2.pdf)>.  
Acesso em: 02/06/2014.

\_\_\_\_\_. *Guía aduanera para la copa mundial de la Fifa 2014*.  
Disponível em:  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/GuiaAduaneraEspanhol.pdf>>. Acesso em: 02/06/2014.

\_\_\_\_\_. *Guia aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014*. Disponível em:  
<[http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro\\_CopaMundoFifa2014.pdf](http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro_CopaMundoFifa2014.pdf)>. Acesso em: 02/06/2014.

\_\_\_\_\_. *Guia para viajantes*. Disponível em:  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiaParaViajantesBagagensPortedeValores>>. Acesso em: 02/06/2014.

\_\_\_\_\_. *Guide for travelers*. Disponível em:  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiadoPAXingles.pdf>>. Acesso em: 02/06/2014.

SILVA, F. F. *Dicionário bilíngue francês-português do Comércio Internacional: tratamento terminológico e reflexões sobre terminologia bilíngue*. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos). São José do Rio Preto: Universidade Estadual Paulista, 2006.

SILVA, M. B. *A terminologia do sal no Rio Grande do Norte: uma abordagem socioterminológica*. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada). Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.

SILVA, M. M. *Análise da tradução de termos indígenas em Macunaíma de Mário de Andrade na tradução de Héctor Olea para o espanhol*. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

\_\_\_\_\_. *Análise de termos indígenas nas traduções hispano-americana, inglesa e italiana de Macunaíma: estratégias de tradução do*

ponto de vista cultural. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR. Disponível em: <<http://www.sice.oas.org/>>. Acesso em 14/09/2014.

SOSA, Roosevelt Baldomir. *Glossário de aduana e comércio exterior*. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

TAGNIN, S. E. O. Glossário de linguística de corpus. In: Vander Viana; Stella E. O. Tagnin. (Org.). In: *Corpora no ensino de línguas estrangeiras*. São Paulo: HUB Editorial, 2010, p. 357-361. Disponível em: <[http://www.hubeditorial.com.br/site/recursos/5\\_glossario/glossario\\_423.pdf](http://www.hubeditorial.com.br/site/recursos/5_glossario/glossario_423.pdf)>. Acesso em: 30/11/2013.

TELES, L. B. *Elaboração de um dicionário português-francês de termos de estatutos sociais: contribuição ao trabalho dos tradutores*. São José do Rio Preto: Universidade Estadual Paulista, 2015.

TOURY, G. *Descriptive translation studies and beyond*. Amsterdã: John Benjamins, 1995.

\_\_\_\_\_. Identificação de equivalentes tradutórios em corpora comparáveis. *Anais do I Congresso Internacional da ABRAPUI*: Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <[http://www.fflch.usp.br/dlm/comet/Novo/Stella\\_Abrapui%202007\\_artigo.pdf](http://www.fflch.usp.br/dlm/comet/Novo/Stella_Abrapui%202007_artigo.pdf)>. Acesso em: 02/12/2013.

U.S. CUSTOMS AND BORDER PROTECTION. Disponível em: <[www.cbp.gov](http://www.cbp.gov)>. Acessado entre 08/06/2014 a 05/06/2015.

U.S. CUSTOMS AND BOREDER PATROL INFO CENTER. Disponível em: <<https://help.cbp.gov/>>. Acesso entre 08/06/2014 a 10/06/2014

WILLIAMS, J.; CHESTERMAN, A. *The Map: a beginner's guide to doing research in Translation Studies*. Manchester: St. Jerome, 2007.

WINDOWS. *Windows WordPad* (pt: Bloco de notas) (versão 6.2.9200) [programa de computador]. 2012.

WORLD CUSTOMS ORGANIZATION. *Glossary of international customs terms*. Disponível em:  
<<http://www.wcoomd.org/en/topics/facilitation/resources/~/media/949B39871CE147BAB2667EC6758F29C8.ashx>>. Acesso em 22/09/2014.

\_\_\_\_\_. *International Convention on the simplification and harmonization of customs procedures*. Disponível em:  
<[http://www.wcoomd.org/en/topics/facilitation/instrument-and-tools/conventions/pf\\_revised\\_kyoto\\_conv/~/media/A7D0E487847940AD94DD10E3FDD39D60.ashx](http://www.wcoomd.org/en/topics/facilitation/instrument-and-tools/conventions/pf_revised_kyoto_conv/~/media/A7D0E487847940AD94DD10E3FDD39D60.ashx)>. Acesso em 22/09/2014.

WÜSTER, E. *Introducción a la teoría general de la termonología y a la lexicografía terminológica*. Trad. Anne-Cécile Nokerman. Universidad Pompeu Fabra: Barcelona, 1998.

ZILIO, L.; FICHTNER, M. L. F.; FINATTO, M. J. B. “Resíduos e Abfälle: um reconhecimento terminológico para a busca de equivalências entre o português e o alemão”. In: *TradTerm*, 12, 2006, p. 269-292. Disponível em:  
<<http://revistas.usp.br/tradterm/article/view/46743/50509>>. Acessado em: 01/12/2013.





## REFERÊNCIAS DO CORPUS DE ESTUDO EM PT-BR

| N.º | Página  | URL   | Sigla da fonte |
|-----|---|---|----------------|
| 01  | Admissão de temporária de bens destinados a competições desportivas internacionais  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-competicoes-desportivas-internacionais">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-competicoes-desportivas-internacionais</a>   | RFB            |
| 02  | Admissão temporária de bens de caráter cultural   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-de-carater-cultural">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-de-carater-cultural</a>   | RFB            |
| 03  | Admissão temporária de bens destinados a atividades clínicas e caráter humanitário  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-atividades-clinicas-e-cirurgicas-de-carater-humanitario">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-atividades-clinicas-e-cirurgicas-de-carater-humanitario</a>   | RFB            |
| 04  | Admissão temporária de bens destinados a feiras, exposições, congressos e outros eventos científicos, técnicos, comerciais ou industriais | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-feiras-exposicoes-congressos-e-outros-eventos-cientificos-tecnicos-comerciais-ou-industriais">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-destinados-a-feiras-exposicoes-congressos-e-outros-eventos-cientificos-tecnicos-comerciais-ou-industriais</a> | RFB            |
| 05  | Admissão temporária de bens relacionados com a visita ao Brasil de dignitários  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/admissao-temporaria-de-bens/admissao-temporaria-de-bens-</a>   | RFB            |

|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
|    | estrangeiros  | relacionados-com-a-visita-ao-brasil-de-dignitarios-estrangeiros   |     |
| 06 | Bagagem acompanhada   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-acompanhada">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-acompanhada</a>   | RFB |
| 07 | Bagagem desacompanhada  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-desacompanhada">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-desacompanhada</a>   | RFB |
| 08 | Bagagem extraviada  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-extraviada">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/bagagem-extraviada</a>   | RFB |
| 09 | Circulação de bens integrantes de projetos ou eventos culturais do Mercosul | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/circulacao-de-bens/circulacao-de-bens-integrantes-de-projetos-ou-eventos-culturais-no-mercosul">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/circulacao-de-bens/circulacao-de-bens-integrantes-de-projetos-ou-eventos-culturais-no-mercosul</a> | RFB |
| 10 | Circulação de material promocional nos Estados-Partes do Mercosul           | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/circulacao-de-bens/circulacao-de-material-promocional-nos-estados-partes-do-mercosul">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/circulacao-de-bens/circulacao-de-material-promocional-nos-estados-partes-do-mercosul</a>                     | RFB |
| 11 | Compras em lojas francas (duty free shops)                                  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/compras-em-loja-franca-duty-free-shop">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/compras-em-loja-franca-duty-free-shop</a>   | RFB |
| 12 | Conceito de bagagem   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/conceito-de-bagagem">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/conceito-de-bagagem</a>   | RFB |

|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
| 13 | Controle cambial das operações de comércio exterior | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/controle-cambial-das-operacoes-de-comercio-exterior">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/controle-cambial-das-operacoes-de-comercio-exterior</a>               | RFB |
| 14 | Declaração eletrônica de bens de viajantes (e-DBV)  | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/declaracao-eletronica-de-bens-de-viajantes-e-dbv">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/declaracao-eletronica-de-bens-de-viajantes-e-dbv</a> | RFB |
| 15 | Despacho aduaneiro de importação                    | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-de-importacao">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-de-importacao</a>               | RFB |
| 16 | Despacho aduaneiro de mercadorias                   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-de-mercadorias">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-de-mercadorias</a>             | RFB |
| 17 | Despacho aduaneiro simplificado                     | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-simplificado">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/despacho-aduaneiro/despacho-aduaneiro-simplificado</a>                 | RFB |
| 18 | Dicas para os viajantes                             | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/dicas-para-os-viajantes">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/dicas-para-os-viajantes</a>   | RFB |
| 19 | Eventos internacionais realizados no Brasil         | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/eventos-internacionais-realizados-no-brasil">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/eventos-internacionais-realizados-no-brasil</a>                               | RFB |
| 20 | Guia para viajantes                                 | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiaParaViajantesBagagensPortedeValores.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiaParaViajantesBagagensPortedeValores.pdf</a>   | RFB |
| 21 | Instrução Normativa                                 | <a href="http://normas.receita.fazenda.g">http://normas.receita.fazenda.g</a>   | RFB |

|    |  |   |     |
|----|--|---|-----|
|    | RFB n.º 1.059, de 2 de agosto de 2010                      | <a href="http://ov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&amp;idAto=16026">ov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&amp;idAto=16026</a>  |     |
| 22 | Instrução Normativa RFB n.º 1.385, de 15 de agosto de 2013 | <a href="http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=44862&amp;visao=anotado">http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=44862&amp;visao=anotado</a>   | RFB |
| 23 | Isenção de tributos sobre a bagagem                        | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/isencao-de-tributos-sobre-a-bagagem">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/isencao-de-tributos-sobre-a-bagagem</a>   | RFB |
| 24 | Perguntas e respostas sobre o tratamento de bagagem        | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/procedimentos-de-controle-aduaneiro-e-tratamento-tributario-aplicaveis-aos-bens-de-viajante-perguntas-e-respostas">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/procedimentos-de-controle-aduaneiro-e-tratamento-tributario-aplicaveis-aos-bens-de-viajante-perguntas-e-respostas</a> | RFB |
| 25 | Portaria MF n.º 440, de 30 de julho de 2010                | <a href="http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&amp;idAto=16026">http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&amp;idAto=16026</a>   | RFB |
| 26 | Porte de valores   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/porte-de-valores">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/porte-de-valores</a>   | RFB |
| 27 | Regime de importação comum para bagagens                   | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/regime-de-importacao-comum-para-bagagens">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens/regime-de-importacao-comum-para-bagagens</a>   | RFB |
| 28 | Regime de tributação especial para bagagens                | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/bagagens</a>   | RFB |
| 29 | Viajante chegando ao Brasil – o que você precisa saber     | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajant">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajant</a>   | RFB |

|    |  |   |     |
|----|--|---|-----|
|    |  | es-chegando-ao-brasil-o-que-precisa-saber   |     |
| 30 | Viajante saindo do Brasil – o que você precisa saber | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajantes-saindo-do-brasil-o-que-precisa-saber">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajantes-saindo-do-brasil-o-que-precisa-saber</a> | RFB |
| 31 | Viajantes em situações especiais                     | <a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajantes-em-situacoes-especiais">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/viagens-internacionais/viajantes/viajantes-em-situacoes-especiais</a>                             | RFB |



## REFERÊNCIAS DO CORPUS COMPARÁVEL EM EN-US

| <b>N.º</b> | <b>Página</b>   | <b>URL</b>  | <b>Sigla da fonte</b> |
|------------|---|---|-----------------------|
| 01         | Admission Forms   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/admission-forms">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/admission-forms</a>   | CBP                   |
| 02         | Admission into United States                                      | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/applying-admission-united-states">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/applying-admission-united-states</a>   | CBP                   |
| 03         | Bringing Agricultural Products Into the United States             | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/bringing-agricultural-products-united-states">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/bringing-agricultural-products-united-states</a>   | CBP                   |
| 04         | Bringing food into the U.S. for personal use from Canada          | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1273/~/food--bring-personal-use-food-into-the-u.s.-from-canada">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1273/~/food--bring-personal-use-food-into-the-u.s.-from-canada</a>                   | CBP                   |
| 05         | Canada and Mexico Travel  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/canada-mexico-travel">http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/canada-mexico-travel</a>   | CBP                   |
| 06         | Canadian and Mexican Travelers                                    | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/canada-mexico-travel">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/canada-mexico-travel</a>   | CBP                   |
| 07         | CBP Authority to Search   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority/authority-search">http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority/authority-search</a>   | CBP                   |
| 08         | CBP Expands Filing of Joint Customs Declarations                  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/cbp-expand-filing-joint-customs-declarations">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/cbp-expand-filing-joint-customs-declarations</a>   | CBP                   |
| 09         | CBP Form 4457 Certificate of Registration - Use on multiple trips | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/327/~/cbp-form-4457-certificate-of-registration---use-on-multiple-trips">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/327/~/cbp-form-4457-certificate-of-registration---use-on-multiple-trips</a> | CBP                   |
| 10         | CBP Search Authority  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority">http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority</a>   | CBP                   |
| 11         | CBP Traveler Entry Forms  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/traveler-entry-form">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/traveler-entry-form</a>   | CBP                   |
| 12         | Checking baggage  | <a href="https://help.cbp.gov/app/answe">https://help.cbp.gov/app/answe</a>   | CBP                   |

|    |   |  |        |
|----|---|--|--------|
|    | through to your connecting flight via airlines  | rs/detail/a_id/992/~/-checking-baggage-through-to-your-connecting-flight-via-airlines  |        |
| 13 | Clearing CBP  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp</a>  | CBP    |
| 14 | Clearing CBP when traveling to U.S. insular possessions                               | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/422/~/-clearing-cbp-when-traveling-to-u.s.-insular-possession-(u.s.-virgin-islands)">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/422/~/-clearing-cbp-when-traveling-to-u.s.-insular-possession-(u.s.-virgin-islands),</a> | CBP    |
| 15 | Code of Federal Regulations, Title 15, Commerce and Foreign Trade, as of June 5, 2014 | <a href="http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title15/15tab_02.tpl">http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title15/15tab_02.tpl</a>  | 15 CFR |
| 16 | Code of Federal Regulations, Title 19, Customs Duties, as of June 5, 2014.            | <a href="http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title19/19tab_02.tpl">http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title19/19tab_02.tpl</a>  | 19 CFR |
| 17 | Currency / Monetary Instruments - Amount that can be brought into or leave the U.S.   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/195/~/-currency---amount-that-can-be-brought-into-or-leave-the">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/195/~/-currency---amount-that-can-be-brought-into-or-leave-the</a>  | CBP    |
| 18 | Customer Service  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/customer-service">http://www.cbp.gov/travel/customer-service</a>  | CBP    |
| 19 | Customs Duty Information  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/customs-duty-info">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/customs-duty-info</a>  | CBP    |
| 20 | Deferred Inspection Sites   | <a href="http://www.cbp.gov/contact/deferred-inspection/overview-deferred-inspection">http://www.cbp.gov/contact/deferred-inspection/overview-deferred-inspection</a>  | CBP    |
| 21 | DHS Traveler Redress Inquiry Program  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/customer-service/dhs-inquiry-program">http://www.cbp.gov/travel/customer-service/dhs-inquiry-program</a>  | CBP    |
| 22 | Duty – Inherited goods  | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/39/kw/inherited%20items/suggested/1/p/0/c/0">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/39/kw/inherited%20items/suggested/1/p/0/c/0</a>  | CBP    |



|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
| 23 | Duty-free exemption   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/246/~/~duty--free-exemption">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/246/~/~duty--free-exemption</a>   | CBP |
| 24 | Duty-free exemption, Gifts  | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/454/~/~duty-free-exemption,-gifts">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/454/~/~duty-free-exemption,-gifts</a>   | CBP |
| 25 | Electronic System for Travel Authorization  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/esta">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/esta</a>   | CBP |
| 26 | For Frequent Travelers  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/frequent-travelers">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/frequent-travelers</a>   | CBP |
| 27 | Forms Instructions  | <a href="http://www.cbp.gov/newsroom/forms/forms-instructions">http://www.cbp.gov/newsroom/forms/forms-instructions</a>   | CBP |
| 28 | Frequently stopped for questioning and inspection when clearing Customs and Border Protection | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/11/~/~frequently-stopped-for-questioning-and-inspection-when-clearing-customs-and">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/11/~/~frequently-stopped-for-questioning-and-inspection-when-clearing-customs-and</a> | CBP |
| 29 | Gifts   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/gifts">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/gifts</a>   | CBP |
| 30 | Global Entry  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/trusted-traveler-programs/global-entry">http://www.cbp.gov/travel/trusted-traveler-programs/global-entry</a>   | CBP |
| 31 | Goods permanently exported accompanying a business traveler                                   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/457/~/~goods-permanently-exported-accompanying-a-business-traveler,-filing-an">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/457/~/~goods-permanently-exported-accompanying-a-business-traveler,-filing-an</a>         | CBP |
| 32 | How CBP Handles Traveler Complaints   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/customer-service/handle-complaints">http://www.cbp.gov/travel/customer-service/handle-complaints</a>   | CBP |
| 33 | I-94 Goes Electronic  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/i-94-instructions">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/i-94-instructions</a>   | CBP |
| 34 | Instructions For CBP Form 3299 - Declaration for Free   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1467/~/~instructions-for-cbp-form-3299---">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1467/~/~instructions-for-cbp-form-3299---</a>   | CBP |

|    |   |   |       |
|----|---|---|-------|
|    | Entry of Unaccompanied Articles                                 | declaration-for-free-entry-of-unaccompanied   |       |
| 35 | International Travel Tips                                       | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/international-travel-tips">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/international-travel-tips</a>   | CBP   |
| 36 | Know Before You Go  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/know-before-you-go">http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/know-before-you-go</a>   | CBP   |
| 37 | Know Before You Go  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/know-before-you-go">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/know-before-you-go</a>   | CBP   |
| 38 | Money and Other Monetary Instruments                            | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/money">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/money</a>   | CBP   |
| 39 | North American Free Trade Agreement                             | <a href="https://www.nafta-sec-alena.org/Home/Legal-Texts/North-American-Free-Trade-Agreement">https://www.nafta-sec-alena.org/Home/Legal-Texts/North-American-Free-Trade-Agreement</a>   | NAFTA |
| 40 | Pet Food from Canada  | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/637/~pet-food-from-canada">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/637/~pet-food-from-canada</a>   | CBP   |
| 41 | Pets and Wildlife - General information                         | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/66/~pets-and-wildlife---general-information">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/66/~pets-and-wildlife---general-information</a>   | CBP   |
| 42 | Policy Regarding Border Search of Information                   | <a href="http://www.cbp.gov/document/forms/us-customs-and-border-protection-policy-regarding-border-search-information">http://www.cbp.gov/document/forms/us-customs-and-border-protection-policy-regarding-border-search-information</a>         | CBP   |
| 43 | Prohibited and Restricted Items                                 | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/prohibited-restricted">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/prohibited-restricted</a>   | CBP   |
| 44 | Random Exams  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority/random-exams">http://www.cbp.gov/travel/cbp-search-authority/random-exams</a>   | CBP   |
| 45 | Registering equipment, computer, camera, laptops, etc. prior to | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/368/~registering-equipment,-computer,-camera,-laptops,-etc.-prior-to">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/368/~registering-equipment,-computer,-camera,-laptops,-etc.-prior-to</a> | CBP   |

|    |  |   |     |
|----|--|---|-----|
|    | traveling  | traveling   |     |
| 46 | Registering jewelry with CBP prior to traveling abroad   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/427/~/registering-jewelry-with-cbp-prior-to-traveling-abroad">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/427/~/registering-jewelry-with-cbp-prior-to-traveling-abroad</a>   | CBP |
| 47 | Registration for Dutiable Personal Articles Prior to U.S. Departure                                  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/certificate-registration">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/certificate-registration</a>   | CBP |
| 48 | Sample Customs Declaration Form  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/sample-declaration-form">http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/sample-declaration-form</a>   | CBP |
| 49 | Sending Items Back to the United States  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/sending-us">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/sending-us</a>   | CBP |
| 50 | Transiting the U.S.  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/iti-transit">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/iti-transit</a>   | CBP |
| 51 | Travel Smart   | <a href="http://www.cbp.gov/sites/default/files/documents/kbyg_travel_smart_checklist_3.pdf">http://www.cbp.gov/sites/default/files/documents/kbyg_travel_smart_checklist_3.pdf</a>   | CBP |
| 52 | Traveler bringing tobacco products (cigarettes, cigars, bidis) to the U.S. for personal use          | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/53/~traveler-bringing-tobacco-products-(cigarettes,-cigars,-bidis)-to-the-u.s.-for">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/53/~traveler-bringing-tobacco-products-(cigarettes,-cigars,-bidis)-to-the-u.s.-for</a> | CBP |
| 53 | Travelers bringing food into the U.S. for personal use   | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/82/~travelers-bringing-food-into-the-u.s.-for-personal-use">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/82/~travelers-bringing-food-into-the-u.s.-for-personal-use</a>   | CBP |
| 54 | Traveling or living temporarily in the U.S. and need to have my prescription medicine sent to me     | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/777/~traveling-or-living-temporarily-in-the-u.s.-and-need-to-have-my-prescription">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/777/~traveling-or-living-temporarily-in-the-u.s.-and-need-to-have-my-prescription</a>   | CBP |
| 55 | Traveling outside of the U.S., Traveling with and bringing back personal knife / switchblade knife / | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/329/~traveling-outside-of-the-u.s.-traveling-with-and-bringing-back-personal-knife">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/329/~traveling-outside-of-the-u.s.-traveling-with-and-bringing-back-personal-knife</a> | CBP |

|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
|    | knives / swords   |   |     |
| 56 | Traveling to the U.S. - Bringing baked goods                                    | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/318/~travelling-to-the-u.s---bringing-baked-goods-(i.e.-cakes,-cookies,-breads,-etc)">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/318/~travelling-to-the-u.s---bringing-baked-goods-(i.e.-cakes,-cookies,-breads,-etc)</a> | CBP |
| 57 | Traveling with commercial samples-alcohol samples                               | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/311/~travelling-with-commercial-samples-%2F-alcohol-samples">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/311/~travelling-with-commercial-samples-%2F-alcohol-samples</a>   | CBP |
| 58 | Traveling with medications and medical devices, such as needles or oxygen tanks | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/67/~travelling-with-medications-and-medical-devices,-such-as-needles-or-oxygen-tanks">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/67/~travelling-with-medications-and-medical-devices,-such-as-needles-or-oxygen-tanks</a> | CBP |
| 59 | Traveling with non-prescription medicines/vitamins/health supplements           | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1217/~travelling-with-non-prescription-medicines%2Fvitamins%2Fhealth-supplements">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1217/~travelling-with-non-prescription-medicines%2Fvitamins%2Fhealth-supplements</a>         | CBP |
| 60 | Traveling with Samples  | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/business-government-samples">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/business-government-samples</a>   | CBP |
| 61 | Types of Exemptions   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/types-exemptions">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/kbyg/types-exemptions</a>   | CBP |
| 62 | U.S. Customs and Border Protection's Pledge to Travelers                        | <a href="http://www.cbp.gov/travel/customer-service/cbp-pledge-to-travelers">http://www.cbp.gov/travel/customer-service/cbp-pledge-to-travelers</a>   | CBP |
| 63 | U.S. Government/Military Personnel or Crew Member Exemptions                    | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/business-government-exemptions">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/business-government-exemptions</a>   | CBP |
| 64 | U.S. Residents Importing and Exporting Vehicles                                 | <a href="http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/automobiles">http://www.cbp.gov/travel/clearing-cbp/automobiles</a>   | CBP |
| 65 | What must be declared when entering the U.S.                                    | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1239/~what-must-be-declared-when-">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1239/~what-must-be-declared-when-</a>   | CBP |

|    |   |   |     |
|----|---|---|-----|
|    |   | <a href="#">entering-the-u.s.</a>   |     |
| 66 | What to Declare   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/know-before-you-go/declare">http://www.cbp.gov/travel/us-citizens/know-before-you-go/declare</a>   | CBP |
| 67 | What you can travel with or carry in luggage on a plane (carry-on or checked baggage) | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/330/~/%7Bwhat-you-can-travel-with-or-carry-in-luggage-on-a-plane-(carry-on-or-checked">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/330/~/%7Bwhat-you-can-travel-with-or-carry-in-luggage-on-a-plane-(carry-on-or-checked</a> | CBP |
| 68 | What You Must Declare   | <a href="http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/know-before-you-go/declare">http://www.cbp.gov/travel/international-visitors/know-before-you-go/declare</a>   | CBP |
| 69 | When does a traveler clear U.S. Customs and Border Protection                         | <a href="https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/458/~/%7Bwhen-does-a-traveler-clear-u.s.-customs-and-border-protection">https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/458/~/%7Bwhen-does-a-traveler-clear-u.s.-customs-and-border-protection</a>                               | CBP |



**REFERÊNCIAS DO CORPUS COMPARÁVEL EM ES-AR**

| <b>N.º</b> | <b>Página</b>  | <b>URL</b>  | <b>Sigla da fonte</b> |
|------------|--|---|-----------------------|
| 01         | Cartilla del ciudadano del Mercosur  | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_esp.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_esp.pdf</a> .   | Mercosul              |
| 02         | Circulación de vehículos   | <a href="http://www.afip.gob.ar/aduana/circulacionVehiculos.asp">http://www.afip.gob.ar/aduana/circulacionVehiculos.asp</a>   | AFIP                  |
| 03         | Código Aduanero del Mercosur   | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_es_cam.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_es_cam.pdf</a>   | Mercosul              |
| 04         | Ley nº 22.415 – Código Aduanero de Argentina   | <a href="http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16536/texact.htm">http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16536/texact.htm</a>   | Argentina             |
| 05         | Norma de aplicación relativa al régimen de equipaje en el Mercosur   | <a href="http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/ES/CMC_DEC_1994-018_ES_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF">http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/ES/CMC_DEC_1994-018_ES_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF</a> | Mercosul              |
| 06         | Resolución general 3751/94. MERCOSUR. Normas de aplicación que conforman el Régimen General de Equipaje de Importación y Exportación | <a href="http://infoleg.mecon.gov.ar/infolegInternet/anexos/30000-34999/32385/texact.htm">http://infoleg.mecon.gov.ar/infolegInternet/anexos/30000-34999/32385/texact.htm</a>   | Argentina             |
| 07         | Viajeros   | <a href="http://www.afip.gob.ar/turismo/">http://www.afip.gob.ar/turismo/</a>   | AFIP                  |





### REFERÊNCIAS DO CORPUS PARALELO PT-BR - EN-US

| N.<br>º | pt-BR   |   | en-US                                 |   |
|---------|---|---|---------------------------------------|---|
|         | Página  | URL   | Página                                | URL   |
| 01      | Guia aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014 | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro_CopaMundoFifa2014.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro_CopaMundoFifa2014.pdf</a>     | Customs Guide for FIFA World Cup 2014 | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/CUSTOMS_GUIDE_FOR_FIFA_WORLD_CUP_2014_V2.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/CUSTOMS_GUIDE_FOR_FIFA_WORLD_CUP_2014_V2.pdf</a> |
| 02      | Guia para viajantes                           | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiaParaViajantesBagagensPortedeValores">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiaParaViajantesBagagensPortedeValores</a> | Guide for travelers                   | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiadoPAXingles.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/bagagem/Viajantes/GuiadoPAXingles.pdf</a>   |



### REFERÊNCIAS DO CORPUS PARALELO PT-BR - ES-AR

| N.º | pt-BR  |   | es-AR  |   |
|-----|--|---|--|---|
|     | Página   | URL   | Página   | URL   |
| 01  | Cartilha do cidadão do Mercosul                              | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_por.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_por.pdf</a>   | Cartilla del ciudadano del Mercosur                                | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_esp.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2432/1/cartilla_ciudadano_esp.pdf</a>   |
| 02  | Código aduaneiro do Mercosul                                 | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_pt_cam.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_pt_cam.pdf</a>   | Código Aduanero del Mercosur                                       | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_es_cam.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_es_cam.pdf</a>   |
| 03  | Norma de aplicação relativa ao regime de bagagem no Mercosul | <a href="http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_DEC_1994-018_PT_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF">http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_DEC_1994-018_PT_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF</a> | Norma de aplicación relativa al régimen de equipaje en el Mercosur | <a href="http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/ES/CMC_DEC_1994-018_ES_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF">http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/ES/CMC_DEC_1994-018_ES_Regimen%20Equipaje%20MERCOSUR.PDF</a> |
| 04  | Guia aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014                | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro_CopaMundoFifa2014.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2014/IN1461/GuiaAduaneiro_CopaMundoFifa2014.pdf</a>                         | Guía aduanera para la copa mundial de la Fifa 2014                 | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/GuiaAduaneraEspañol.pdf">http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Aduana/GuiaAduaneiroCopa/GuiaAduaneraEspañol.pdf</a>   |



**REFERÊNCIAS DAS FONTES DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS EM PT-BR**

| <b>Sigla</b> | <b>Fonte</b>                              | <b>Página</b>                                   | <b>URL</b>   | <b>Acesso</b> |
|--------------|---|---|--|---------------|
| Aladi        | Associação Latino-Americana de Integração | Glossário de termos aduaneiros                  | <a href="http://www.aladi.org/nsfaladi/vbasico.nsf/valfawebp/a">http://www.aladi.org/nsfaladi/vbasico.nsf/valfawebp/a</a>  | 22/08/2014    |
| BRASIL       | Brasil                                    | Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009     | <a href="http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6759.htm">http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6759.htm</a> . Em: 24/03/2014. Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 51, caput, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 1988, art. 2o). | 16/09/2014    |
| BRASIL       | Brasil                                    | Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988 | <a href="http://www.planalto.gov.br/civil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del">http://www.planalto.gov.br/civil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del</a>  | 16/09/2014    |

|      |  |                              |   |            |
|------|--|------------------------------|---|------------|
|      |  |                              | 2472.htm<br>#art5§3.<br>Em:<br>24/03/2014   |            |
| BREX | BrasilExport   | Definição de importação      | <a href="http://www.comexbrasil.gov.br/">http://www.comexbrasil.gov.br/</a>   | 19/11/2014 |
| IFT  | International Foreign Trade                                  | Glossário                    | <a href="http://www.internationalforeigntrade.com/page.php?aid=112#.VCZc4fldWSo">http://www.internationalforeigntrade.com/page.php?aid=112#.VCZc4fldWSo</a>         | 27/09/2014 |
| MDIC | Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Regimes Aduaneiros Especiais | <a href="http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/popup/id/187">http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/popup/id/187</a>       | 26/09/2014 |
| MDIC | Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Documentos de exportação     | <a href="http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/224">http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/224</a> | 10/11/2014 |
| MDIC | Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Exportação                   | <a href="http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna">http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna</a>   | 19/11/2014 |

|          |                                   |  |   |            |
|----------|-----------------------------------|--|---|------------|
|          |                                   |  | <a href="#">/interna.php?area=5&amp;menu=245</a>  |            |
| Mercosul | Mercado Comum do Sul              | Norma sobre o regime de bagagem do Mercosul  | <a href="http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_DEC_1994-018_PT_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF">http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_DEC_1994-018_PT_Norma%20Regime%20Bagagem%20MCS.PDF</a> | 18/04/2015 |
| Mercosul | Mercado Comum do Sul              | Código Aduaneiro do Mercosul   | <a href="http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_pt_cam.pdf">http://www.mercosur.int/innovaportal/file/2364/1/dec_027-2010_pt_cam.pdf</a>   | 21/08/2014 |
| MRE      | Ministério de Relações Exteriores | Divulgada versão em espanhol do Guia aduaneiro para a Copa do Mundo Fifa Brasil 2014 | <a href="http://sistemas.mre.gov.br/kiweb/datafiles/Bogota/pt-br/file/Comunicado%20Guia%20Adua">http://sistemas.mre.gov.br/kiweb/datafiles/Bogota/pt-br/file/Comunicado%20Guia%20Adua</a>   | 16/01/2015 |

|     |   |  |   |            |
|-----|---|--|---|------------|
|     |   |  | neiro%20%28P%29.pdf   |            |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Regime Especial de Admissão Temporária                   | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/RegAdmExportTemp/RegAdm/RegEspAdmTemp.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/RegAdmExportTemp/RegAdm/RegEspAdmTemp.htm</a>   | 18/04/2015 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Instrução Normativa SRF nº 285, de 14 de janeiro de 2003 | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Instit/2003/instit2852003.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Instit/2003/instit2852003.htm</a>   | 30/08/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Conhecimento de carga                                    | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/importacao/topicos/entrega_de_documentos/conhecimento_de_carga/Introducao.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/importacao/topicos/entrega_de_documentos/conhecimento_de_carga/Introducao.htm</a> | 24/03/2014 |



|     |   |                                   |   |            |
|-----|---|-----------------------------------|---|------------|
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Despacho aduaneiro de mercadorias | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcAduExpImp/DespAduMercad.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcAduExpImp/DespAduMercad.htm</a>   | 24/03/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Imposto de importação             | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabelaTarifExt.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabelaTarifExt.htm</a>                       | 24/04/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Glossário                         | <a href="http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html">http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html</a>                             | 26/09/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | O despachante aduaneiro           | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcAduExpImp/DespachanteAdu.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/ProcAduExpImp/DespachanteAdu.htm</a> | 27/09/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Unidades Aduaneiras               | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/aduana/unidades/default.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/aduana/unidades/default.asp</a>         | 16/01/2015 |

|     |   |   |   |            |
|-----|---|---|---|------------|
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Manuais aduaneiros - Declaração de Exportação | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/exportacao/topicos/elaboracao-da-declaracao/de.htm">http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/exportacao/topicos/elaboracao-da-declaracao/de.htm</a> | 14/10/2014 |
| RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil | Manuais aduaneiros - Declaração de importação | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/importacao/">http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/importacao/</a>   | 14/10/2014 |

## APÊNDICE 1 – PROPOSTA DE GLOSSÁRIO MONOLÍNGUE COM EQUIVALÊNCIAS DA TERMINOLOGIA ADUANEIRA PARA VIAJANTES

**admissão temporária** *s.f.* (*temporary admission; importación temporaria, admisión temporaria*) Importação de mercadorias com uma finalidade determinada por um período de tempo estabelecido, com a suspensão total ou parcial de tributos. “*Os bens que se espera consumir no País durante o período de sua **admissão temporária**, tais como combustíveis ou alimentos, podem estar sujeitos a controle administrativo específico (licenciamento) por parte de outros órgãos de governo, nesse caso, o licenciamento da importação deve ser providenciado anteriormente à admissão dos bens no regime*”. Ant. EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA.

**aduana** *s.f.* (*customs; aduana*) Repartição governamental responsável por fiscalizar a entrada, saída, circulação e armazenagem de mercadorias em território aduaneiro, bem como por arrecadar tributos decorrentes dessas operações. “*Pergunte a um funcionário da **aduana** brasileira se você tiver dúvidas sobre as isenções de tributos a que você tem direito sobre os bens trazidos do exterior*”. Sin. ALFÂNDEGA.

**alfândega** *s.f.* Ver ADUANA.

**autoridade aduaneira** *s.f.* (*customs authority; autoridad aduanera*) Indivíduo ou entidade responsável pela administração e aplicação da legislação pertinente ao serviço alfandegário. “*Caso a **autoridade aduaneira** tenha fundadas suspeitas sobre a autenticidade do documento apresentado ou a veracidade das informações nele prestadas, poderá reter o bem de origem estrangeira até a comprovação da regular importação*”.

**bagagem** *s.f.* (*baggage; equipaje*) Conjunto de bens novos ou usados portados pelo viajante para o seu uso ou consumo pessoal e/ou profissional em compatibilidade com a natureza da viagem e que não se destinem à atividade comercial ou industrial. “*O viajante que, sem a autorização prévia da Aduana e o pagamento dos tributos e acréscimos legais cabíveis, vender, depositar para fins comerciais ou expuser à venda bens integrantes de **bagagem**, que tenham sido desembaraçados com isenção de tributos, é punido com a imposição de multa equivalente a duas vezes o valor dos bens*”. Ver também BAGAGEM ACOMPANHADA, BAGAGEM DESACOMPANHADA.

**bagagem acompanhada** *s.f.* (*accompanied baggage; equipaje acompañado*) Bagagem que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaja, exceto quando transportada sob a condição de carga. “Os bens trazidos do exterior como **bagagem acompanhada** e que excederem a ‘cota de isenção’ deverão ser relacionados na e-DBV”. Ver também BAGAGEM EXTRAVIADA.

**bagagem desacompanhada** *s.f.* (*unaccompanied baggage; equipaje no acompañado*) Bagagem que viaja em um meio de transporte diferente daquele do viajante ou no mesmo quando transportada sob a condição de carga. “A **bagagem desacompanhada** somente será desembarçada após a comprovação da chegada do viajante no Brasil”.

**bagagem extraviada** *s.f.* (*misdirected baggage; equipaje extraviado*) Bagagem acompanhada que chegar ao território aduaneiro sem o respectivo titular em virtude de circunstâncias alheias à vontade deste último. “A chegada da **bagagem extraviada** será informada à fiscalização aduaneira pelo transportador, que responderá por sua guarda, sob controle aduaneiro, até o desembarço”.

**bens de caráter manifestamente pessoal** *s.m.pl.* Ver BENS DE USO OU CONSUMO PESSOAL.

**bens de uso ou consumo pessoal** [bens de uso e consumo pessoal] *s.m.pl.* (*personal effects; efectos de uso o consumo personal*) Artigos novos ou usados portados pelo viajante que sejam destinados estritamente ao seu uso ou consumo em quantidades compatíveis com as circunstâncias da viagem. “Os **bens de uso ou consumo pessoal** correspondem a uma parcela de bagagem isenta de tributação”. Sin. BENS DE CARÁTER MANIFESTAMENTE PESSOAL.

**bens de viajante** *s.m.pl.* (*traveler's belongings; bienes de viajero*) Conjunto de artigos novos ou usados portado pelo viajante ou remetidos a ele ao seu destino final por qualquer meio de transporte. “Para fins de determinação do valor dos **bens de viajante**, considerar-se-á o valor de sua aquisição à vista constante da fatura comercial ou documento equivalente”.

**canal bens a declarar** *s.m.* (*red channel; canal rojo*) Trajeto que conduz o viajante a uma área de inspeção quando ele estiver portando bens que devam ser declarados à aduana. “Após o preenchimento e transmissão da e-DBV, o viajante deverá apresentar-se no **canal bens a declarar**, munido do recibo de transmissão da e-DBV com o código de barras gerado (impresso ou

*na tela de um dispositivo móvel), para registro pela fiscalização aduaneira”.*

**canal nada a declarar** *s.m.* (*green channel; canal verde*) Trajeto que conduz o *viajante* à saída da *unidade aduaneira* quando ele que não estiver portando bens que devam ser declarados à *aduana*. “*Configura declaração falsa e será punida com aplicação de multa, sem prejuízo do pagamento dos tributos incidentes na importação, a opção do viajante pelo **canal nada a declarar** que porte bens cujo, valor global ultrapasse o limite de isenção para a via de transporte utilizada na viagem”.*

**carga** *s.f.* (*cargo; carga*) Qualquer artigo transportado por qualquer meio de transporte, com exceção de *bagagem*, dos suprimentos e das peças de reposição para o veículo. “*Esses bens [necessários à realização do evento] podem chegar ao País juntamente com os viajantes que participarão do evento ou como qualquer outra **carga**, transportada por uma empresa de transporte regular”.*

**conferência aduaneira** *s.f.* (*customs inspection; inspección aduanera*) Procedimento de fiscalização para verificar a regularidade da entrada ou saída de *mercadorias* do território *aduanero*. “*A liberação dos bens é efetuada após a **conferência aduaneira** da bagagem.*”

**conhecimento de carga** *s.m.* (*bill of lading; conocimiento de embarque*) Documento de caráter comercial que atesta o recebimento de *mercadorias* a serem transportadas pela companhia responsável e estipula condições de transporte e entrega específicos. “*Dar-se-á o tratamento de bagagem desacompanhada aos bens de viajante destinados ao exterior sob **conhecimento de carga** ou remessa postal até seis meses após a saída do viajante*”.

**controle aduaneiro** *s.m.* (*customs control; control aduanero*) Conjunto de medidas adotado pela *autoridade aduaneira* para garantir o cumprimento da legislação aplicável à atividade alfandegária. “*Os bens, cuja importação seja proibida, permanecerão sobre **controle aduaneiro** até que seja efetuada sua destinação conforme legislação aplicável*”.

**cota de isenção** *s.f.* Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.

**DE** Ver DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO.

**declaração de exportação** [DE] *s.f.* (*export declaration; declaración de exportación*) Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de *exportação*. “*O despacho [...] será iniciado com o registro de **declaração de exportação** ou de declaração simplificada de exportação (DSE), conforme o caso, nos termos da*

*legislação específica*". Ver também DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE EXPORTAÇÃO. **Ant.:** DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO.

**declaração de importação** [DI] *s.f.* (*import declaration; declaración de importación*) Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de importação. "*O despacho [...] será iniciado com o registro de **declaração de importação** ou de declaração simplificada de importação (DSI), conforme o caso, nos termos da legislação específica*". Ver também DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO. **Ant.:** DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO.

**declaração eletrônica de bens de viajante** [e-DBV] *s.f.* (*eletronic traveler's customs declaration; declaración electrónica de bienes de viajero*) Documento em formato eletrônico no qual se relacionam os bens que devem ser declarados à aduana brasileira. "*Todo viajante que ingressa no Brasil ou dele sai com recursos em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, em montante superior a R\$ 10.000,00, é obrigado a apresentar a **Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV)***".

**declaração simplificada de exportação** [DSE] *s.f.* (*simplified export declaration; declaración simplificada de exportación*) Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de exportação de forma simplificada quando previsto pela legislação brasileira. "*Os bens que não forem consumidos nas atividades médicas deverão retornar ao exterior no prazo estabelecido pela autoridade aduaneira por ocasião da concessão do regime. O retorno dos bens é realizado com base na **Declaração Simplificada de Exportação (DSE)***".

**declaração simplificada de importação** [DSI] *s.f.* (*simplified import declaration; declaración simplificada de importación*) Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de importação de forma simplificada quando previsto pela legislação brasileira. "*No caso de importações realizadas por meio de Declaração Simplificada de Importação, [...] o pagamento pode ser conduzido mediante utilização de cartão de crédito internacional emitido no País*".

**desembaraço** Ver DESEMBARAÇO ADUANEIRO.

**desembaraço aduaneiro** [desembaraço] *s.m.* (*customs clearance, clearance; libramiento*) Ato pelo qual se registra a liberação da mercadoria inspecionada. "*O pagamento do imposto devido e,*

*quando for o caso, das penalidades pecuniárias e acréscimos legais, precederá o **desembaraço aduaneiro** de bens de viajante”.*

**despachante aduaneiro** s.m. (*customs broker; despachante de aduana*) Representante autorizado a liberar mercadorias em nome de outra pessoa junto à aduana. “O viajante pode providenciar o despacho pessoalmente ou por meio de **despachante aduaneiro** por ele nomeado”.

**despacho** Ver DESPACHO ADUANEIRO.

**despacho aduaneiro** [despacho] s.m. (*customs clearance, clearance; despacho aduanero, despacho*) Processo de cumprimento das exigências necessárias para a entrada, saída ou circulação de mercadorias em território aduaneiro. “Para fins de **despacho aduaneiro**, o envio da bagagem extraviada a outro ponto do País, sob o regime de trânsito aduaneiro, ou ao exterior, poderá ser solicitado pelo titular dos bens ou pelo transportador”.

**DI** Ver DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO.

**DSE** Ver DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE EXPORTAÇÃO.

**DSI** Ver DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO.

**e-DBV** Ver DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE BENS DE VIAJANTE.

**exportação** s.f. (*exportation; exportación*) Saída de qualquer mercadoria de um território aduaneiro. “A **exportação** por meio do Siscomex [Sistema Integrado de Comércio Exterior] é um procedimento que não é tão simples para as pessoas não habituadas aos procedimentos aduaneiros, por essa razão, se for o caso, aconselha-se que o viajante se informe das providências e dos prazos necessários antes da sua saída para o exterior.” Ver também EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA. Ant. IMPORTAÇÃO.

**exportação temporária** s.f. (*temporary export; exportación temporaria*) Exportação de mercadorias com uma finalidade determinada por um período de tempo estabelecido, com a suspensão total ou parcial de tributos. “Os bens levados por viajante que não sejam passíveis de enquadramento como bagagem [...] e superem o valor de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares dos Estados Unidos da América) será efetuado com observância da legislação referente à exportação comum ou, no caso de viajante residente no País, à exportação temporária”. Ant. ADMISSÃO TEMPORÁRIA.

**fiscalização aduaneira** s.f. (*customs supervision; fiscalización aduanera*) Processo de inspeção de mercadorias e outros bens sujeitos ao controle aduaneiro. “A fim de facilitar o cálculo do

*imposto, o viajante deve apresentar a fatura ou nota de compra, constando o valor de aquisição dos bens no exterior. Na falta desse documento ou no caso da sua inexatidão, o valor dos bens é determinado pela **fiscalização aduaneira.**”*

## **II** Ver IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.

**importação** *s.f. (importation; importación)* Entrada de qualquer mercadoria em um território aduaneiro. “**NÃO é permitida a importação de mercadorias para fins comerciais ou industriais por pessoas físicas**”. Ver também ADMISSÃO TEMPORÁRIA. Ant. EXPORTAÇÃO.

**imposto de importação** *s.m. (import duty, import tax; derecho de importación, impuesto de importación)* Tributo incidente sobre a importação. “**O pagamento do imposto de importação, se for o caso, é feito no momento do registro da DSF**”.

**limite de isenção** Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.

**limite de valor global** *s.m. (duty-free exemption; franquicia)* Valor máximo de bens a serem declarados que podem ser trazidos ao território aduaneiro sem o pagamento de tributos dentro de um intervalo de tempo. “**O limite de valor global corresponde a: a) US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via aérea ou marítima; e b) US\$ 300,00 (trezentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via terrestre, fluvial ou lacustre**”.

**limite quantitativo** *s.m. (absolute quota, quantitative quota; restricción cuantitativa)* Número máximo de bens restritos que podem ser trazidos ao território aduaneiro sem o pagamento de tributos dentro de um intervalo de tempo. “**No seu retorno ao Brasil, você pode trazer mercadorias, sem o pagamento de tributos, desde que estejam incluídas no conceito de bagagem, não permitam presumir importação com fins comerciais ou industriais e respeitem simultaneamente o limite de valor global e o limite quantitativo**”.

**loja franca** *s.f. (duty-free shop; tienda libre)* Estabelecimento situado em áreas especiais de portos, aeroportos e pontos de fronteira onde se comercializam mercadorias isentas de tributos para o consumo ou uso de viajantes em deslocamento internacional. “**O viajante chegando do exterior, identificado por documentação hábil e portando cartão de embarque ou de trânsito internacional, poderá adquirir mercadorias em loja franca localizada no 1º (primeiro) aeroporto de desembarque no Brasil**”.



**mercadoria** *s.f.* (*merchandise, good; mercadería, mercancía*) Qualquer produto físico. “*O despacho aduaneiro tem por finalidade verificar a exatidão dos dados declarados pelo exportador ou importador em relação à mercadoria exportada ou importada, aos documentos apresentados e à legislação vigente, com vistas ao desembarço*”.

**regime** Ver REGIME ADUANEIRO.

**regime aduaneiro** [regime] *s.m.* (*customs procedure; régimen, régimen aduanero*) Tratamento aplicável a mercadorias submetidas ao controle aduaneiro, de acordo com a legislação pertinente. “*O regime será concedido a pedido do interessado por meio da DSP*”.

**território aduaneiro** *s.m.* (*customs territory; territorio aduanero*) Área geográfica na qual se aplica um conjunto de leis e regulamentações específicas referentes à entrada, saída, circulação e armazenagem de mercadorias. “*No caso de estrangeiro, enquanto não lhe for concedido o visto permanente, seus bens poderão ingressar no território aduaneiro sob o regime de admissão temporária*”.

**trânsito aduaneiro** *s.m.* (*customs transit; tránsito aduanero*) Transporte de mercadorias entre unidades aduaneiras, com a suspensão total ou parcial de tributos. “*Para fins de despacho aduaneiro, o viajante titular dos bens ou o transportador pode solicitar o envio da bagagem extraviada a outro ponto do território brasileiro, sob o regime de trânsito aduaneiro, ou ao exterior*”.

**unidade aduaneira** *s.f.* (*customs office; oficina aduanera*) Área ou recinto designado onde se desempenha as operações de entrada, saída, circulação ou armazenagem de mercadorias. “*O despacho aduaneiro poderá ser realizado pelo titular dos bens ou por representante por ele autorizado, na unidade aduaneira que jurisdicione o local onde se encontrem os bens ou na unidade aduaneira que jurisdicione o domicílio do viajante*”.

**viajante** *s.2g.* (*traveler; viajero*) Indivíduo que se desloca de um país a outro em caráter temporário ou definitivo. “*O viajante que se destinar a qualquer país pertencente à União Europeia e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à Alfândega do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores*”.



## **APÊNDICE 2 – FICHAS TERMINOLÓGICAS**

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 01   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | admissão temporária   | s.f.                     | RFB                          | 25                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | Admissão Temporária é o regime aduaneiro que permite a entrada no País de certas mercadorias, com uma finalidade e por um período de tempo determinados, com a suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na sua importação, com o compromisso de serem reexportadas.  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | O regime aduaneiro especial de admissão temporária é o que permite a importação de bens que devam permanecer no País durante prazo fixado, com suspensão total do pagamento de tributos, ou com suspensão parcial, no caso de utilização econômica, na forma e nas condições previstas nesta Instrução Normativa.   |                          |                              | RFB                |
| c.                              | Mercadorias incluídas no conceito de bagagem e que viajam no mesmo veículo do passageiro.   |                          |                              | Aladi              |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Importação de mercadorias com uma finalidade determinada por um período de tempo estabelecido, com a suspensão total ou parcial de tributos.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Os bens que se espera consumir no País durante o período de sua admissão temporária, tais como combustíveis ou alimentos, podem estar sujeitos a controle administrativo específico (licenciamento) por parte de outros órgãos de governo, nesse caso, o licenciamento da importação deve ser providenciado anteriormente à admissão dos bens no regime. |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | temporary admission   | CBP; 19 CFR;<br>NAFTA    | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalentes 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | admisión temporaria   | MERCOSUL                 | equivalente                  |                    |
|                                 | importación temporaria  | Argentina                | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ant. EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |   |   |                          |
|---------------------------------|---|---|---|--------------------------|
| 1.                              | N.º de série: 02  |   |   |                          |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b><br>aduana  | <b>Ref. gramaticais:</b><br>s.f.              | <b>Fonte:</b><br>RFB                        | <b>Frequência:</b><br>23 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |   |   |                          |
|                                 | -   | -   | -   | -                        |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |   | <b>Fontes:</b>                              |                          |
| a.                              | O mesmo que alfândega.  |   | LUNA, 2000, p. 64                           |                          |
| b.                              | <i>O viajante que, sem a autorização prévia da Aduana e o pagamento dos tributos e acréscimos legais cabíveis, vender, depositar para fins comerciais ou expuser à venda bens integrantes de bagagem, que tenham sido desembarçados com isenção de tributos, é punido com a imposição de multa equivalente a duas vezes o valor dos bens.</i> |   | RFB   |                          |
| c.                              | <i>A e-DBV estará disponível em português, espanhol, inglês e francês, no site da Receita Federal do Brasil na internet (www.edbv.receita.fazenda.gov.br), e só produzirá efeitos tributários a partir do seu registro na Aduana.</i>   |   | RFB   |                          |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Repartição governamental responsável por fiscalizar a entrada, saída, circulação e armazenagem de mercadorias em território aduaneiro, bem como por arrecadar tributos decorrentes dessas operações.  |   |   |                          |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Pergunte a um funcionário da aduana brasileira se você tiver dúvidas sobre as isenções de tributos a que você tem direito sobre os bens trazidos do exterior.  |   |   |                          |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b><br>Customs  | <b>Fontes:</b><br>CBP; 19 CFR; NAFTA          | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
|                                 | <b>Equivalentes 2:</b><br>Aduana  | <b>Fontes:</b><br>Argetina; AFIP;<br>MERCOSUL | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |   |   |                          |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Sin. ALFÂNDEGA.   |   |   |                          |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |   |   |                          |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |   |   |                          |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA   |   |   |                          |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 03  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | alfândega  | s.f.                     | RFB                          | 1                  |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | serviços administrativos responsáveis pela aplicação da legislação aduaneira e da arrecadação dos direitos e impostos aplicados à importação, à exportação, ao movimento ou à armazenagem de mercadorias e encarregados, também, da aplicação de outras leis e regulamentos relativos a essas operações  |                          |                              | Aladi              |
| b.                              | Órgão do Governo Federal que fiscaliza e recolhe os impostos e taxas aduaneiras sobre importações e exportações nos portos e aeroportos, nas fronteiras e em áreas denominadas "zonas alfandegárias", que autoriza ou veta a entrada ou saída de mercadorias do país, fazendo cumprir as disposições e regulamentos do comércio internacional. |                          |                              | LUNA, 2000, p. 70  |
| c.                              | <i>O viajante que se destinar a qualquer país pertencente à União Européia e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à Alfândega do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores.</i>                              |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Ver ADUANA.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O viajante que se destinar a qualquer país pertencente à União Européia e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à Alfândega do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores.                  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs  | CBP; 19 CFR; NAFTA       | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | aduana   | Argetina; AFIP; MERCOSUL | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> este termo pode se utilizado também para se referir a qualquer parte dos serviços aduaneiros ou a uma unidade subsidiária.   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver ADUANA.  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                                  |   |                          |
|---------------------------------|--|----------------------------------|---|--------------------------|
| 1.                              | N.º de série: 04   |                                  |   |                          |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b><br>autoridade aduaneira   | <b>Ref. gramaticais:</b><br>s.f. | <b>Fonte:</b><br>RFB                        | <b>Frequência:</b><br>34 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                                  |   |                          |
|                                 | -  | -                                | -   | -                        |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                                  |   | <b>Fontes:</b>           |
| a.                              | Funcionários públicos que exercem suas atividades no recinto das alfândegas ou sob administração da repartição alfandegária.   |                                  |   | LUNA, 2000, p. 75        |
| b.                              | <i>A autoridade aduaneira do Brasil - "Receita Federal" - aprovou, em 23 de maio passado, a versão em espanhol do "Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014".</i>  |                                  |   | MRE                      |
| c.                              | <i>Os bens que não forem consumidos nas atividades médicas deverão retornar ao exterior no prazo estabelecido pela autoridade aduaneira por ocasião da concessão do regime.</i>  |                                  |   | RFB                      |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Indivíduo ou entidade responsável por administrar e aplicar a legislação pertinente ao serviço alfandegário.   |                                  |   |                          |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Caso a autoridade aduaneira tenha fundadas suspeitas sobre a autenticidade do documento apresentado ou a veracidade das informações nele prestadas, poderá reter o bem de origem estrangeira até a comprovação da regular importação. |                                  |   |                          |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b><br>customs authority   | <b>Fontes:</b><br>19 CFR         | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b><br>autoridad aduanera  | <b>Fontes:</b><br>Argetina; AFIP | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                          |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                                  |   |                          |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                                  |   |                          |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                                  |   |                          |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                                  |   |                          |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                                  |   |                          |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 05  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | bagagem   | s.f.                     | RFB                          | 196                |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | os bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, puder destinar para seu uso ou consumo pessoal, bem como para presentear, sempre que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitirem presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | Os bens de viajante, para que se enquadrem no conceito de bagagem devem ser, necessariamente, destinados a uso ou consumo pessoal do viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, inclusive aqueles para presentear, ou destinados a sua atividade profissional, e não podem permitir a presunção de importação ou exportação para fins comerciais ou industriais, devido a sua quantidade, natureza ou variedade. |                          |                              | RFB                |
| c.                              | Bens pessoais, de uso ou consumo, embarcados sob o nome de uma pessoa ou empresa, no mesmo meio de transporte do passageiro.  |                          |                              | Luna, 2000, p. 79  |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Conjunto de bens novos ou usados portados pelo viajante para o seu uso ou consumo pessoal e/ou profissional em compatibilidade com a natureza da viagem e que não se destinem à atividade comercial ou industrial.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O viajante que, sem a autorização prévia da Aduana e o pagamento dos tributos e acréscimos legais cabíveis, vender, depositar para fins comerciais ou expuser à venda bens integrantes de bagagem, que tenham sido desembaraçados com isenção de tributos, é punido com a imposição de multa equivalente a duas vezes o valor dos bens.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | baggage   | CBP; 15 CFR              | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | equipaje  | Argetina; AFIP; MERCOSUL | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver também BAGAGEM ACOMPANHADA, BAGAGEM DESACOMPANHADA.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |



| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |   |                           |                              |                    |
|--|---|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 06   |                           |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | bagagem acompanhada   | s.f.                      | RFB                          | 74                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>  |                           |                              |                    |
|  | -   | -                         | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>  |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | a que o viajante levar consigo e no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando vier em condição de carga.   |                           |                              | RFB                |
| b.                                     | aquela que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte, excluída a que chegue ou saia na condição de carga.   |                           |                              | Mercosul           |
| c.                                     | Mercadorias incluídas no conceito de bagagem e que viajam no mesmo veículo do passageiro.   |                           |                              | RFB                |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Bagagem que o viajante leva consigo no mesmo meio de transporte em que viaje, exceto quando transportada sob a condição de carga. |                           |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e que excederem a "cota de isenção" deverão ser relacionados na e-DBV.                 |                           |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | accompanied baggage   | CBP; 15 CFR; 19 CFR       | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | equipaje acompañado   | Argentina, AFIP, MERCOSUL | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -   |                           |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> Ver também BAGAGEM EXTRAVIADA.  |                           |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                           |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                           |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                           |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 07  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | bagagem desacompanhada   | s.f.                     | RFB                          | 79                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | a que chegar ao território aduaneiro ou dele sair, antes ou depois do viajante, ou que com ele chegue, mas em condição de carga                              |                          |                              | RFB                |
| b.                              | aquela que chega ao território aduaneiro ou dele sai, antes ou depois do viajante, o junto com ele, em condição de carga.                                    |                          |                              | Mercosul           |
| c.                              | Mercadorias que fazem parte da bagagem de um passageiro, chegando ao país por um meio de transporte diferente ao do passageiro.                              |                          |                              | Aladi              |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Bagagem que viaja em um meio de transporte diferente daquele do viajante ou no mesmo, se transportada sob a condição de carga. |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> A bagagem desacompanhada somente será desembaraçada após a comprovação da chegada do viajante no Brasil.                                  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | unaccompanied baggage  | CBP; 15 CFR; 19 CFR      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | equipaje no acompañado   | Argetina; AFIP; MERCOSUL | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 08  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | bagagem extraviada  | s.f.                     | RFB                          | 16                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | a que for despachada como bagagem acompanhada pelo viajante e que chegar ao País sem seu respectivo titular, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por confusão, erros ou omissões alheios à vontade do viajante                     |                          |                              | RFB                |
| b.                              | A bagagem extraviada é aquela que despachada como bagagem acompanhada pelo viajante chega ao Brasil sem seu respectivo titular, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por confusão, erros ou omissões alheios à vontade do viajante. |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Os bens integrantes de bagagem extraviada, que estejam sujeitos a restrições ou à tributação, permanecerão sob controle aduaneiro até o desembarço.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Bagagem acompanhada que chegar ao território aduaneiro sem o respectivo titular em virtude de circunstâncias alheias à vontade deste último.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> A chegada da bagagem extraviada será informada à fiscalização aduaneira pelo transportador, que responderá por sua guarda, sob controle aduaneiro, até o desembarço.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | misdirected baggage   | 19 CFR                   | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | equipaje extraviado   | Aerolínea Argentina      | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO   |   |                          |                              |                    |
|-----------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                | <b>N.º de série:</b> 09   |                          |                              |                    |
| 2.                                | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                   | bens de caráter manifestamente pessoal  | s.m.pl.                  | RFB                          | 10                 |
| 3.                                | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                   | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                                | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fonte:</b>      |
| a.                                | aqueles que o viajante possa necessitar para uso próprio, considerando as circunstâncias da viagem e a sua condição física, bem como os bens portáteis destinados a atividades profissionais a serem executadas durante a viagem, excluídos máquinas, aparelhos e outros objetos que requeiram alguma instalação para seu uso e máquinas filmadoras e computadores pessoais.  |                          |                              | RFB                |
| b.                                | <i>Cabe esclarecer que são bens de caráter manifestamente pessoal aqueles que o viajante possa necessitar para uso próprio, considerando as circunstâncias da viagem e a sua condição física, bem como os bens portáteis destinados a atividades profissionais a serem executadas durante a viagem, excluídos máquinas e aparelhos que requeiram alguma instalação para seu uso (assim entendidos, por exemplo, um computador de mesa, um aparelho de ar condicionado, ou um projetor de vídeo) e máquinas filmadoras e computadores pessoais</i> |                          |                              | RFB                |
| c.                                | Os bens de caráter manifestamente pessoal a que se refere o inciso VII do caput abrangem, entre outros, uma máquina fotográfica, um relógio de pulso e um telefone celular usados que o viajante porte consigo, desde que em compatibilidade com as circunstâncias da viagem  |                          |                              | RFB                |
| 5.                                | <b>Proposta de definição:</b> Ver BENS DE USO OU CONSUMO PESSOAL.   |                          |                              |                    |
| 6.                                | <b>Ocorrência:</b> Uma máquina fotográfica (ainda que possua função filmadora), um relógio de pulso, um telefone celular (inclusive smartphone), um aparelho reproduzidor de áudio/vídeo portátil, ou pen drive, usados [...], por exemplo, estão abrangidos pelo conceito de bens de caráter manifestamente pessoal.   |                          |                              |                    |
| 7.                                | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                   | personal effects  | CBP; 15 CFR              | equivalente                  |                    |
|                                   | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
| efectos de uso o consumo personal | Argentina; AFIP   | equivalente              |                              |                    |
| 8.                                | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                                | <b>Remissiva:</b> Sin. BENS DE USO OU CONSUMO PESSOAL.  |                          |                              |                    |
| 10.                               | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                               | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                               | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 10  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | bens de uso ou consumo pessoal  | s.f.                     | RFB                          | 21                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | bens de uso e consumo pessoal   | s.m.pl.                  | RFB                          | 10                 |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | os artigos de vestuário, higiene e demais bens de caráter manifestamente pessoal, em natureza e quantidade compatíveis com as circunstâncias da viagem  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>Consideram-se bens de uso ou consumo pessoal, em natureza e quantidades compatíveis com as circunstâncias da viagem: a) artigos de vestuário; b) artigos de higiene; c) bens de caráter manifestadamente pessoal, que, dentre outros, incluem: I. Uma máquina fotográfica usada; II. Um relógio de pulso usado; III. Um telefone celular usado; IV. outros bens que o viajante possa necessitar para uso próprio, considerando as circunstâncias da viagem e sua condição física, bem como os bens portáteis destinados às atividades profissionais a serem executadas durante a viagem.</i> |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Os bens de uso ou consumo pessoal correspondem a uma parcela de bagagem isenta de tributação.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Artigos novos ou usados portados pelo viajante que sejam destinados estritamente ao seu uso ou consumo em quantidades compatíveis com as circunstâncias da viagem.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Os bens de uso ou consumo pessoal correspondem a uma parcela de bagagem isenta de tributação.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | personal effects  | CBP; 15 CFR              | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | efectos de uso o consumo personal   | Argentina; AFIP          | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Sin. BENS DE CARÁTER MANIFESTAMENTE PESSOAL.  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 11  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | bens de viajante  | s.m.pl.                  | RFB                          | 44                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | os bens portados por viajante ou que, em razão da sua viagem, sejam para ele encaminhados ao País ou por ele remetidos ao exterior, ainda que em trânsito pelo território aduaneiro, por qualquer meio de transporte  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>Os bens de viajante, para que se enquadrem no conceito de bagagem devem ser, necessariamente, destinados a uso ou consumo pessoal do viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, inclusive aqueles para presentear, ou destinados a sua atividade profissional, e não podem permitir a presunção de importação ou exportação para fins comerciais ou industriais, devido a sua quantidade, natureza ou variedade.</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Para fins de tributação aduaneira, entende-se como bens de viajante os bens, novos ou usados, que um viajante porta consigo, no mesmo meio de transporte em que viaje, não acobertado por conhecimento de transporte, ou ainda aquele que, em função de sua viagem, chegue ao País ou dele saia, por meio de uma empresa transportadora, como remessa postal, encomenda expressa, encomenda aérea ou qualquer outro meio de transporte, amparado por conhecimento de carga ou documento equivalente.</i> |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Conjunto de artigos novos ou usados portado pelo viajante ou remetidos a ele ao seu destino final por qualquer meio de transporte.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Para fins de determinação do valor dos bens de viajante, considerar-se-á o valor de sua aquisição à vista constante da fatura comercial ou documento equivalente.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | -   | -                        | sem equivalência             |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | -   | -                        | sem equivalência             |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> não foram encontrados equivalentes terminológicos para este termo nem em inglês estadunidense nem em espanhol argentino.  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 12  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | canal bens a declarar   | s.m.                     | RFB                          | 16                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>Após o preenchimento e transmissão da e-DBV, o viajante deverá apresentar-se no canal bens a declarar, munido do recibo de transmissão da e-DBV com o código de barras gerado (impresso ou na tela de um dispositivo móvel), para registro pela fiscalização aduaneira.</i>  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>O viajante que ingressar em território brasileiro, se portar bens a serem declarados, deverá preencher a e-DBV antecipadamente à opção pelo canal “bens a declarar” [...], através de notebooks, tablets, celulares e outros equipamentos móveis com acesso à internet, ou nos terminais de autoatendimento disponibilizados em aeroportos internacionais, portos e pontos de fronteiras do Brasil, no momento da chegada ao país.</i> |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>A partir de 1º de janeiro de 2012, o viajante maior de 16 anos, que em razão da natureza dos bens que traz na sua bagagem esteja obrigado a dirigir-se ao canal “bens a declarar” deve preencher a e-DBV.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Trajeto que conduz o viajante a uma área de inspeção quando ele estiver portando bens que devam ser declarados à aduana.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Após o preenchimento e transmissão da e-DBV, o viajante deverá apresentar-se no canal bens a declarar, munido do recibo de transmissão da e-DBV com o código de barras gerado (impresso ou na tela de um dispositivo móvel), para registro pela fiscalização aduaneira.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | red channel   | WCO                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | canal rojo  | Argentina                | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 13  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | canal nada a declarar   | s.m.                     | RFB                          | 4                  |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | os bens portados por viajante ou que, em razão da sua viagem, sejam para ele encaminhados ao País ou por ele remetidos ao exterior, ainda que em trânsito pelo território aduaneiro, por qualquer meio de transporte  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>os bens comprovadamente saídos do Brasil, refiram-se a bens nacionais ou nacionalizados ou animais de vida doméstica pertencentes a viajante residente no Brasil. Configura declaração falsa e passível de aplicação de multa, sem prejuízo do pagamento dos tributos incidentes na importação, a opção do viajante pelo canal nada a declarar que porte bens cujo valor global ultrapasse o limite de isenção para a via de transporte utilizada na viagem.</i> |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Em zona primária (área alfandegada de portos, aeroportos e pontos de fronteira por onde entrar o viajante), será aplicada multa de cinquenta por cento do valor excedente ao limite de isenção (prevista no artigo 57 da Lei nº 9.532/1997), sem prejuízo do pagamento do imposto devido, nos casos de: opção indevida do viajante pelo canal "nada a declarar" (declaração falsa); [...]</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Trajeto que conduz o viajante à saída da unidade aduaneira quando ele que não estiver portando bens que devam ser declarados à aduana.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Configura declaração falsa e será punida com aplicação de multa, sem prejuízo do pagamento dos tributos incidentes na importação, a opção do viajante pelo canal nada a declarar que porte bens cujo, valor global ultrapasse o limite de isenção para a via de transporte utilizada na viagem.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | green channel   | WCO                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | canal verde   | Argentina                | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |



| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                           |                              |                    |
|---------------------------------|--|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 14   |                           |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | carga  | s.f.                      | RFB                          | 17                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                           |                              |                    |
|                                 | -  | -                         | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | Qualquer bem, mercadoria ou artigo de qualquer tipo transportado em um veículo, navio, aeronave ou trem de ferro, com exclusão da bagagem dos tripulantes, suprimentos e peças de reposição para o veículo.                      |                           |                              | Aladi              |
| b.                              | Mercadorias ou outros bens transportados pelos diversos meios de transporte.   |                           |                              | Luna, 2000, p. 88  |
| c.                              | <i>Os veículos terrestres estrangeiros, de uso particular, transportados como carga, devem ser submetidos a despacho aduaneiro</i>   |                           |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Qualquer artigo transportado por qualquer meio de transporte, com exceção de bagagem, dos suprimentos e das peças de reposição para o veículo.   |                           |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Esses bens [necessários à realização do evento] podem chegar ao País juntamente com os viajantes que participarão do evento ou como qualquer outra carga, transportada por uma empresa de transporte regular. |                           |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | carga  | CBP; 19 CFR; NAFTA        | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | carga  | AFIP, Argentina, Mercosul | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                           |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                           |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                           |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                           |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                           |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                |                              |
|---------------------------------|---|--------------------------|----------------|------------------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 15   |                          |                |                              |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>  | <b>Frequência:</b>           |
|                                 | conferência aduaneira   | s.f.                     | RFB            | 6                            |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                |                              |
|                                 | -   | -                        | -              | -                            |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                | <b>Fontes:</b>               |
| a.                              | A conferência aduaneira é um procedimento que tem por finalidade identificar o viajante e verificar seus bens.  |                          |                | RFB                          |
| b.                              | A conferência aduaneira na importação tem por finalidade identificar o importador, verificar a mercadoria e a correção das informações relativas a sua natureza, classificação fiscal, quantificação e valor, e confirmar o cumprimento de todas as obrigações, fiscais e outras, exigíveis em razão da importação. |                          |                | Brasil                       |
| c.                              | Operação que consiste em reconhecer as mercadorias, verificar sua natureza e valor, estabelecer seu peso, quantidade ou medida, classificá-la na nomenclatura tarifária, determinando as tarifas e impostos que lhes são aplicáveis.  |                          |                | Aladi                        |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Procedimento de fiscalização para verificar a regularidade da entrada ou saída de mercadorias do território aduaneiro.  |                          |                |                              |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> A liberação dos bens é efetuada após a conferência aduaneira da bagagem.   |                          |                |                              |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   |                          | <b>Fontes:</b> | <b>Grau de equivalência:</b> |
|                                 | customs inspection  |                          | 19 CFR         | equivalente                  |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   |                          | <b>Fontes:</b> | <b>Grau de equivalência:</b> |
|                                 | inspección aduanera   |                          | Argentina      | equivalente                  |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                |                              |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                |                              |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                |                              |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                |                              |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                |                              |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 16   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | conhecimento de carga   | s.m.                     | RFB                          | 13                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | O conhecimento de carga, também conhecido como conhecimento de transporte emitido pelo transportador, define a contratação da operação de transporte internacional, comprova o recebimento da mercadoria na origem e a obrigação de entregá-la no lugar de destino, constitui prova de posse ou propriedade da mercadoria e é um documento que ampara a mercadoria e descreve a operação de transporte. |                          |                              | RFB                |
| b.                              | Documento emitido pela companhia transportadora que atesta o recebimento da carga, as condições de transporte e a obrigação de entrega das mercadorias ao destinatário legal, no ponto de destino pré-estabelecido, conferindo a posse das mercadorias.   |                          |                              | MDIC               |
| c.                              | Documento de caráter comercial mediante o qual o capitão do navio ou o carregador reconhecem o embarque de determinada mercadoria, sob algumas condições.   |                          |                              | Aladi              |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento de caráter comercial que atesta o recebimento de mercadorias a serem transportadas pela companhia responsável e estipula condições de transporte e entrega específicos.   |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Dar-se-á o tratamento de bagagem desacompanhada aos bens de viajante destinados ao exterior sob conhecimento de carga ou remessa postal até seis meses após a saída do viajante.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | bill of lading  | CBP; 19 CFR              | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | conocimiento de embarque  | Argentina, Mercosul      | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |  |                           |                              |                    |
|--|--|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 17  |                           |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | controle aduaneiro   | s.f.                      | RFB                          | 25                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>   |                           |                              |                    |
|  | -  | -                         | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>   |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | o conjunto de medidas aplicadas pela Administração Aduaneira, no exercício de suas competências, para assegurar o cumprimento da legislação.   |                           |                              | Mercosul           |
| b.                                     | Método utilizado pelo Serviço de Alfândegas para aplicar um conjunto de medidas, cuja finalidade é exercer o Poder Aduaneiro através da intervenção no tráfico das mercadorias e das pessoas.                        |                           |                              | Aladi              |
| c.                                     | Os veículos terrestres estrangeiros, de uso particular, conduzidos por viajantes não residentes, consideram-se automaticamente submetidos ao regime, dispensados das formalidades necessárias ao controle aduaneiro. |                           |                              | RFB                |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Conjunto de medidas adotado pela autoridade aduaneira para garantir o cumprimento da legislação aplicável à atividade alfandegária.  |                           |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> Os bens, cuja importação seja proibida, permanecerão sobre controle aduaneiro até que seja efetuada sua destinação conforme legislação aplicável.   |                           |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | customs control  | 19 CFR                    | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | control aduanero   | AFIP; Argentina; Mercosul | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -  |                           |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -  |                           |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                           |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                           |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                           |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 18   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | cota de isenção   | s.f.                     | RFB                          | 20                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e que excederem a "cota de isenção" deverão ser relacionados na e-DBV. A esses bens aplica-se o Regime de Tributação Especial para Bagagens , que sujeita o viajante ao pagamento do imposto de importação, calculado à alíquota de 50% sobre o valor excedente à "cota de isenção".</i> |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>A isenção aplicável aos bens integrantes da "cota de isenção" só é concedida uma vez a cada mês, mesmo que o limite de valor global tenha sido utilizado parcialmente.</i>   |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>A apresentação de declaração falsa ou inexata de bagagem acarreta a aplicação de multa no valor de 50% do valor excedente à cota de isenção, além do pagamento do imposto de importação devido.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.   |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O menor de 18 anos, esteja ele acompanhado ou não, tem direito à cota de isenção, como qualquer outro viajante. Entretanto, ele não pode portar como bagagem bebidas alcoólicas, fumo, cigarros e semelhantes.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | duty-free exemption   | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | franquicia  | AFIP                     | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                                  |   |                         |
|---------------------------------|---|----------------------------------|---|-------------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 19   |                                  |   |                         |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b><br>declaração de exportação  | <b>Ref. gramaticais:</b><br>s.f. | <b>Fonte:</b><br>RFB                        | <b>Frequência:</b><br>4 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                                  |   |                         |
|                                 | DE  | sigla                            | RFB   | 4                       |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                                  |   | <b>Fontes:</b>          |
| a.                              | <i>A elaboração da Declaração de Exportação (DE) inicia o despacho aduaneiro de exportação. Nesse momento, a DE recebe uma numeração automática, única, nacional e sequencial, reiniciada a cada ano pelo Siscomex.</i> |                                  |   | RFB                     |
| b.                              | Documento apresentado a Alfândega, ou através SISCOMEX, com a finalidade de processar a liberação da carga para embarque.   |                                  |   | Luna, 2000, p. 132      |
| c.                              | <i>O despacho da exportação comum será iniciado com o registro de declaração de exportação (DE) ou de declaração simplificada de exportação (DSE), conforme o caso, nos termos da legislação específica.</i>            |                                  |   | RFB                     |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de exportação.  |                                  |   |                         |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O despacho [...] será iniciado com o registro de declaração de exportação ou de declaração simplificada de exportação (DSE), conforme o caso, nos termos da legislação específica.                   |                                  |   |                         |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b><br>export declaration   | <b>Fontes:</b><br>CBP            | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                         |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b><br>declaración de exportación   | <b>Fontes:</b><br>Argentina      | <b>Grau de equivalência:</b><br>equivalente |                         |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                                  |   |                         |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver também DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE EXPORTAÇÃO.   |                                  |   |                         |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                                  |   |                         |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                                  |   |                         |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                                  |   |                         |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 20  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | declaração de importação  | s.f.                     | RFB                          | 8                  |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | DI  | Sigla                    | RFB                          | 4                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | A Declaração de Importação (DI) será formulada pelo importador no Siscomex e consistirá na prestação das informações constantes do Anexo Único , de acordo com o tipo de declaração e a modalidade de despacho aduaneiro.   |                          |                              | RFB                |
| b.                              | Documento base encaminhado à Alfândega, através so SISCOMEX, com a finalidade de processar o despacho aduaneiro e comprovação do pagamento dos impostos de importação e desembaraçar a carga para retirá-la do armazém aduaneiro.   |                          |                              | Luna, 2000, p. 132 |
| c.                              | <i>Os bens que forem consumidos nas atividades médicas deverão ser despachados para consumo, durante a vigência do regime de admissão temporária, mediante o registro de Declaração de Importação (DI) ou de DSI, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).</i> |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de importação.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O despacho [...] será iniciado com o registro de declaração de importação ou de declaração simplificada de importação (DSI), conforme o caso, nos termos da legislação específica.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | import declaration  | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | declaración de importación  | Argentina                | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver também DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 21   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | declaração eletrônica de bens de viajante  | s.f.                     | RFB                          | 15                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | e-DBV  | sigla                    | RFB                          | 134                |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>Todo viajante que ingressa no Brasil, inclusive os tripulantes, qualquer que seja a via de transporte, e que tenha bens a declarar conforme previsto no art. 6º da IN RFB nº 1059, de 2010 é obrigado a se dirigir ao setor BENS A DECLARAR apresentar à fiscalização aduaneira a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV). Os bens trazidos do exterior como bagagem acompanhada e que excederem a "cota de isenção" deverão ser relacionados na e-DBV.</i> |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>Todo viajante que ingressa no Brasil ou dele sai com recursos em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, em montante superior a R\$ 10.000,00, é obrigado a apresentar a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV).</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>O viajante que ingressar no território brasileiro e estiver obrigado a dirigir-se ao canal bens a declarar, nos termos do disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1.059, de 2010, deverá declarar o conteúdo de sua bagagem mediante o programa Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV) disponibilizado no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet [...]</i>   |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento em formato eletrônico no qual se relacionam os bens que devem ser declarados à aduana brasileira.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Todo viajante que ingressa no Brasil ou dele sai com recursos em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, em montante superior a R\$ 10.000,00, é obrigado a apresentar a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV).  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | -  | -                        | sem equivalência             |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
| -                               | -  | sem equivalência         |                              |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |



| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 22   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | declaração simplificada de exportação   | s.f.                     | RFB                          | 16                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | DSE   | sigla                    | RFB                          | 25                 |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>Se o viajante residir em país não integrante do Mercosul, qualquer que seja a via de transporte utilizada, inclusive o próprio viajante conduzindo o veículo: utilizar o formulário Declaração Simplificada de Exportação (DSE), estabelecido no art. 31 da Instrução Normativa SRF n° 611/06 e reexportar o veículo admitido temporariamente no Brasil</i>  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>O despacho da exportação comum será iniciado com o registro de declaração de exportação (DE) ou de declaração simplificada de exportação (DSE), conforme o caso, nos termos da legislação específica.</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Se o viajante residir em país não integrante do Mercosul, qualquer que seja a via de transporte utilizada, inclusive o próprio viajante conduzindo o veículo: utilizar o formulário Declaração Simplificada de Exportação (DSE), estabelecido no art. 31 da Instrução Normativa SRF n° 611/06 e reexportar o veículo admitido temporariamente no Brasil.</i> |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de exportação de forma simplificada quando previsto por lei.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Os bens que não forem consumidos nas atividades médicas deverão retornar ao exterior no prazo estabelecido pela autoridade aduaneira por ocasião da concessão do regime. O retorno dos bens é realizado com base na Declaração Simplificada de Exportação (DSE).   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | -   | -                        | sem equivalência             |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | -   | -                        | sem equivalência             |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -.  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                |                              |
|---------------------------------|--|--------------------------|----------------|------------------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 23  |                          |                |                              |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>  | <b>Frequência:</b>           |
|                                 | declaração simplificada de importação  | s.f.                     | RFB            | 15                           |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                |                              |
|                                 | DSI  | sigla                    | RFB            | 43                           |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                | <b>Fontes:</b>               |
| a.                              | <i>O despacho a que se refere o caput será iniciado com o registro de declaração de importação ou de declaração simplificada de importação (DSI), conforme o caso, nos termos da legislação específica.</i>  |                          |                | RFB                          |
| b.                              | <i>No caso de bagagem desacompanhada, os bens são submetidos a despacho aduaneiro simplificado, por meio da Declaração Simplificada de Importação, registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).</i>  |                          |                | RFB                          |
| c.                              | <i>O despacho aduaneiro será efetuado com base em Declaração Simplificada de Importação (DSI), registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e instruída com a relação dos bens contendo descrição e valor aproximado, por volume ou caixa [...]</i> |                          |                | RFB                          |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Documento que apresenta informações necessárias para efetuar o processo de importação de forma simplificada quando previsto por lei.   |                          |                |                              |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> No caso de importações realizadas por meio de Declaração Simplificada de Importação, [...] o pagamento pode ser conduzido mediante utilização de cartão de crédito internacional emitido no País.   |                          |                |                              |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  |                          | <b>Fontes:</b> | <b>Grau de equivalência:</b> |
|                                 | -  |                          | -              | sem equivalência             |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  |                          | <b>Fontes:</b> | <b>Grau de equivalência:</b> |
|                                 | -  |                          | -              | sem equivalência             |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                |                              |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                |                              |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                |                              |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                |                              |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                |                              |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |  |                          |                              |                    |
|--|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 24  |                          |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | desembaraço aduaneiro  | s.m.                     | RFB                          | 9                  |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|  | desembaraço  | s.m.                     | RFB                          | 18                 |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | ato pelo qual é registrada a conclusão da conferência aduaneira  |                          |                              | Brasil             |
| b.                                     | Quando a Receita Federal do Brasil libera um produto importado, após sua verificação.  |                          |                              | IFT                |
| c.                                     | o ato pelo qual a Administração Aduaneira autoriza o declarante ou quem tiver a disponibilidade jurídica da mercadoria a dela dispor para os fins previstos no regime aduaneiro autorizado, após o cumprimento das formalidades aduaneiras exigíveis |                          |                              | Mercosul           |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Ato pelo qual se registra a liberação da mercadoria inspecionada.  |                          |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> O pagamento do imposto devido e, quando for o caso, das penalidades pecuniárias e acréscimos legais, precederá o desembaraço aduaneiro de bens de viajante.   |                          |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | customs clearance  | CBP; 19 CFR; NAFTA       | superordenação               |                    |
|  | clearance  | CBP; 19 CFR; NAFTA       | superordenação               |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | libramiento  | Argentina; Mercosul      | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 25  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | despachante aduaneiro  | s.m.                     | RFB                          | 11                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | A designação do representante do importador e do exportador poderá recair em despachante aduaneiro, relativamente ao despacho aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas e em toda e qualquer outra operação de comércio exterior, realizada por qualquer via, inclusive no despacho de bagagem de viajante. |                          |                              | Brasil             |
| b.                              | <i>O despachante aduaneiro e seus ajudantes podem praticar em nome dos seus representados os atos relacionados com o despacho aduaneiro de bens ou de mercadorias, inclusive bagagem de viajante, transportados por qualquer via, na importação ou na exportação.</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>Declaração de Exportação (DE), registrada no Siscomex, se o valor total dos bens for superior a US\$ 50,000.00, após o interessado ser habilitado para utilizar o Siscomex, podendo a declaração ser registrada pelo próprio viajante ou por um despachante aduaneiro por ele nomeado.</i>                      |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Representante autorizado a liberar mercadorias em nome de outra pessoa junto à aduana.   |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O viajante pode providenciar o despacho pessoalmente ou por meio de despachante aduaneiro por ele nomeado.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs broker   | CBP; 19 CFR              | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | despachante de aduana  | Argentina;<br>Mercosul   | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |  |                          |                              |                    |
|--|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 26  |                          |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | despacho aduaneiro   | s.m.                     | RFB                          | 97                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|  | despacho   | s.m.                     | RFB                          | 43                 |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | O despacho aduaneiro tem por finalidade verificar a exatidão dos dados declarados pelo exportador ou importador em relação à mercadoria exportada ou importada, aos documentos apresentados e à legislação vigente, com vistas ao desembaraço. |                          |                              | Brasil             |
| b.                                     | Cumprimento das formalidades aduaneiras necessárias para permitir o ingresso das mercadorias para o consumo, para exportar ou para colocá-las sob outro regime aduaneiro.  |                          |                              | Aladi              |
| c.                                     | conjunto de formalidades e procedimentos que devem ser cumpridos para a aplicação de um regime aduaneiro   |                          |                              | Mercosul           |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Processo de cumprimento das exigências necessárias para a entrada, saída ou circulação de mercadorias em território aduaneiro.   |                          |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> Para fins de despacho aduaneiro, o envio da bagagem extraviada a outro ponto do País, sob o regime de trânsito aduaneiro, ou ao exterior, poderá ser solicitado pelo titular dos bens ou pelo transportador.                |                          |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | customs clearance  | CBP; 19 CFR; NAFTA       | equivalente                  |                    |
|  | clearance  | CBP; 19 CFR; NAFTA       | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | despacho aduanero  | Argentina; Mercosul      | equivalente                  |                    |
|  | despacho   | Argentina; Mercosul      | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |  |                          |                              |                    |
|--|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 27  |                          |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | exportação   | s.f.                     | RFB                          | 70                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|  | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | Saída de qualquer mercadoria de um território aduaneiro.   |                          |                              | Aladi              |
| b.                                     | a saída de mercadoria do território aduaneiro do MERCOSUL.   |                          |                              | Mercosul           |
| c.                                     | A exportação é basicamente a saída da mercadoria do território aduaneiro, decorrente de um contrato de compra e venda internacional, que pode ou não resultar na entrada de divisas.   |                          |                              | MDIC               |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Saída de qualquer mercadoria de um território aduaneiro.   |                          |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> A exportação por meio do Siscomex [Sistema Integrado de Comércio Exterior] é um procedimento que não é tão simples para as pessoas não habituadas aos procedimentos aduaneiros, por essa razão, se for o caso, aconselha-se que o viajante se informe das providências e dos prazos necessários antes da sua saída para o exterior. |                          |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | exportation  | CBP; 19 CFR;<br>NAFTA    | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | exportación  | Argentina;<br>Mercosul   | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> Ant. IMPORTAÇÃO. Ver também EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA.   |                          |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 28  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | exportação temporária   | s.f.                     | RFB                          | 10                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | O regime de exportação temporária é o que permite a saída, do País, com suspensão do pagamento do imposto de exportação, de mercadoria nacional ou nacionalizada, condicionada à reimportação em prazo determinado, no mesmo estado em que foi exportada  |                          |                              | Brasil             |
| b.                              | Regime aduaneiro destinado a facilitar a reimportação total ou parcialmente livre de direitos e impostos à importação de mercadorias exportadas com suspensão, se for o caso, dos direitos e impostos à exportação. "Pode exigir-se que as mercadorias sejam exportadas com uma finalidade determinada e reimportadas dentro de um prazo estabelecido". |                          |                              | Aladi              |
| c.                              | Considera-se a exportação temporária a saída do País de mercadoria nacional ou nacionalizada, condicionando à reimportação em prazo determinado, no mesmo estado ou após submetida a processo de conserto, reparo ou restauração.   |                          |                              | MDIC               |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Exportação de mercadorias com uma finalidade determinada por um período de tempo estabelecido, com a suspensão total ou parcial de tributos.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Os bens levados por viajante que não sejam passíveis de enquadramento como bagagem [...] e superem o valor de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares dos Estados Unidos da América) será efetuado com observância da legislação referente à exportação comum ou, no caso de viajante residente no País, à exportação temporária.            |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | temporary export  | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | exportación temporaria  | Argentina; Mercosul      | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ant. ADMISSÃO TEMPORÁRIA.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 29  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | fiscalização aduaneira   | s.f.                     | RFB                          | 98                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | o procedimento pelo qual são examinados meios de transporte, locais, estabelecimentos, mercadorias, documentos, sistemas de informação e pessoas, sujeitos a controle aduaneiro.   |                          |                              | Mercosul           |
| b.                              | Atuação da autoridade aduaneira para fiscalizar a adequação dos importados ou exportados às declarações dos documentos que cobrem a operação e sua conformidade com os regulamentos e nomenclatura aduaneira para fins de pagamento dos direitos alfandegários                             |                          |                              | Luna, 2000, p. 161 |
| c.                              | <i>Atendendo à solicitação da fiscalização aduaneira, o viajante deverá abrir todos os compartimentos do veículo e os volumes que transporta, sendo-lhe sempre permitido acompanhar a verificação.</i>   |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Processo de inspeção de mercadorias e outros bens sujeitos ao controle aduaneiro.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> A fim de facilitar o cálculo do imposto, o viajante deve apresentar a fatura ou nota de compra, constando o valor de aquisição dos bens no exterior. Na falta desse documento ou no caso da sua inexatidão, o valor dos bens é determinado pela fiscalização aduaneira. |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs supervision  | 19 CFR                   | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | fiscalización aduanera   | Argentina; Mercosul      | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |



| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |  |                           |                              |                    |
|--|--|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 30  |                           |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | importação   | s.f.                      | RFB                          | 70                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>   |                           |                              |                    |
|  | -  | -                         | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>   |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | Entrada de qualquer mercadoria em um território aduaneiro.   |                           |                              | Aladi              |
| b.                                     | a entrada de mercadoria no território aduaneiro do MERCOSUL.   |                           |                              | Mercosul           |
| c.                                     | A importação é o ingresso seguido de internalização de mercadoria estrangeira no território aduaneiro. Em termos legais, a mercadoria só é considerada importada após sua internalização no país, por meio da etapa de desembaraço aduaneiro e do recolhimento dos tributos exigidos em lei. |                           |                              | BREX               |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Entrada de qualquer mercadoria em um território aduaneiro.   |                           |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> NÃO é permitida a importação de mercadorias para fins comerciais ou industriais por pessoas físicas.  |                           |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | importation  | CBP; 19 CFR; NAFTA        | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | importación  | AFIP, Argentina, Mercosul | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -  |                           |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> Ant. EXPORTAÇÃO. Ver também ADMISSÃO TEMPORÁRIA.   |                           |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                           |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                           |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                           |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |   |                          |                              |                    |
|--|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 31   |                          |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | imposto de importação   | s.m.                     | RFB                          | 98                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|  | II  | sigla                    | RFB                          | 24                 |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | imposto sobre a importação de produtos estrangeiros   |                          |                              | RFB                |
| b.                                     | O Imposto de Importação (II) é um imposto federal, cuja finalidade é puramente econômica (regulatória) e de proteção. Ele age taxando produtos trazidos do exterior para que não haja concorrência desleal com os produtos brasileiros. |                          |                              | RFB                |
| c.                                     | imposto cobrado pela alfândega de um país para permitir a entrada de mercadorias no território nacional.  |                          |                              | Aladi              |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Tributo incidente sobre a importação.   |                          |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> O pagamento do imposto de importação, se for o caso, é feito no momento do registro da DSI.  |                          |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalentes 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | import duty   | 19 CFR                   | equivalente                  |                    |
|  | Import tax  | NAFTA                    | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalentes 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | derecho de importación  | Argentina                | equivalente                  |                    |
|  | impuesto de importación   | Mercosul                 | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |   |                          |                              |                    |
|--|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 32   |                          |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | limite de isenção   | s.m.                     | RFB                          | 25                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|  | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | <i>Aos bens adquiridos, cujo valor global exceder o limite de isenção, será aplicado o regime de tributação especial [...] calculado pela aplicação da alíquota de 50% (cinquenta por cento) sobre o montante que exceder o limite de US\$500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).</i>      |                          |                              | RFB                |
| b.                                     | <i>O limite de isenção para a via terrestre, fluvial e lacustre é de US\$ 300,00</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                                     | <i>Configura declaração falsa e passível de aplicação de multa, sem prejuízo do pagamento dos tributos incidentes na importação, a opção do viajante pelo canal nada a declarar que porte bens cujo valor global ultrapasse o limite de isenção para a via de transporte utilizada na viagem.</i>             |                          |                              | RFB                |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.   |                          |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> Configura declaração falsa e passível de aplicação de multa, sem prejuízo do pagamento dos tributos incidentes na importação, a opção do viajante pelo canal nada a declarar que porte bens cujo valor global ultrapasse o limite de isenção para a via de transporte utilizada na viagem. |                          |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | duty-free exemption   | CBP                      | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | franquicia  | AFIP                     | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> Ver LIMITE DE VALOR GLOBAL.   |                          |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 33   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | limite de valor global   | s.m.                     | RFB                          | 19                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>Independentemente da fruição da isenção de que trata o caput, o viajante poderá adquirir bens em loja franca em território brasileiro, por ocasião de sua chegada ao País, com isenção, até o limite de valor global de US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda [...]</i>  |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>O limite de valor global corresponde a: a) US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via aérea ou marítima; e b) US\$ 300,00 (trezentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via terrestre, fluvial ou lacustre.</i>             |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>A isenção concedida para os outros bens (cota de isenção) só é concedida uma vez a cada intervalo de um mês mesmo que o limite de valor global tenha sido utilizado parcialmente, e é pessoal e intransferível, ou seja, não é admitida a soma ou transferência de cotas entre os viajantes, ainda que membros da mesma família.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Valor máximo de bens a serem declarados que podem ser trazidos ao território aduaneiro sem o pagamento de tributos dentro de um intervalo de tempo.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O limite de valor global corresponde a: a) US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via aérea ou marítima; e b) US\$ 300,00 (trezentos dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em outra moeda, quando o viajante ingressar no País por via terrestre, fluvial ou lacustre. |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | duty-free exemption  | CBP                      | Equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | franquia   | AFIP                     | Equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> Ver COTA DE ISENÇÃO e LIMITE DE ISENÇÃO.   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 34  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | limite quantitativo  | s.m.                     | RFB                          | 30                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>O limite quantitativo corresponde a: Na via aérea ou marítima: a) bebidas alcoólicas: 12 litros, no total; b) cigarros: 10 maços, no total, contendo, cada um, 20 unidades; c) charutos ou cigarrilhas: 25 unidades, no total; d) fumo: 250 gramas, no total; e) bens não relacionados nos itens “a” a “d” (souvenirs e pequenos presentes), de valor unitário inferior a US\$ 10,00: 20 unidades, no total, desde que não haja mais do que 10 unidades idênticas ; e f) bens não relacionados nos itens “a” a “e”: 20 unidades, no total, desde que não haja mais do que 3 unidades idênticas.</i> |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>No seu retorno ao Brasil, você pode trazer mercadorias, sem o pagamento de tributos, desde que estejam incluídas no conceito de bagagem, não permitam presumir importação com fins comerciais ou industriais e respeitem simultaneamente o limite de valor global e o limite quantitativo.</i>  |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>os bens adquiridos em Lojas Francas (Duty-Free) no exterior, em embarcações e em aeronaves são integrantes da bagagem acompanhada para fins de determinação do limite do valor global e do limite quantitativo para fins de concessão da isenção tributária.</i>  |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Número máximo de bens restritos que podem ser trazidos ao território aduaneiro sem o pagamento de tributos dentro de um intervalo de tempo.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> No seu retorno ao Brasil, você pode trazer mercadorias, sem o pagamento de tributos, desde que estejam incluídas no conceito de bagagem, não permitam presumir importação com fins comerciais ou industriais e respeitem simultaneamente o limite de valor global e o limite quantitativo.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalentes 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | absolute quota   | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | quantitative quota   | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
| restricción cuantitativa        | AFIP   | equivalente              |                              |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 35   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | loja franca   | s.f.                     | RFB                          | 18                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | Loja franca é o estabelecimento ou recinto delimitado, localizado em zona primária, destinado a comercializar mercadoria para consumo de viajantes, sem o pagamento dos tributos incidentes ou relativos à importação ou exportação.  |                          |                              | Mercosul           |
| b.                              | Estabelecimento comercial de varejo que vende mercadorias isenta de impostos em áreas especiais dos aeroportos ou portos. Atendendo aos passageiros em trânsito.  |                          |                              | Luna, 2000, p. 191 |
| c.                              | <i>Independentemente da fruição da isenção de que trata o caput, o viajante poderá adquirir bens em loja franca em território brasileiro, por ocasião de sua chegada ao País, com isenção, até o limite de valor global de US\$ 500,00 (quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, observado o disposto na Portaria MF nº 112, de 10 de junho de 2008, e em sua regulamentação.</i> |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Estabelecimento situado em áreas especiais de portos, aeroportos e pontos de fronteira onde se comercializam mercadorias isentas de tributos para o consumo ou uso de viajantes em deslocamento internacional.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O viajante chegando do exterior, identificado por documentação hábil e portando cartão de embarque ou de trânsito internacional, poderá adquirir mercadorias em loja franca localizada no 1º (primeiro) aeroporto de desembarque no Brasil.  |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | duty-free shop  | CBP; NAFTA               | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
| tienda libre                    | AFIP; Argentina; Mercosul   | equivalente              |                              |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |   |                              |                              |                          |
|--|---|------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 36   |                              |                              |                          |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b>     | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b>       |
|  | mercadoria  | s.f.                         | RFB                          | 30                       |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>  |                              |                              |                          |
|  | -   | -                            | -                            | -                        |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>  |                              |                              | <b>Fontes:</b>           |
| a.                                     | todo bem suscetível de um destino aduaneiro.  |                              |                              | Mercosul                 |
| b.                                     | Qualquer bem corporal móvel. Qualquer produto, manufatura, semoventes e outros bens corporais móveis, sem exceção alguma  |                              |                              | Aladi                    |
| c.                                     | Produtos objeto de troca, compra e venda.   |                              |                              | Luna,<br>2000, p.<br>197 |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Qualquer produto físico.  |                              |                              |                          |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> O despacho aduaneiro tem por finalidade verificar a exatidão dos dados declarados pelo exportador ou importador em relação à mercadoria exportada ou importada, aos documentos apresentados e à legislação vigente, com vistas ao desembaraço. |                              |                              |                          |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>               | <b>Grau de equivalência:</b> |                          |
|  | merchandise   | CBP; 19 CFR; NAFTA           | equivalente                  |                          |
|  | good  | CBP; 19 CFR; NAFTA           | equivalente                  |                          |
|  | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>               | <b>Grau de equivalência:</b> |                          |
|  | mercadería  | AFIP; Argentina;<br>Mercosul | equivalente                  |                          |
|  | mercancia   | AFIP; Argentina;<br>Mercosul | equivalente                  |                          |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -   |                              |                              |                          |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -   |                              |                              |                          |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                              |                              |                          |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                              |                              |                          |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                              |                              |                          |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 37   |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | regime aduaneiro  | s.m.                     | RFB                          | 1                  |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | regime  | s.m.                     | RFB                          | 45                 |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | o tratamento aduaneiro aplicável à mercadoria objeto de comércio internacional, de acordo com o estabelecido na legislação aduaneira.                             |                          |                              | Mercosul           |
| b.                              | Tratamento aplicável às mercadorias submetidas a controle aduaneiro, de acordo com as leis e regulamentos aduaneiros, segundo a natureza e objetivos da operação. |                          |                              | Aladi              |
| c.                              | Tratamento aplicável a todas as mercadorias entradas ou saídas do país, sujeitando-as às leis e regulamentos alfandegários.                                       |                          |                              | Luna, 2000, p. 235 |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Tratamento aplicável a mercadorias submetidas ao controle aduaneiro, de acordo com a legislação pertinente.                         |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O regime será concedido a pedido do interessado por meio da DSI.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs procedure   | 19 CFR; NAFTA            | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | régimen aduanero  | Mercosul                 | equivalente                  |                    |
|                                 | régimen   | Mercosul                 | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |



| <b>FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO</b> |   |                           |                              |                    |
|--|---|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                                     | <b>N.º de série:</b> 38   |                           |                              |                    |
| 2.                                     | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|  | território aduaneiro  | s.m.                      | RFB                          | 18                 |
| 3.                                     | <b>Outras designações:</b>  |                           |                              |                    |
|  | -   | -                         | -                            | -                  |
| 4.                                     | <b>Definição/contexto:</b>  |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                                     | Território no qual é aplicável a legislação aduaneira de um país.   |                           |                              | Aladi              |
| b.                                     | O território aduaneiro do MERCOSUL é aquele no qual se aplica a legislação aduaneira comum do MERCOSUL.   |                           |                              | Mercosul           |
| c.                                     | <i>O território aduaneiro compreende todo o território nacional.</i>  |                           |                              | Brasil             |
| 5.                                     | <b>Proposta de definição:</b> Área geográfica na qual se aplica um conjunto de leis e regulamentações específicas referentes à entrada, saída, circulação e armazenagem de mercadorias. |                           |                              |                    |
| 6.                                     | <b>Ocorrência:</b> No caso de estrangeiro, enquanto não lhe for concedido o visto permanente, seus bens poderão ingressar no território aduaneiro sob o regime de admissão temporária.  |                           |                              |                    |
| 7.                                     | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | customs territory   | CBP; 19 CFR; NAFTA        | equivalente                  |                    |
|  | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|  | territorio aduanero   | AFIP; Argentina; Mercosul | equivalente                  |                    |
| 8.                                     | <b>Observações:</b> -   |                           |                              |                    |
| 9.                                     | <b>Remissiva:</b> -   |                           |                              |                    |
| 10.                                    | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                           |                              |                    |
| 11.                                    | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                           |                              |                    |
| 12.                                    | <b>Documentador:</b> DNVA   |                           |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                          |                              |                    |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 39  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | trânsito aduaneiro   | s.m.                     | RFB                          | 8                  |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                          |                              |                    |
|                                 | -  | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | regime comum à importação e à exportação pelo qual a mercadoria circula pelo território aduaneiro, sob controle aduaneiro, de uma Aduana de partida a outra de destino, sem pagamento dos tributos aduaneiros nem aplicação de restrições de caráter econômico |                          |                              | Mercosul           |
| b.                              | Regime aduaneiro sob o qual as mercadorias submetidas a controle aduaneiro são transportadas de uma alfândega para outra.  |                          |                              | Aladi              |
| c.                              | Transporte de mercadorias sob controle aduaneiro, em geral com a presença no veículo de um fiscal alfandegário, com suspensão de tributos, de um a outro ponto do território aduaneiro.  |                          |                              | Luna, 2000, p. 254 |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Transporte de mercadorias entre unidades aduaneiras, com a suspensão total ou parcial de tributos.   |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> Para fins de despacho aduaneiro, o viajante titular dos bens ou o transportador pode solicitar o envio da bagagem extraviada a outro ponto do território brasileiro, sob o regime de trânsito aduaneiro, ou ao exterior.                    |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs transit  | CBP                      | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | trânsito aduaneiro   | Mercosul                 | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |   |                          |                              |                    |
|---------------------------------|---|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | N.º de série: 40  |                          |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>  | <b>Ref. gramaticais:</b> | <b>Fontes:</b>               | <b>Frequência:</b> |
|                                 | unidade aduaneira   | s.f.                     | RFB                          | 17                 |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>  |                          |                              |                    |
|                                 | -   | -                        | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>  |                          |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | <i>As repartições públicas que abrigaram as atividades aduaneiras contam muito da nossa história. O acervo da Receita Federal acerca dessas repartições, que chamamos de Unidades Aduaneiras, foi organizado em ordem alfabética para facilitar a consulta. Alfândegas, Mesas de Rendas, Agências Aduaneiras, Postos Fiscais, Registros Fiscais</i> |                          |                              | RFB                |
| b.                              | <i>São considerados em Regime Especial de Admissão Temporária, pelo prazo previsto para a realização do projeto ou evento, os bens de propriedade de pessoa física ou jurídica de outro país integrante do Mercosul, apresentados à unidade aduaneira de chegada no Brasil e amparados pela Declaração Aduaneira de Bens de Caráter Cultural.</i>   |                          |                              | RFB                |
| c.                              | <i>O despacho aduaneiro da bagagem extraviada poderá ser realizado pelo titular dos bens ou por representante por ele autorizado, na unidade aduaneira que jurisdicione o local onde se encontrem os bens ou na unidade aduaneira que jurisdicione o domicílio do viajante.</i>   |                          |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Área ou recinto designado onde se desempenha as operações de entrada, saída, circulação ou armazenagem de mercadorias.  |                          |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O despacho aduaneiro poderá ser realizado pelo titular dos bens ou por representante por ele autorizado, na unidade aduaneira que jurisdicione o local onde se encontrem os bens ou na unidade aduaneira que jurisdicione o domicílio do viajante.   |                          |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | customs office  | 19 CFR                   | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>   | <b>Fontes:</b>           | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | oficina aduanera  | Argentina                | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -   |                          |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -   |                          |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.   |                          |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.   |                          |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.  |                          |                              |                    |

| FICHA TERMINOLÓGICA DE TRABALHO |  |                           |                              |                    |
|---------------------------------|--|---------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1.                              | <b>N.º de série:</b> 41  |                           |                              |                    |
| 2.                              | <b>Designação principal:</b>   | <b>Ref. gramaticais:</b>  | <b>Fonte:</b>                | <b>Frequência:</b> |
|                                 | viajante   | s.2g.                     | RFB                          | 592                |
| 3.                              | <b>Outras designações:</b>   |                           |                              |                    |
|                                 | -  | -                         | -                            | -                  |
| 4.                              | <b>Definição/contexto:</b>   |                           |                              | <b>Fontes:</b>     |
| a.                              | O viajante que ingressa no Brasil tem direito à isenção de tributos sobre os bens que ele trouxer do exterior desde que estes estejam incluídos no conceito de bagagem e nos limites e condições a seguir.   |                           |                              | RFB                |
| b.                              | (i) residentes em terceiros países que ingressem no território aduaneiro:[...] (ii) residentes nos Estados Partes do Mercosul, que retornem ao território aduaneiro, provenientes de terceiros países, depois de permanecerem no exterior [...] residentes em um dos Estados Partes, que retornem a ele depois de permanecerem em outro Estado Parte [...] (iv) residentes em um dos Estados Partes, que ingressem em outro, para fixar sua residência permanente. |                           |                              | Mercosul           |
| c.                              | <i>O viajante que ingressar em território brasileiro, se portar bens a serem declarados, deverá preencher a e-DBV antecipadamente à opção pelo canal bens a declarar.</i>  |                           |                              | RFB                |
| 5.                              | <b>Proposta de definição:</b> Indivíduo que se desloca de um país a outro em caráter temporário ou definitivo.   |                           |                              |                    |
| 6.                              | <b>Ocorrência:</b> O viajante que se destinar a qualquer país pertencente à União Européia e estiver portando dinheiro ou meios de pagamento ao portador em montante igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros), deverá dirigir-se à Alfândega do país de destino para declarar, em formulário próprio, esses valores   |                           |                              |                    |
| 7.                              | <b>Equivalente 1:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | traveler   | 19 CFR; NAFTA             | equivalente                  |                    |
|                                 | <b>Equivalente 2:</b>  | <b>Fontes:</b>            | <b>Grau de equivalência:</b> |                    |
|                                 | viajero  | AFIP; Argentina; Mercosul | equivalente                  |                    |
| 8.                              | <b>Observações:</b> -  |                           |                              |                    |
| 9.                              | <b>Remissiva:</b> -  |                           |                              |                    |
| 10.                             | <b>Data do primeiro registro:</b> 24/03/2014.  |                           |                              |                    |
| 11.                             | <b>Data do último registro:</b> 04/06/2015.  |                           |                              |                    |
| 12.                             | <b>Documentador:</b> DNVA.   |                           |                              |                    |